



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPÚBLICA — N. 97

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 25 DE ABRIL DE 1915

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de porte do Correio não serão atendidas, assim como não se pode aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Oficial» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 11.551, que publica a denuncia da Grã Bretanha, pela colonia Britannica da Nigeria do Sul, da Convenção Postal Universal.
- Decreto n. 11.552, que publica a adheção da Colombia ao Instituto Internacional de Agricultura, em Roma.
- Decreto n. 11.553, que publica a adheção da Grã Bretanha, pelo Estado Britannico de Borneo do Norte, ao accordo de Roma, relativo á permuta de cartas e caixas com valor declarado.
- Decreto n. 11.554, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 50.000\$, para correr as despesas de administração e custeio das villas professorias Marcelino Hermes e D. Orsina da Fonseca.
- Decreto n. 11.557, que cassa os decretos n. 10.842, de 1913 e 10.772, de 1914, referentes á Sociedade Mutua Dotal Brasileira, com sede nesta Capital.
- Decreto n. 11.558, que cassa o Decreto n. 10.440, de 1913, que autorizou á companhia de seguros sobre a vida Guanabara, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica, e que approva, com alterações, os seus estatutos.
- Mensagem.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 23 do corrente — Rectificação.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria Geral de Sanção Publica e da Policia do Estado.
- Ministerio da Fazenda — Circulars — Expediente da Directoria do Thezouro Nacional, da Secretaria de Negocios Fiscaes e da Imprensa Nacional e Parte Officia.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.
- Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 11.551 — DE 22 DE ABRIL DE 1915.

Publica a denuncia da Grã-Bretanha pela Colonia Britannica Nigeria do Sul da Convenção Postal Universal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a denuncia da Grã-Bretanha pela Colonia Britannica da Nigeria do Sul da Convenção Postal Universal de 26 de Maio de 1906. De accordo com o artigo 28 da referida Convenção esta denuncia começará a produzir os seus effectos em 12 de Janeiro de 1916. Assim tambem a Colonia da Nigeria do Sul deixará de gosar dos dispositivos do Accordo de 26 de Maio de 1906, relativo á permuta de cartas e caixas com valor declarado, conforme a Legação Suissa communicou ao Ministerio das Relações Exteriores, por Nota de 12 do corrente, cuja traducção official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES

Lauro Müller.

TRADUÇÃO

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1915.

Senhor Ministro,

De ordem do Seu Governo, a Legação da Grã-Bretanha em Berna communicou ao Conselho Federal Suizo, em 12 de Janeiro de 1915, que a Colonia Britannica da Nigeria do Sul retirou-se da Convenção Postal Universal, de 26 de Maio de 1906. De accordo com o artigo 28 da dita Convenção, esta desistencia começará a produzir os seus effectos em 12 de Janeiro de 1916.

Denunciando a Convenção Postal Universal, a Colonia da Nigeria do Sul deixará tambem, a partir de 12 de Janeiro de 1916, de gosar dos dispositivos do Accordo de 26 de Maio de 1906, relativo á permuta de cartas e caixas com valor declarado (artigo 48).

Tenho a honra, de ordem do meu Governo, de communicar a Vossa Excellencia o que precede e aproveito com prazer esta oportunidade para lhe renovar, Senhor Ministro, os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

O Encarregado de Negocios da Suissa

A. Gertsch.

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Lauro Müller,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 11.552 — DE 22 DE ABRIL DE 1915

Publica a adheção da Colombia ao Instituto Internacional de Agricultura em Roma.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adheção da Colombia, a datar de 1º de Janeiro de 1914, á Convenção assignada em Roma, a 7 de Junho de 1905, creando um Instituto Internacional de Agricultura, ficando o mesmo paiz no 5º grupo dos Estados que delle fazem parte, conforme communicou a Legação da Italia no Rio de Janeiro ao Ministerio das Relações Exteriores, por Nota de 5 do corrente mez e anno, cuja traducção official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1915, 91ª da Independencia e 27ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Lauro Müller.

TRADUÇÃO

Rio de Janeiro, 5 de Abril de 1915.

N. 610/23.

Senhor Ministro,

De ordem do meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, por Nota de 22 de Janeiro p. p., o Senhor Ministro da Colombia, junto ao Quirinal, participou ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros, em Roma, a adheção de seu Governo ao Instituto Internacional de Agricultura, em Roma, inserevendo-o no 5º grupo dos Estados que delle fazem parte, a datar de 1º de Janeiro de 1914.

Aproveito a occasião para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha mais alta consideração.

Luigi Mercatelli.

A Sua Excellencia o Sr. General Dr. Lauro Müller,
Ministro das Relações Exteriores,
Rio de Janeiro.

DECRETO N. 11.513 — DE 22 DE ABRIL DE 1915

Publica a adesão da Grã-Bretanha, pelo Estado Britannico de Bornéo do Norte, ao Acórdão de Roma de 1906, relativo à permuta de cartas com valor declarado.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil publica a adesão da Grã-Bretanha, pelo Estado Britannico de Bornéo do Norte, a partir de 1º de Abril de 1915, ao Acórdão de Roma, de 26 de Maio de 1906, relativo à permuta de cartas e caixas com valor declarado, conforme em anexo ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Grã-Bretanha em Rio de Janeiro, Nota de 6 de Abril de 1915, cuja traducção official a este acompanha. Essa adhesão limita-se, porém, à troca de cartas com valor declarado.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1915, 94º da Independência e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Lauro Müller.

TRADUÇÃO

Rio de Janeiro, 6 de Abril de 1915.

Senhor Ministro,

Por Nota de 16 de Janeiro de 1915, a Legação da Grã-Bretanha em Berna communicou, de ordem do seu Governo, ao Conselho Federal Suíço, que o Estado Britannico de Bornéo do Norte adheriria, a partir de 1º de Abril de 1915, ao Acórdão de Roma, de 26 de Maio de 1906, relativo à permuta de cartas e caixas com valor declarado. Essa adhesão limita-se, porém, à permuta de cartas com valor declarado.

De ordem do meu Governo, tenho a honra de comunicar esta adhesão a Vossa Excellencia, de conformidade com o artigo 15 do citado Acórdão e do artigo 24, § 2º da Convenção Postal Universal.

Aproveito a oportunidade, Senhor Ministro, para lhe pedir de aceitar mais uma vez os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração.

O Encarregado de Negócios da Suíça:

A. Gertsch.

A Sua Excellencia o Senhor Doutor Lauro Müller,
Ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 11.554 — DE 22 DE ABRIL DE 1915

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:000\$, papel, para o pagamento das despesas de administração e custeio das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do art. 122 da Constituição, de 5 de Janeiro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 3 de Outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:000\$, papel, para occorrer ás despesas de administração e custeio das villas proletarias Marechal Hermes e D. Orsina da Fonseca.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915, 94º da Independência e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sabino Barroso.

DECRETO N. 11.557 — DE 23 DE ABRIL DE 1915

Cassa os decretos numeros 10.442, de 15 de outubro de 1913, e 10.443, de 18 de fevereiro de 1914, referentes à sociedade mutua Previdente Postal Brasileira, com sede nesta Capital.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando haver sido decretada a fallencia da sociedade mutua Previdente Postal Brasileira, com sede nesta Capital, e á vista do que consta dos officios da Inspeccão de Seguros ao Ministerio da Fazenda ns. 437, de 9 de julho de 1911; 843, de 1 de dezembro do mesmo anno, e 187 e 203, de 17 e 29 de março do corrente anno, resolve cassar os decretos ns. 10.482, de 15 de outubro de 1913, que autorizou a mesma sociedade a funcionar na Republica e approvou os seus estatutos, e 10.722, de 18 de fevereiro de 1914, que modificou a clausula II do decreto n. 10.482 citado.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915, 94º da Independência e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sabino Barroso.

DECRETO N. 11.558 — DE 23 DE ABRIL DE 1915

Cassa o decreto numero 10.440, de 18 de setembro de 1913, que autorizou a companhia de seguros sobre a vida Guanabara, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica, e approvou, com alterações, os seus estatutos.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista da resolução da assembleia geral extraordinaria dos accionistas da companhia de seguros sobre a vida Guanabara, com sede nesta Capital, realizada em 12 de novembro de 1914, na qual ficou resolvida a dissolução da mesma, e a que se refere o officio da Inspeccão de Seguros ao Ministerio da Fazenda, sob n. 116, de 27 de fevereiro do corrente anno, resolve cassar o decreto n. 10.440, de 18 de setembro de 1913, que autorizou a referida sociedade a funcionar na Republica e approvou, com alterações, os seus estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915, 94º da Independência e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Sabino Barroso.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do Ministerio da Fazenda sobre a necessidade do credito de 166:000\$916, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a Luiz de Mendonça Santos, pego vos dignais de autorizar o Governo a abrir o credito de que se trata para occorrer ao pagamento em questão.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915, 94º da Independência e 27º da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Por sentença de 17 de abril de 1907, o juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal julgou procedente a acção ordinaria em que Luiz de Mendonça Santos, possuidor de 120 apolices, todas ao portador e de emprestimo de 1905, pedia que fosse a União Federal condemnada a permutar as mesmas apolices, nos termos do edital do 15 de junho de 1905, por apolices nominativas ou a pagar o seu valor, mais os juros vencidos, os que se vencessem e os de mora. Allegou o autor que adquiriu os titulos em questão por compra a Antonio Dias Pereira, suppondo-os bons e valiosos, por isso que eram perfeitos e não traziam signal indicativo de resgate ou recolhimento e que a Fazenda se recusou a aceitar esses titulos, sob o fundamento de que já haviam sido resgatados e recolhidos ao Thesouro, de onde foram subtrahidos e novamente postos em circulação.

Todas os recursos foram empregados pelo representante da Fazenda Nacional, sendo afinal a sentença confirmada pelo acórdão do Supremo Tribunal n. 1.471, de 4 de abril de 1908.

Expedido o precatório a este ministerio, em 9 de julho de 1913, não foi o mesmo cumprido pelo facto de não ter tido o procurador seccional vista da conta de custas. Neste sentido foi officiado, em 7 de outubro do referido anno de 1913, ao juiz deprecante, que, em 4 de dezembro ainda daquelle anno, declarava haver sido ouvido o representante da Fazenda sobre a conta final, que se eleva á importância de 166:000\$916, proveniente do principal, custas e juros de mora.

Este ministerio, entretanto, não pôde occorrer ao pagamento deprecado, visto não dispor de credito para esse fim; nem o Governo poderá abrir o credito necessario, para o que lhe falta a autorização indispensavel. Rogo, pois, que vos dignais de providenciar junto ao Congresso Nacional.

Incluo vos transmittir o precatório e o officio citados.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915. — Sabino Barroso.

Ministerio da Fazenda — N. 14 — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito de 166:000\$916, para pagamento, em virtude de sentença judiciaria, a Luiz de Mendonça Santos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Sabino Barroso.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 do corrente, foi reformado, de accordo com o disposto na lei n. 618, de 18 de agosto de 1832, e com a resolução de 4 de abril de 1871, o capitão aggregado à arma de engenharia Nilo Cairo da Silva, visto ter permanecido por mais de um anno na 2ª classe do Exército e haver sido em nova inspecção de saúde a que se submetten julgado soffrer de molestia incurável que o torna incapaz para o serviço do mesmo Exército.

Reclificação.

O 1º tenente da arma de infantaria graduado, por decreto de 22 do corrente, no posto de capitão é Augusto Fabio Galvão dos Santos e não Fabio Galvão dos Santos como, por engano, foi publicado no *Diario Official* de 24.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 22 do mez corrente, foi nomeado o engenheiro Fausto Alves de Brito para o lugar de substituto da 2ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de abril de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Solicitem-se providencias:
Ao director geral da Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal no sentido de ser procedida uma limpeza no terreno baldio que se esteja da rua José Clemente a travessa da Alameda, limitado por um lado pela rua Bella de S. João e pelo outro pelos fundos dos cemiterios das Ordeas do Carmo, da Penitencia e S. Francisco Xavier;
Ao director da Estrada do Ferro Central do Brazil afim de serem remetidas a esta directoria geral as catenetas do passe, constantes da relação enviada.

Reletteram-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validade da Alfredo José dos Santos Nova, Antonio de Oliveira Portugal, Antonio Pedro, Brum José, Joaquim Antonio, Julio Tolentino de Almeida, Lourival Pinho Vieira, Octaviano Pereira Goulart, Manoel Domingues de Aguiar, José Manoel de M. Aires, Honorio Gonçalves Ribeiro e Golofredo Ribeiro da Silva;
Ao director do Colégio Pedro II o do Dr. Eutério Pereira da Faria;
Ao chefe de Policia do Districto Federal o de Carlos Alberto de Carvalho;
Ao director geral dos Telegraphos os de João Coelho Brandão, Gedeon Joé de Menezes, Nelson da Silva Barbosa e João Soares;

Ao director geral de Estatística do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o de Benedito Silva.

Requerimentos despachados

Francisco Soto Miguel (2º districto). — Certificque se.
João Villela e Martins (6º districto). — Certificque se.

Bento Luiz Ferreira Fontes (3º districto). — Certificque se.

Jayme de Magalhães (3º districto). — Deferido.

Antonio Pereira Grello (4º districto). — Deferido.

Jon Alves Machado (4º districto). — Concedo 90 dias.

Os. ar Machado da Silva (4º districto). — Deferido.

José Leite (4º districto). — Concedo 60 dias.

Francisco Lattari (4º districto). — Deferido.

João Lopes Guerra (4º districto). — Deferido.

Joaquina Martins Carneiro (4º districto). — Concedo 90 dias.

Leo Antonietti (4º districto). — A delegacia já expediu a necessaria intimação.

Joaquim Soares Vieira (4º districto). — Concedo 90 dias.

Emelinda Laura Nogueira (4º districto). — A multa será relevada si no prazo de 90 dias for cumprida a intimação.

Americo Ferreira Martins (6º districto). — Certificque se.

Manoel Soares Pereira (9º districto). — Deferido.

Maria José Garcez da Azevedo (9º districto). — Deferido, nos termos do parecer do Dr. degado.

Aureliano B. de Araujo (9º districto). — Deferido.

Francisco V. da Camara Coelho (9º districto). — A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 60 dias que requer.

Alfredo Faria (9º districto). — Prove o que allega.

José Pinto de Azeredo (9º districto). — Concedo 60 dias.

Guilhermina Telles de Andrade (10º districto). — Certificque se.

L. B. de Almeida e Comp. — O modelo da escarradeira do requerente está em condições de ser approvada por esta directoria.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido.

Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Lloyd Brasileiro. — Não pôde ser atendido, á vista das informações da Inspectoria de Saúde dos Portos de Florianopolis, pelas quaes se verifica:

1º, que o passagiro não viajava por motivo de serviço publico;

2º, que não houve precedentes por parte da referida autoridade sanitaria, relevando, da sua propria autoridade, infractores do regulamento em analogas condições.

Nestor Gonçalves de Siqueira. — Certificque se.

Policia do Districto Federa

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 24 do corrente:

Foi nomeado escrivão interino da delegacia do 16º districto policial o cidadão Salustiano Carneiro Leão, durante o impedimento do effectivo Alvaro Colás, licenciado para tratar de sua saúde.

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe Olympio Baptista da Silva, do 16º para o 1º districto; Alvaro Monteiro da Castro, do 6º para o 10º e José Orge Brandão, do 30º para o 10º districto.

Foi concedida uma licença de 60 dias ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos Carlos Alberto de Carvalho para tratar de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente:

Foi nomeado o 2º tenente, engenheiro machinista Abelardo de Santa Rosa Araujo para exercer, interinamente, o cargo de chefe de machinas do aviso *Oyapock*.

Foi exonerado o 1º tenente engenheiro ma-

chinista Firmino de Freitas do cargo de chefe de machinas do aviso *Oyapock*.

Foram transferidos:

O 2º pharoleiro do pharol de Sant'Anna, do Estado do Maranhão, Izolino Ramos Vilar, para o de Itacolomy no mesmo Estado;

O 2º pharoleiro do pharol de Itacolomy, no Estado do Maranhão, Porcio Mendes para o de Sant'Anna, no mesmo Estado.

Foi concedida ao marinheiro nacional grumete, invalido, Leopoldino Teixeira de Mello, licença para residir fora do asylo, no Estado de Alagoas, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de abril

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.465 — Accusando o recebimento do vrsso aviso n. 10, de 20 do corrente, relativo á proxima vinda do navio-escola argentino *Presidente Sarmiento*, em viagem de instrução, aos portos do Brazil, tenho a honra de declarar-vos que, pela parte que se refere á Marinha, este Ministerio tem o maior prazer em satisfazer o desejo do Governo Argentino, facuando á officialidade daquelle navio da guerra visitar, nos portos de Florianopolis o Rio de Janeiro e cidades immediatas, os estabelecimentos militares subordinados a este departamento.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.459 — Rogo-vos providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do S. Paulo com os creditos de 72\$900 e 273\$, subordinados, respectivamente ás taboallas 18-classes inactivas, e 20—municações de bocca—pessoal, do exercicio de 1915 e correspondentes sub-consignações—Corpo de Marinheiros—e—rações para o pessoal embarcado e etc.—afim de attender ao pagamento dos vencimentos do marinheiro nacional grumete, invalido Jayme de Souza Brandão, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente anno.

Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio ficam annulladas as importancias dos referidos creditos.

Requerimentos despachados

Cypriano Teixeira Mendes e Comp. — Sim, pagando a mão de obra e outras despesas decorrentes do trabalho (officio n. 254—Arsenal do Rio).

Cesar Augusto Moreira. — Sim.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1915

Segundo official da Direcção do Expediente da Secretaria do Estado do Guerra Alonso de Niemeyer, pedindo contagem de tempo de serviço e pagamento do vencimentos a que se julga e m direito:—O requerente foi readmitido e não relatogrado.—Antes havia recorrido ao Poder Judiciario, não constando qual a solução; vê-se, porém, dos papéis relativos a esta questão, que no Supremo Tribunal Federal existe desde 1910 um processo relativo á mesma, e no qual o requerente embargou uma sentença que portanto, não lhe era favoravel Tratando-se, pois, de um caso que pôde acarretar onus para a Fazenda Nacional e no qual as interpretações podem divergir, visto o requerente não occupar um lugar vitalicio, convem que elle promova uma solução definitiva do referido Supremo Tribunal Federal.

Haupt & Comp., representantes do Fried Krupp Aktiengesellschaft em Essen, Alemanha, pedindo que se declare si este ministério concorda com a solução que apresentam.

em sua petição relativamente á nullificação da encomenda de um guindaste-portico para as obras de fortificação do morro S. Luiz. — Aceito a proposta de indemnização do material já empregado no guindaste, ficando annullada a encomenda, visto não ser mais necessario aquelle aparelho.

João Leandro de Sant'Anna, ex-mestre do musica do Exercito, requerendo a entrega de sua excusa do serviço militar. — Entregue-se, mediante recibo.

Mentor Machado da Silveira, pedindo melhoria de reforma. — Apresente a sua provisão de reforma.

Afonso V. Aiello, pedindo autorização para organizar facturas de qualquer serviço, de seis a sete contos de réis, mais ou menos, afim de não ficarem completamente paralyzadas as obras. — Não é possível attender, á vista da deficiência da verba votada para as obras no corrente exercicio.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda.—Circular n. 11—Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915.

De accordo com o despacho proferido sobre o officio da Casa da Moeda n. 598, de 17 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que os caracteristicos das novas cintas do imposto de consumo dos valores de 20 réis, 30 réis, 40 réis, 60 réis, 80 réis, 120 réis, 1\$, 2\$, 3\$, 5\$ e 10\$, especialmente destinadas á sellagem do aguardente e alcohol de procedencia nacional, são os seguintes: são impressas em tinta verde sobre um fundo levemente alaranjado; medem de comprimento 0^m,109 por 0^m,016 de largura. Ao centro lê-se o valor em caracteres brancos, apparecendo sobre uma placa cujos extremos arredondados tocam o centro de duas rosaceas. Em uma fita branca, com a abertura voltada para baixo, está a palavra — Brazil — acima do valor, ficando abaixo deste a palavra — Réis — em letras brancas e logo em seguida outra fita, porém com a abertura em sentido contrario, onde se lê a palavra — Consumo. Todos esses desenhos, são cercados de arabescos formando um conjunto que divide ao meio uma faixa que vai de um extremo a outro da cinta, lendo-se na parte que fica á esquerda — Aguardente — e na que fica á direita — Alcohol. Um fundo chamalotado, variando para cada um dos valores, completa a cinta, que termina em forma de semi-circulo. — Sabino Barroso.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 12 — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915.

De accordo com o despacho proferido sobre o officio da Directoria da Casa da Moeda numero 600, do 17 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que os caracteristicos dos novos sellos para cobrança dos impostos de consumo, por meio de guia, são os seguintes: tem a forma rectangular, medem de comprimento 0^m,036 por 0^m,021 de altura e são impressos na cor encarnada, quando destinados a productos de origem estrangeira, e na cor verde, quando destinados a productos de procedencia nacional, sendo a impressão feita sobre um fundo alaranjado. Existem dous desenhos para toda a série de valores, sendo um até 50 réis e outro para os demais, notando-se que para as taxas superiores a 500,0 a gravura é feita em processo differente das taxas inferiores e os sellos medem 0^m,038 de comprimento por 0^m,023 de largura.

1^o — Sellos para taxas até 50 réis — São os seguintes seus principais signaes caracteristicos: na parte do central do sello acha-se ro-

presentada a esphera celeste com a constellação do Cruzeiro do Sul, cercada por uma faixa em que seintillam vinte e uma estrelas symbolizando os Estados da União. Os angulos superiores são fechados por uma borda de ornatos brancos e nos inferiores existem duas almofadas circundadas tambem de ornatos onde estão os algarismos indicadores do valor tendo abaixo a palavra — Réis — e acima a palavra — Guia — na almofada da direita e — Talho — na da esquerda.

O intervalo entre as duas almofadas é occupado por dous ornatos symmetricos, separados pela extremidade inferior da vara de um caducéeu, cuja parte principal apparece no alto do sello e divide ao meio uma faixa circular, com a abertura voltada para baixo, ou to se lê a palavra — Brazil — em cima uma das dimensões do arco, cujos extremos tocam uma outra faixa em sentido horizontal de que só apparecem duas pequenas porções, nas quaes existe a palavra — Consumo — em letras brancas.

2^o — Sellos para as taxas de 100 réis a 500\$000 — Seus principais signaes caracteristicos são os seguintes: ao centro, destaca-se a effigie da Republica em um medalhão cercado pela faixa de vinte e uma estrelas já descripta para os sellos de valores menos elevados. O restante do desenho é dizaros dos sellos obliquos á mesma disposição dos anteriores, salvo quanto á ornamentação, que é mais trabalhosa e se destaca em fundo levemente tracejado. — Sabino Barroso.

Ministerio da Fazenda — Circular — N. 13 — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915.

De accordo com o despacho proferido sobre o officio da directoria da Casa da Moeda n. 599, do 17 do corrente mez, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que os caracteristicos das novas cintas de 45 réis e 90 réis destinadas á cobrança do imposto de consumo sobre bebidas são os seguintes: medem 0^m,107 de comprimento por 0^m,016 de largura e são impressas em cor verde, quando destinadas a productos nacionais, e em cor encarnada, quando destinadas a productos estrangeiros, sendo a impressão feita sobre um fundo de meia tinta levemente alaranjado. Como todas as outras da mesma série, destaca-se ao centro a effigie da Republica em um circulo tracejado horizontalmente. De cada um dos lados da effigie estão os algarismos do valor por cima da palavra — Réis — tudo em duas placas que apanham toda a altura da cinta e das quaes partem para as extremidades outras duas placas alongadas em que se lê — Brazil — na da esquerda, e — Consumo — na da direita. Estas duas placas são ladeadas superior e inferiormente por vinhetas em forma de S, destacando-se em fundo tracejado obliquamente e terminando em dous florões que ornão os extremos da cinta, onde apparecem partes de dous circulos que completam o desenho. — Sabino Barroso.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1915

Pelo Sr. ministro:

Carlos Gabriel de Andrade, administrador da villa operaria Ursina da Fonseca, pedindo pagamento de vencimentos. — Aguarde credito.

Antonio Borges Leal Castello Branco, fazendo uma prova. — Satisfaca a exigencia.

Maria Ribeiro de Azevedo, juntando documento a um processo do montepio. — Não estando completamente satisfeitas as exigencias dos despachos anteriores, indeferido.

Leonor Antunes de Carvalho (requerimento encaminhado com o officio n. 2.257, de 14 de novembro de 1914, da Alfandega do Rio), pedindo pagamento de 531\$353. — Apresente a vara do juiz.

Amelia Pessoa de Carvalho, pedindo abono de pensão. — De accordo com o parecer, não ha direito a pensão.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, pedindo pagamento devido por differenças de cambio. — Dirija-se ao Ministerio da Vação.

Banque Francaise et Italienne pour l'Amerique du Sul, consultando sobre sellagem de fas-similes de operações. — Dirija-se a Recobedoria.

Amelia Marques de Faria, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu finado marido. — Apresente o termo de inventariante.

Pelo Sr. director:
Octavio Carvalho, pedindo entrega do documento. — Entregue-se, mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

D'a 24 de abril de 1915.

Sr. ministro da Guerra:

N. 53 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o vosso aviso n. 951, de 2 de dezembro do anno passado, relativo ao montepio pretendido por D. Joaquina da Silva Terra e menores Mario e Nestor, na qualidade de viuva e filhos do ajudante do porteiro da extincta Direcção de Engenharia João Ribeiro da Silva, cabe-me declarar-vos que, tratando-se do emprego não nomeado na vigencia do art. 37 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e fallecido antes de 1 de janeiro de 1911, não ha pensão a abonar.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 51 — Junto vos devolvo, para os devidos fins, á vista do officio do Juizo Federal da 2^a Vara desta Capital n. 2.515, de 8 do vigente, o processo restituído com o vosso aviso n. 36, de 27 do fevereiro ultimo, relativo ao precatório pelo mesmo Juizo expedido á favor de D. Maria Estephania de Araújo Belfort Vieira, viuva do ministro do Supremo Tribunal Federal, João Pedro Belfort Vieira.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 150 — Afim, de que este ministerio possa resolver sobre o pagamento solicitado por Theodor Wille & Co. em petição do 11 de março proximo findo, de differença de cambio nos pagamentos effectuaes pelo Thesouro á vista das requisições constantes dos avisos desse ministerio ns. 2.140, 2.199, 2.457 e 3.013, de 15 e 24 de julho, 22 de agosto e 14 de outubro do anno passado, na importância total de 137:498\$26, papel, producto da conversão ao cambio de 16 d. de £ 9.073-13 e marcos 1.891, pouco, transmittindo os inclusos documentos, com que os requerentes instruíram aquella petição, vos dignéis requisitar o pagamento da differença resultante daquela taxa de 16 d. e da do dia do pagamento, declarando as verbas a que tem direito ser levada a despeza.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 151 — Devolvendo o incluso processo, restituído com o vosso aviso n. 1.479, de 14 de novembro do anno passado, relativo a aposentadoria concedida a Antonio Dias de Castro no logar do agente do 1^a classo dos Correios de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, cabe-me declarar-vos que, não havendo no mesmo processo indicação do facto que deu em resultado a molastia verificada no exame de san-

dade, e tratam-se de funcionario que c. ma 76 annos de idade e mais de 8 de serviço publico, o que faz crer não ter sido a molestia de que soffre e inseqüencia do serviço publico ou nelle adquirida parece a este ministerio ser o caso de concessão de aposentadoria ordinaria, annullando-se o decreto p. lo qual foi ella concedida n. s termos do art. 4.º 6, littera b, do actual regulamento postal.

Reitero vós os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 41—Enviando vós novamente o incluso processo, que acompanha o vosso officio n.º 703, de 9 de setembro do anno passado, o relativo a restituição do direitos da 168\$316, ouro e 278\$07, papal, a que tem direito E. Jerge e L. mão, peço se digue esse instituto reconhecer a decisão pela qual manteve a que negava registro á despesa pela verba «Reposições e restituições» do exercício de 1914 por dever ser classificada como «Exercícios findos», pois a divida de que se trata foi reconhecida por despacho de 12 de junho do anno passado da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro; e, em tal caso, desde que a data do reconhecimento da divida é a reguladora do exercício, para a classificação da despesa, segundo tem entendido esse instituto, é incontestavel que a divida de que se trata só poderá ser paga pela verba «Reposições e restituições».

Reitero vós os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. Dr. Apriizio C. de Amorim Garcia:

N. 61—Agradeço a comunicação que me fizestes, em officio do 12 de abril corrente, de haveis des, nessa data, prestado o compromisso de legar o primeiro suplente do substituto do Juiz Federal da 1ª Vara da secção do Distrito Federal, para o qual fizestes nomeado por decreto de 10 tambem deste mez, e immediatamente assumido o cargo de substituto, por se achar licenciado o respectivo juiz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1915

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 279—Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o Lloyd Brasileiro em officio n.º 292, de 22 do vigente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para 18 cabos de manilha vindos de Nova York pelo vapor nacional Rio de Janeiro e para 37 rolos cabos de manilha vindos da Barbados pelo vapor nacional Minas Geraes, tudo á consignação do referido Lloyd.

N. 280—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o Lloyd Brasileiro em officio n.º 291, de 22 do vigente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para 22 caixas sem nome e marca C. B. & Comp, contendo vermouth vindas de Lisboa pelo vapor hollandez Ryplant, á consignação dos Srs. Caldas Bastos & Comp, que transpassaram esse pertence ao referido Lloyd.

N. 281—Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro, attendendo ao que solicito o Ministério da Marinha em aviso n.º 4264, de 7 do corrente, resolveu, por acto do dia 16, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo e de expediente, de uma caixa n.º 40, marca M. M. D. Regoria de Machinas, vinda pelo vapor Archimedes, entrado em 20 de outubro de 1912, independente da apresentação dos documentos de embarque.

N. 282—Reiterando os officios desta directoria ns. 684 e 947, respectivamente de 24

de julho e 2 de dezembro do anno passado, peço informéis, com urgencia, quaes as providencias adoptadas, por essa Inspectoria com referencia á communicação dos escripturarios de alfandega Nestor Augusto da Cunha e Carlos Gustavo da Silveira Pinto enviada por cópia ao Thesouro com o vosso officio n.º 1242, de 16 de junho do anno passado.

Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 50—Communico vós, para os fins convenientes, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as dez apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, nu meros 93.286 a 93.288, 101.603 a 101.609 107.603 e 112.557, da propriedade de Braz Valentim Dias, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar da filial da Pagatoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 51—Junto vos devolvo, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 19 de março ultimo, o processo encaminhado com o vosso officio n.º 233, de 20 de outubro do anno proximo findo, relativo ao extraviado de apolices pertencentes a Maria Ferreira da Silva, visto ter a mesma declarado haver encontrado as apolices em questão.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 34—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho do 22 do vigente, resolveu aprovar os novos modelos de estampilhas e cintas que acompanharam o vosso officio n.º 597, de 17 deste mez, e que tem de servir para a cobrança dos impostos de consumo.

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 115—Communico-vos, para os devidos fins, que Braz Valentim Dias, no meado da pagatoria dessa repartição, assignando o respectivo termo na Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 17 do corrente, prestou a fiança de 10:000\$, constituída por 10 apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, de ns. 93.286 a 93.288, 101.603 a 101.609, 107.603 e 112.557, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no referido logar.

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 60—Remettendo vós o incluso processo, que me devolveis opportunamente, em que Alcides Gama, ex-auxiliar de escripta dessa repartição, pelo para ser readmittido no alludido emprego, peço providencias no sentido de serem sobre o assumpto prestadas as necessarias providencias.

N. 61—Em referencia ao vosso officio n.º 309, de 6 de março ultimo, com o qual encaminhaste a petição do pessoal do Diário Official solicitando pagamento de uma gratificação por serviços extraordinarios em 1914, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 16 do corrente, informéis em que época foram prestados os mesmos serviços.

N. 62—Junto vos remetto, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto n.º 11.524, de 17 de março ultimo, e mais papéis referentes á sociedade de mutua des guros A Salvadora Mineira, com sede em Guaxupé, Estado de Minas Geraes.

Sr. director geral da Saude Publica:

N. 123—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 13 do mez corrente, peço-vos providencias no sentido de ser submettido a nova inspecção de saude, nos termos do art. 3º do regulamento annexo ao decreto n.º 11.447, de 20 de janeiro ultimo, o conferente de descarga da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz de Oliveira e Silva.

Sr. Inspector de Seguros:

N. 121—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 16 de março ultimo, indeferido o requerimento em que a sociedade anonyma beneficente Alliança Campineira, com séde

na cidade de Campinas, Estado de S. Paulo, pede autorização para funcconar na Republica, junto vos devolvo, para os devidos effeitos, o processo encaminhado com o vosso officio n.º 128, de 1 de março ultimo.

Sr. director do Serviço Commercial do Lloyd Brasileiro:

N. 114—Enviando o incluso requerimento, em que o Banco do Credito Rural e Internacional, decarando-se portador de 270 debentures do emprestimo contrahido por esse Lloyd com a Empresa Esperança Maritima, solicita o pagamento não só da quantia de 50:000\$, valor das alludidas debentures, como ainda dos juros correspondentes aos annos de 1913 e 1914 e do 1º trimestre deste anno, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 16 do vigente, vos pronunciéis sobre o assumpto.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 71—Bo nette-vos, para os devidos fins, o incluso processo de fiança prestada por Braz Valentim Dias para garantir a sua responsabilidade no logar da filial da pagatoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 72—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 12 do corrente, junto vos remetto, para os devidos fins, o processo de fiança do collector federal em Castro, Estado do Paraná, Pedro José de Quadros, de que trata o officio da delegacia fiscal naquella Estado n.º 41, de 18 de dezembro do anno findo.

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 30—Devolvendo o incluso processo, que acompanhou o officio n.º 289, de 17 de dezembro do anno passado, referente á fiança prestada por Luiz Ferreira da Silva, agente do Correló em Coratá, nesse Estado, recommendo providencias afim de que seja lavrado novo termo, com o cumprimento da 3ª observação da circular n.º 41, de 10 do abril de 1906.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 57—Remettendo-vos a inclusa portaria, de 16 do mez corrente, que cõcedo 90 dias de licença, para tratar de interesses, ao 2º officio aduaneiro da Mesa de Rentas de Jaguarão, Olavo Mayrink Monteiro de A. drada, recommendo-vos de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 9 do referido mez, que, em casos identicos, deveis encaminhar ao Thesouro, com os necessarios esclarecimentos, o officio em original da repartição a que pertencer o funcionario.

N. 58—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do dia 14, resolveu aprovar o acto de que destes conta no telegramma de 12 do vigente o pelo qual transferiste para o prelio novo dessa delegacia, em compartimento especial, o respectivo corpo da guarda, que estava funcionando em casa particular.

N. 59—Para que se possa resolver sobre o processo encaminhado com o vosso officio n.º 4, de 5 de janeiro ultimo, em que Clotoldo Henrique de Amarante, escripturario da delegacia especial de repressão do contrabando nesse Estado, allegando ter sido approvado em concurso para os logares de guarda-mor e seus ajudantes, pede a sua nomeação para emprego de Fazenda, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 17 do mez corrente, informéis com urgencia qual a idade com que se inscreveu o requerente no alludido concurso para guarda-mor.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 177—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho do 12 do mez corrente, resolveu aprovar o acto de que destes conta em officio n.º 101, de 15 de março ultimo, pelo qual annexastes o serviço de fiscalização da 2ª circumscripção dos impostos de consumo desse Estado ao da 3ª, visto haver sido exonerado José Sizenando de Mello, do logar de agente fiscal interino naquelle circumscripção.

Thesouro Nacional

Emissão de papel-moeda da lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914

BALANÇO SEMANAL EM 24 DE ABRIL DE 1915

Activo		Passivo	
Papel-moeda a emitir:		Emissão de papel-moeda:	
Saldo existente na Caixa de Amortização.....	1.700:000\$000	Emissão autorizada pela lei n. 2.863, de 24 de agosto de 1914, e decretos n. 11.091, da mesma data, e ns. 11.119 e 11.164, de 3 e 29 de setembro de 1914.....	250.000:000\$000
Papel-moeda incinerado:		Quota de resgate:	
Incinerado até esta data.....	10.022:551\$000	10 % da renda arrecadada pelas Alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos, de 24 de agosto de 1914 até 19 de dezembro de 1914.....	2.085:582\$439
Empréstimos a bancos:		Idem, idem, na ultima semana.....	2.085:582\$439
Importancia fornecida a bancos, a titulo de empréstimo.....	98.700:000\$000	Amortização dos empréstimos:	
Thesouro Nacional:		Restituições pelos bancos das quantias recebidas a titulo de empréstimo.....	50.561:100\$403
Recebido pela Thesouraria Geral até esta data.....	140.600:000\$000	Juros sobre empréstimos:	
Thesouro Nacional c/ de amortização e juros dos empréstimos:		Calculados sobre os empréstimos a bancos.....	2.747.180\$172
Importancia recolhida á Thesouraria Geral:		Somma.....	315.296:872\$106
Em moeda corrente.....	4.437:548\$052		
Em letras do Thesouro.....	50.748:500\$000		
Em juros das letras.....	43:417\$231		
Thesouro Nacional c/ de Depósito:			
Saldo de juros para occorrer ás despesas com a emissão.....	26:141\$823		
Despesas com a emissão:			
Efectuadas até esta data.....	18:714\$000		
Somma.....	315.296:872\$106		
ACTIVO DE COMPENSAÇÃO		PASSIVO DE COMPENSAÇÃO	
Titulos da divida publica:		Bancos c/ de caução:	
Valor nominal dos titulos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	21:000\$000	Pelas cauções de titulos da divida publica e offeitos commerciaes, conforme demonstração no activo.....	78.152.675\$690
Efeitos commerciaes:		Bancos c/ de depositos:	
Valor nominal dos efeitos depositados pelos bancos para garantia dos empréstimos..	78.131:675\$690	Pelos depositos em notas conversiveis e ouro amoeado, conforme demonstração no activo.....	299:900\$000
Notas conversiveis e ouro amoeado:			
Importancia depositada pelos bancos.....	299.900\$000		
	78.452:575\$690		78.452:575.690
	393.749:447\$799		393.749.447\$795

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915. — Dr. Carlos Cláudio da Silva.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos de despacho

Dia 24 de abril de 1915

Dr. Cicero Penna. — Restitua-se a quantia de 108\$, de accôrdo com o parecer.

Dr. Cicero Penna. — Apresenta a certidão em original do exercício de 1911.

Fernandes Braga & Comp. — Feito o depósito, encaminha-se.

Alves & Silva. — Faça-se a inscrição, nos termos do parecer.

Celestina Coutinho. — Nos termos do parecer, restitua-se, pela verba «Receita a annular» do orçamento de 1914, a quantia de 51\$. Em relação aos exercícios anteriores, requirira em separado.

Medeiros & Bittencourt. — De accôrdo com o parecer, restitua-se a quantia de 100\$000.

Maria Cecília Pessoa Machado. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Mario Clemence Cocurel. — Transfira-se.

Matualidade Goytacaz. — Em vista do parecer, nada ha a providenciar.

O. Fonseca & Comp. — Transfira-se.

Francisco Souza Bilião. — Transfira-se.

Imponho a multa de 20% nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

J. J. Oliveira & Castro. — Transfira-se.

Imponho a multa de 50%, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Companhia Fiat Lux. — Deferido.

Fernando Delgado & Alô Ferdinando. — Intimo-se, ficando marcado o prazo de 15 dias.

Francisco Rocha Cardoso. — Inscreva-se, nos termos propostos.

Adolpho Schmidt, Filho & Comp. — De accôrdo com o parecer, não podem ser attendidos no corrente exercício.

Companhia America Fabril. — Apresento collecta do novo, guaria-livros, dando-se baixa no antigo, de accôrdo com o parecer.

Companhia America Fabril. — Deferido.

Banco Delcroix & Comp. — Feita a intercepção nos termos propostos, transfira-se.

Rubens Barbosa Cruz. — Pague o debito.

Manoel Antonio da Silva. — Idem.

Gomes & Luz. — Indeferido, visto estar perempta a reclamação.

Gonçalves Campos & Comp. — Em vista do parecer, archive-se.

Manoel Lemos Tavaros. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Guichard & Comp. — Restitua-se a quantia de 152\$550, levando-se a despeza á «Receita a annular».

Mme. Deshaies Mercier. — Officio-se ao Procurador Geral da Fazenda Publica, notificado de ser annullada a divida constante da presente contra-fé.

Ornstein & Comp. — Annuile-se a divida constante da contra-fé junta o officio-se, nos termos do parecer, a Procurador Geral da Fazenda Publica, fazendo-se nesta repartição as devidas rectificações.

Caixa de Conversão

BALANÇETE DE CAIXA EM 24 DE ABRIL DE 1915.

Débito

Caixa:		
Bilhetes a emitir.....	71.531:600\$000	
Moeda subsidiária.....	7:23\$778	71.533:827\$778
Caixa, ouro:		
Em depósito:		
Libras.....	1.036.863:0-0	20.052:945\$000
Franco.....	8.339:610	4.959:809\$821
Ouro nacional.....	116:786\$000	197:066\$250
Marcos.....	1.982.870	1.455:71-\$345
Dollars.....	23.129.640	71.291:057\$635
Córeas austríacas.....	41.160	6:969\$950
Pesos argentinos.....	29.310	87:157\$567
Pescetas luspanholas.....	723.349	430:191\$418
		107.480:016\$206
Responsabilidade do Tesouro.....	18.999:395\$982	
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034	40.339:776\$016

Credito

Emissão:		
Bilhetes emitidos.....	707.676:710\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados.....	76.620:870\$000	
Bilhetes resgatados.....	504.245:910\$000	580.856:780\$000
Em circulação:		
Notas a emitir:		
Existentes no exterior.....	71.531:600\$000	
Tesouro Nacional:		
Supplemento em moeda subsidiária.....	48:000\$000	
		198.359:530\$000

O chefe da Contabilidade interino, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.—O thesoureiro, João Gomes R. Horta.—Guilherme A. de Souza Leite, barão de Aguas Claras, director.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia de 24 de abril de 1915

Form expeditos os seguintes officios:

N. 530 — Ao Sr. director geral de Saude Publica, e tendo inspecção do sítio no operario Sabino Antonio do Nascimento.

N. 531 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando a petição de licença do operario Henrique Pereira Lucas.

N. 532 — Ao mesmo pedindo o pagamento, por exercícios findos, de férias de 1913.

N. 533 — Ao Sr. secretario do Estado de S. Paulo, respondendo a carta de 17 de abril.

N. 534 — Ao Sr. Antonio do Almeida Araújo, respondendo ao bilhete postal de 12 do corrente.

N. 535 — Aos Srs. Ellis & Comp., respondendo a carta de 17 do corrente.

N. 536 — Ao Sr. Pedro Lemos, respondendo a carta de 19 do corrente.

N. 537 — Ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude no operario Faustino dos Santos Chuy.

N. 538 — Ao Excmo. Sr. Edwin Morgan, DD. embaixador americano, accusando e respondendo a carta de 15 do corrente.

N. 539 — Ao Sr. director da Despesa Publica, respondendo ao officio n. 33, de 16 deste mez.

Requerimentos despachados

Euzébio Vieira da Cunha. — Indeferido.
Eurico Ferreira de Q. Faó. — Sim, em termos.

Euclydes da F. Breves. — Indeferido.
Mario Das. — Sim.

João Lazzarini. — Informe a Secção Central.
Faustino dos Santos Chuy. — Sim.

José da Costa Guimarães. — Indeferido.
Mario da Costa Magalhães. — Idem.

Antenor Cortes A. de Souza. — Sim, do dia 4 do corrente em diante.

Euzébio Vieira da Cunha, pedindo prorrogação de licença para seu filho Octavio V. da Cunha. — Dispensado.

Etelvina Adeliná da Cunha. — Licenciada.
Romeu Lopes da Costa. — Indeferido.

João Lazzarini. — Sim.

Brasilianische Elektrotechnik-Gesellschaft. —

A Central para processar.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

A Secção Central.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited. A Secção Central.

Cecilia Ribeiro de Athayde. — Informe a

secretaria da Caixa.

Antonio dos Santos Guimarães. — Idem

Arthur Cony. — Inspecção de saude, que-

renho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 23 de abril de 1915

Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 22 do corrente, foi designado o ajudante adido da Secção Agromica do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro Carlos Duarte para servir, até ulterior deliberação, na Estação Central de Chimica Agricola (officio n. 979).

— Sr. director da Estação Central de Chimica Agricola:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 22 do corrente, foi designado o ajudante adido da Secção Agromica do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro Carlos Duarte para servir, até ulterior deliberação, nessa repartição (officio numero 980).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal de Pinheiro:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 22 do corrente, foi designado o ajudante adido da Secção Agromica desse estabelecimento Carlos Duarte, para servir, até ulterior deliberação, na Estação Central de Chimica Agricola (officio n. 981).

— Sr. director da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Por haver o Sr. ministro determinado que sejas ouvido a respeito da pretensão de Alexandre de Castro Cerqueira Filho, relativa a sua matricula no primeiro anno dessa escola, remetto-vos cópia da petição do alludido senhor (officio n. 982).

— Sr. director geral de Saude Publica:

Solicito-vos de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias para que seja submettido a inspecção de saude o secretario adido da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Carlos da Cunha Menezes, afim de ser resolvido o seu pedido de licença (officio n. 983).

— Sr. director da Estação Experimental para a Cultura da Seringueira no Estado do Amazonas:

Em solução ao vosso officio n. 369, de 30 de março ultimo, communico-vos que o Sr. ministro ficou sciuto das razões que dèstes para enviar-lhe com carta demora o vosso relatório, previsto na letra N. art. 34, capitulo V, do regulamento dessa estação (officio n. 984).

— Sr. Mario Justiniano Quintão, Posto Zootechnico Federal:

Em solução ao vosso requerimento relativo a aquisição de passagem com abatimento de 75 %, tenho a comunicar-vos que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas declarou que não ha disposição de lei que permita semelhante abatimento (officio n. 985).

— Sr. José Theodoro dos Reis:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao pedido constante de vossa carta de 8 de março ultimo, cabe-me informar-vos, remetendo-vos incluso um exemplar do regulamento do Povoamento do Solo, que, relativamente ás terras a que fazeis referencia, não ha verba para adquirir as e que, quanto á colonização feita por particulares, os auxilios e-tão estipulados no capitulo XIII do referido regulamento (officio n. 986).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 19 do corrente, foram concedidos sete mezes de licença, para tratamento de saude, ao ajudante, adido, do extincto Laboratorio de Chimica Agricola do estabelecimento, Octavio Galvão, de accordo com o art. 1º n. 1 do decreto n. 756 de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 987).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 29 do corrente, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao ajudante, adido, do extincto Laboratorio de Chimica Agricola do Jardim Botânico, Octavio Galvão, de accordo com o art. 1º n. 1 do decreto n. 756, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 988).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De ordem do Sr. ministro e para que toméis conhecimento, remetto-vos por cópia o officio em que o Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica levou ao conhecimento de S. Ex. que essa estrada pretende construir linhas de manobras dentro dos terrenos do Campo de Demonstração em Deodoro (officio n. 989).

— Sr. instructor agricola contractado Antonio Vazcellos e Souza:

Em solução ao vosso officio n. 10, de 5 de fevereiro do corrente anno, no qual solicitastes o pagamento de diarias correspondentes aos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, tendo em vista o disposto nos termos da circular n. 1.326, de 9 de setembro de 1914, essas diarias só poderão ser pagas em face de attestados passados pelos lavradores em cujas fazendas ho verdes exercido as funções de vosso cargo (officio n. 990).

CONGRESSO NACIONAL

SENADO FEDERAL

11. SESSÃO PREPARATORIA EM 24 DE ABRIL DE 1915

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO BORGES, 2º SECRETARIO

Ao meio-dia abre-se a sessão, a que concorrem os Srs. Pedro Borges, Metello, Gonzaga Jayme, Gabriel Salgado, Mendes de Almeida, João Lyra, Walfredo Leal, Raymundo de Miranda, Pereira Lobo, Luiz Vianna, Erico Coelho e Bernardo Monteiro (12).

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. Metello (3º secretario, servindo de 1º), dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramma do Sr. Dr. Orlando Sucupira, vice-presidente do Senado de Alagoas, communicando ter o mesmo Senado reconhecido e proclamado Governador e Vice-Governador do Estado, para o novo periodo constitucional, os Srs. Drs. Antonio Guedes Nogueira e Pedro da Cunha Carneiro Albuquerque, respectivamente.

Inteirado.

O Sr. Gonzaga Jayme (4º secretario, servindo de 2º), declara que não ha pareceres.

O Sr. Pereira Lobo (pela ordem)—Sr. Presidente, achando-se na ante-sala o Sr. marechal José Siqueira de Menezes, reconhecido e proclamado Senador pelo Estado do Sergipe, requeiro a V. Ex. que designe a comissão que deve introduzi-lo no recinto, afim de prestar o compromisso regimental e tomar posse.

O Sr. Presidente — Nomeio para constituirem essa comissão os Srs. Pereira Lobo, Mendes de Almeida e Raymundo de Miranda.

(Introduzido no recinto, presta junto á Mesa o compromisso regimental e toma assento o Sr. Siqueira de Menezes).

O Sr. Raymundo de Miranda (pela ordem) — Sr. Presidente, na ausencia dos dignos representantes do Rio Grande do Sul, requeiro a V. Ex. que se digne nomear a comissão para dar ingresso no recinto do Senado ao Sr. general Pinheiro Machado, hontem reconhecido e proclamado Senador da Republica.

O Sr. Presidente — Nomeio para fazerem parte dessa comissão os Srs. Erico Coelho, Generoso Marques e Walfredo Leal.

(Introduzido no recinto, presta junto á Mesa o compromisso regimental e toma assento o Sr. José Gomes Pinheiro Machado).

O Sr. Raymundo de Miranda — Achando-se na ante-sala o Sr. Senador pelo Pará, Indio do Brazil, requeiro a V. Ex. se digne nomear a respectiva comissão afim de introduzi-lo no recinto.

O Sr. Presidente — Nomeio os Srs. Raymundo de Miranda, Luiz Vianna e Leopoldo de Bulhões.

(Introduzido no recinto, presta junto á Mesa o compromisso e toma assento o Sr. Indio do Brazil).

O Sr. João Lyra — Sr. Presidente, achando-se na ante-sala o Sr. Senador Antonio de Souza, requeiro que V. Ex. se digne nomear uma comissão afim de introduzi-lo neste recinto.

O Sr. Presidente — Nomeio os Srs. João Lyra, Gabriel Salgado e Siqueira de Menezes.

(Introduzido no recinto, presta junto á Mesa o compromisso e toma assento o Sr. Antonio de Souza).

O Sr. Presidente — Não havendo mais nada a tratar, vou levantar a sessão, convidando os Srs. Senadores a comparecerem amanhã, á hora regimental, afim de ter logar a 1ª sessão preparatoria.

Levanta-se a sessão, ás 12 horas e 50.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Primeira Comissão de Inquerito

Reuniu-se hontem esta Comissão, com a presença dos Srs. Irineu Machado, Joaquim Osorio, Bueno de Andrada, José Lobo e Ramos Caiado.

O Sr. Ramos Caiado, Relator das eleições realizadas no Pará, leu o seu relatorio sobre as mesmas eleições, tendo sido resolvidas todas as questões nelle suscitadas.

O Presidente da Comissão convocou para hoje duas reuniões, uma ás 11 horas para, nos termos do § 6º, do art. 19, do Regimento, ser redigido e assignado, de accôrdo com o vencido, o parecer sobre as eleições do Pará e outra ás 16 horas para a leitura do relatorio sobre as eleições do Maranhão.

Esta Comissão reunir-se-ha diariamente, ás 13 horas, a partir de terça-feira, 27 do corrente, para tratar das eleições que lhe estão affectas.

Terceira Comissão de Inquerito

Reuniu-se hontem a Terceira Comissão de Inquerito.

O Sr. Florianno de Britto leu a sua refutação ás contestações oppostas ao seu e ao diploma do Sr. Pedro Reis.

O Sr. Presidente declara que a Comissão, de accôrdo com o § 1º, do art. 19, irá formular os seus relatorios.

Para isso marca as segundas, quartas e sextas-feiras para as reuniões da Comissão, ás 13 horas, afim de serem resolvidas as questões suscitadas.

Quarta Comissão de Inquerito

Sob a presidencia do Sr. Pedro Lago, presentes os Srs. Pacheco Mendes, Thomaz Delfino, Gonçalves Maia e Ildefonso Pinto, esteve reunida esta Comissão.

Foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

O Sr. Presidente leu um officio que recebeu do tabellião do 2º officio de Macahé, em que declara não ter reconhecido firma alguma das exaradas nos 17 boletins juntos á contestação apresentada pelo procurador do candidato Honório de Souza Pacheco.

Em seguida, o Sr. Presidente convidou os Srs. candidatos contestantes do Estado do Rio a entregarem as suas contestações.

Apresentaram suas contra-contestações, por escripto, pelo 1º districto os Srs. Theophilo Alves, procurador do Sr. Mariano Alves de Castro, Mario Vianna, Pedro Moacyr, Manoel Reis, Santos Abreu, Fontoura Rangel, procurador dos Srs. José Tolentino e Macedo Soares, Horacio Magalhães, Fróes da Cruz, João E. de Almeida Fagundes, Galdino do Valle Filho e Souza e Silva; pelo 2º districto, os Srs. Buarque Nazareth, Themistocles de Almeida, Raul Veiga, José Antonio da Moraes, Ramiro Braga, Faria Souto, Honório Pacheco, Pereira Nunes, Felix de Miranda, Silva Castro, Elysio de Araujo e Verissimo de Mello, e pelo 3º districto, os Srs. Mario de Paula, Alves Costa, Barros Franco, Poncé de Léon, Antonio Braz, M. Barbosa, Mauricio de Lacerda, Teixeira Brandão, Francisco Marcondes e Raul Fernandes.

O Sr. Presidente declarou que os senhores contestantes podiam responder, em breves termos, ás contra-contestações. Todos os Srs. contestantes desistiram de qualquer prazo para exam das contra-contestações.

O Sr. Themistocles de Almeida requereu a vinda das listas de assignaturas de eleitores referentes ás 12ª, 13ª e 14ª secções do municipio de Santo Antonio de Padua. O Sr. Presidente deferiu esse requerimento, depois de orarem os Srs.

Idelfonso Pinto, Gonçalves Maia, Pacheco Mendes e Thomaz Delmeida.

O Sr. Antonio B. Buarque Nazareth requereu que fossem juntos aos documentos que instruem o processo da eleição do 2º distrito do Estado do Rio, os quinze inclusos, entre os quaes cinco certidões de lista de eleitores de Ilacára. O Sr. Presidente deferiu esse requerimento.

O Sr. Ponce de Leon requereu certidões do numero de registro que contém o envelope anexo á authenticica n. 23, 5ª secção eleitoral do município de Barra Mansa, bem como qual a data do carimbo do Correio local, com a sua procedencia.

O Sr. Presidente indeferiu esse requerimento.

Sexta Comissão de Inquerito

Por falta de numero esta Comissão não se reuniu hontem.

Ella continúa a reunir-se diariamente ás 14 horas.

22ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 24 DE ABRIL DE 1915

PRESIDENCIA DO SR. ASTOLPHO DUTRA, PRESIDENTE

As 12 horas comparecem os Srs. Astolpho Dutra, Joaquim Salles, Cesar Vergueiro, Elias Martins, Theotônio de Brito, Hosannah de Oliveira, Acipino Azevedo, Arthur Moreira, Irineu Machado, Luiz Carvalho, José Lobo, Bueno de Andrade, Joaquim O-rio, Cálidas Filho, Dunshee de Abranches, Cunha Machado, Felisbello Freire, Alvaro Botelho, Idelfonso Pinto, Costa Rego, Alvaro Baptista, Domingos Figueiredo, José Augusto, Declecio Borges, Floriano de Brito, Juvenal Lamartine, Silveira Brum, Lebon Regis, Aguiar e Mello, Jayme Gomes, Senna Figueiredo, Eugenio Müller, Lamounier Godofredo, Pereira Leite, Simão Leal, João Elysio, Augusto de Lima, Bueno Brandão Filho, Fausto Ferraz, Pedro Luiz, Antonio Freire, Netto Campello, Arthur Bernardes, Moreira Brandão, Francisco Bressane, Manoel Fulgencio, Pacheco Mendes, Antero Botelho, Rodrigues Alves Filho, Affonso Barata, Barros Penabaz, Alfredo de Maya, Marcolino Barreto, José Alves e Oscar Marques (55).

Abre-se a sessão.

O Sr. Elias Martins (*servindo de 2º Secretário*) procede á leitura da acta da sessão antecedente, a qual é, sem observações, approvada.

O Sr. Cesar Vergueiro (*3º Secretário, servindo de 1º*) procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

N. 85. — Senado da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Capital Federal, 23 de abril de 1915. — Exmo. Sr. 1º Secretário da Camara dos Deputados. — Sciante o Senado, pelo officio que em data de 21 do corrente, V. Ex. me dirigiu, de já contar a Camara dos Deputados numero sufficiente de seus membros para poder funcionar, e já ter também esta Camara verificado a presença de Senadores em numero bastante para dar começo aos trabalhos legislativos, tenho a honra de comunicar a V. Ex., para conhecimento dessa Camara, que, assim sendo, a sessão solemne de abertura da 1ª sessão ordinaria da 9ª legislatura do Congresso Nacional se realizará, de accordo com os precedentes, no edificio do Senado no proximo dia 3 de maio á 1 hora da tarde, o que vai ser igualmente comunicado ao Presidente da Republica. — José Maria Metello, 1º Secretário interino. — Inteirada.

O Sr. Presidente — Está finda a leitura do expediente.

Acha-se sobre a mesa o seguinte requerimento:

«Requeiro urgencia para a immediata votação do parecer n. 39, de 1915, hoje publicado, reconhecendo um Deputado pelo 1º distrito do Estado de Minas.

Sala das sessões, 24 de abril de 1915. — Lamounier Godofredo.»

O Sr. Presidente — A lista da porta accusa a presença de 55 Srs. Deputados e candidatos diplomados.

Vou submeter a votos o requerimento do Sr. Lamounier Godofredo.

Approvado.

O Sr. Presidente — Em consequencia da deliberação da Casa, vai ser submettido a votos o parecer n. 39, de 1915.

Votação do parecer n. 39, de 1915, reconhecendo Deputado pelo 1º distrito do Estado de Minas Geraes o Sr. Domingos de Figueiredo.

Approvadas successivamente as seguintes conclusões do parecer n. 39, de 1915:

1ª, que não sejam apurados os votos constantes de todas as secções de Fley Mendes; duplicatas que favorcem o candidato Baptista de Mello e cujas mesas não foram presididas pelos Srs. João José Rodrigues e Primitivo José dos Santos; de todas as secções de Villa Gomes, Campos Geraes, Bom Sucesso e Ayupura; da 2ª secção do Carimão da Cachoeira, município de Varginha; da 8ª de Turvo; da 5ª, 6ª, 7ª e 12ª de Lavras; da 5ª de Bores da Boa Esperança; da 3ª e 1ª de Baependy e 1ª e 2ª de Eucruzelhada, do mesmo município; da 1ª e 2ª de Camambi; da 3ª de Perdões; da 1ª de Alfenas; da 2ª de Divinópolis; da 3ª, 5ª e 11ª de Itapeocrica; da 6ª e 10ª de Formiga; da 12ª de Campo Belo, e da 7ª, 8ª e 9ª do distrito de Can-deias, do mesmo município;

2ª, que sejam approvadas todas as outras eleições realizadas no 4º distrito de Minas Geraes e cuja apuração demonstra o seguinte resultado: Dr. Domingos de Figueiredo, 10.204 votos; Dr. Leopoldo Corrêa, 6.214; e coronel Joaquim Baptista de Mello, 2.507, e portanto

3ª, que seja reconhecido e proclamado Deputado o Dr. Domingos de Figueiredo.»

O Sr. Presidente — Proclamo Deputado pelo 4º distrito do Estado de Minas Geraes o Sr. Domingos de Figueiredo.

Não mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, convocando os Srs. Deputados e candidatos diplomados a comparecerem amanhã, domingo, á hora regimental, para prosseguimento dos trabalhos preparatorios.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos.

Documentos publicados por ordem da segunda Comissão de Inquerito:

Estado de Alagoas

DOCUMENTO N. 15

PROTESTO

Certidão — João Tristão da Silva Normandia, primeiro tabelião publico judicial e notas, escrivão do civil e crime da Provedoria e Resíduos, official do Registro Geral das Hypothecas do município de Camaragibe, na forma da lei, etc.:

Saibam quantos este publico instrumento de certidão virem que no anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo; de mil novecentos e quinze aos trinta dias do mez de janeiro do dito anno, nesta cidade do Passo, município de Camaragibe, Estado de Alagoas, em meu cartorio, lavrei em meu livro de notas o protesto que é do teor seguinte: Protesto que em notas fazem o bacharel Manoel Joaquim de Mendonça Martins, mesario da primeira secção do município de Camaragibe, Estado de Alagoas e candidato á eleição de Deputados Federaes, e os eleitores da primeira e segunda secção do mesmo município, o solicitador Cicero Buarque Bandeira de Mello, o administrador da Mesa de Rendas Federaes, José Candido de Aguiar, o administrador da Recebedoria Estadual, Augusto Accioly de Barros Pimentel, José Fernandes de Barros Lima Filho, João Ramos de Lima, Lino Olympio da Costa, Antonio Corato da Silva, João da Cruz Ribeiro Ramos, João Luiz de Mello, como tudo abaixo se declara: Aos trinta dias do mez de janeiro do anno mil novecentos e quinze nesta cidade do Passo, Município de Camaragibe, Estado de Alagoas, a uma hora da tarde em meu cartorio compareceram o bacharel Manoel Joaquim de Mendonça Martins, mesario da primeira secção do município de Camaragibe, deste Estado de Alagoas, e candidato á eleição de Deputados Federaes, e os eleitores da primeira e segunda secções do referido município, o solicitador Cicero Buarque Bandeira de Mello, o administrador da Mesa de Rendas Federaes José Candido de Aguiar, o administrador da Recebedoria Estadual Augusto Accioly de Barros Pimentel, José Fernandes de Barros Lima Filho, João Ramos de Lima, Lino Olympio da Costa, Antonio Corato da Silva, João da Cruz Ribeiro Ramos, João Luiz de Mello, pessoas do meu inteiro conhecimento, todas domiciliadas nesta cidade de que dou fé. E perante as testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, disseram que para resvala dos seus direitos politicos, vinham protestar como protesam contra qualquer eleição que appareça como tendo sido procedida hoje perante as mesas eleitoraes das referidas secções para um Senador na renovação do terço do Senado Federal e seis Deputados Federaes por por este Estado de Alagoas, fundamentando seu protesto com as seguintes razões: Primeira — Os protestantes estiveram hoje acompanhados de varios eleitores da primeira e segunda secções, desde as nove horas da manhã até uma hora da tarde, nos edificios designados para nelles funcionarem as vitadas mesas da primeira e segunda secções, afim de assistirem o tomarem parte na installação das mesmas, a qual não se realizou por terem deixado de comparecer os respectivos mesarios e suplentes, á excepção do mesario effectivo bacharel Manoel Joaquim de Mendonça Martins, que também assigna o presente protesto. Que em face da lei, não podendo mais ter

lugar as eleições devido a se não haverem reunido as mesas para proceder-se á eleição, os protestantes, sahindo dos edificios mencionados na companhia de grande numero de eleitores que lá se achavam para votar, dirigiram-se ao cartorio do primeiro tabellião publico judicial e notas João Tristão da Silva Normandia, designado para transcrever a acta das eleições da segunda secção, deixando de o fazer perante o segundo tabellião publico judicial e notas José Antonio dos Santos, designado para transcrever a acta das eleições da primeira secção, visto se achar este suspenso das suas funções pela autoridade competente, que designou para interinamente substituí-lo, por ser o seu substituto legal, o referido tabellião João Tristão da Silva Normandia. Baseados nas razões acima resolveram os protestantes fazer o presente protesto para resalva dos seus direitos, assim como para exercer o direito de voto na terceira secção deste municipio, por ser a mais proxima, conforme lhes é permitido pelo art. 79 da lei eleitoral vigente, o que vão fazer acompanhados de grande numero de eleitores. E por esta forma disseram que protestavam, como protestam, contra qualquer acta que apparecer possa de eleição procedida hoje perante as mesas da primeira e segunda secções deste municipio, por serem manifestamente fraudulentas. E como assim disseram e declararam, eu como pessoa publica lavrei em virtude do meu officio, o presente protesto em meu livro de notas e perante as testemunhas Alfredo de Barros Lima Junior, João Comboio do Nascimento e João Rossiter do Rego. Eu, João Tristão da Silva Normandia, escrevão que escrevi e assigno. Em testemunho da verdade (signal publico) primeiro tabellião publico, João Tristão da Silva Normandia. — Manoel Joaquim de Mendonça Martins. — Cicero Buarque Bandeira de Mello. — José Candido de Aguiar. — Augusto Accioly de Barros Pimentel. — José Fernandes de Barros Lima Filho. — João Ramos de Lima. — Lino Olympio da Costa. — Antonio Corato da Silva. — João da Cruz Ribeiro Ramos. — João Luiz de Mello. Testemunhas. — Alfredo de Barros Lima Junior. — João Comboio do Nascimento. — João Rossiter do Rego. Nada mais continha em o dito protesto aqui bem e fielmente transcripto do meu livro de notas, sob numero 17, folhas 63 a folhas 64 v. ao qual livro em meu poder e cartorio me reporto e dou fé. Cidade do Passo, 30 de janeiro de 1915. Em testemunho da verdade (J. T. S. N.) 1º tabellião publico, João Tristão da Silva Normandia. Em additamento fica o presente protesto registrado em meu livro de notas sob n. 17, folhas 63 a folhas 64 verso. Era supra. Em testemunho da verdade (J. T. S. N.) 1º tabellião publico, João Tristão da Silva Normandia.

DOCUMENTO N. 14

Água Branca

Termo de um protesto que nas actas manda tomar o juiz substituto em seu despacho na petição pelos fiscaes abaixo assignados, o qual é do teor seguinte: que funcionaram nas secções eleitoraes deste municipio para a eleição de Deputados e um Senador, hontem trinta de janeiro. Ilustre cidadão juiz substituto. Como requer. Agua Branca, trinta e um de janeiro de mil novecentos e quinze. — 1º supplente do juiz substituto em exercicio, José Emiliano de Souza. Dizem Geminiano Vieira Sandes, Antonio Ramos de Oliveira, Manoel Pedro da Silva Netto, Vicente Ferreira de Souza, eleitor da quarta secção eleitoral, Linduarte Baptista Villar, fiscaes do Partido Democrata na eleição procedida hontem para Deputados e um Senador federal, que tendo após a eleição verificado que as mesas eleitoraes foram organizadas e constituídas por modo diverso do prescripto, porquanto o mesario da primeira secção Dr. Miguel Archanjo de Siqueira Torres é eleitor da quarta onde votou; o mesario da segunda secção doutor Luiz Vieira de Siqueira Torres, apesar de votar nesta, é eleitor da terceira secção; o mesario da terceira secção Alexandre Vieira de Siqueira Torres é eleitor da primeira, onde votou; o mesario da quarta secção engenheiro Dr. Antonio Vieira de Siqueira Torres é eleitor da primeira secção, onde votou. O mesario da quinta secção Antonio Soares Villela é eleitor da primeira secção, tendo votado na quinta secção onde era mesario, e como em face da lei a votação para mesario só podia recahir em eleitores da respectiva secção, achando-se assim nulla toda a eleição em face do art. 14 combinado com o art. 59, § 1º, das Instruções Eleitoraes, vem vos requerer sejaes servido mandar o tabellião Maximiano José da Silva tomar por termo o presente protesto que depois de assignado pelos protestantes e qualquer eleitor que quizer lhe seja dada por cópia autentica a devida certidão para os fins de direito. Pedem deferimento. Agua Branca, trinta e um de janeiro de mil novecentos e quinze, pelas cinco horas da tarde. — Geminiano Vieira Sandes, fiscal da primeira secção. — Antonio Ramos de Oliveira, fiscal da segunda secção. — Manoel Pedro da Silva Netto, fiscal da terceira secção. — Vicente Ferreira de Souza, eleitor da quarta secção. — Linduarte Baptista Villar, fiscal da quinta secção. Era sómente o que se continha em dito protesto que foi tomado por termo

do que, para os fins, transcrevi do meu livro de notas e dou fé. Eu, Maximiano José da Silva, escrevão, o escrevi e dou fé. — Maximiano José da Silva. — Geminiano Vieira Sandes, fiscal da primeira secção. — Antonio Ramos de Oliveira, fiscal da segunda secção. — Manoel Pedro da Silva Netto, fiscal da terceira secção. — Vicente Ferreira de Souza, eleitor da quarta secção. — Linduarte Baptista Villar, fiscal da quinta secção. — Miguel Archanjo de Siqueira Torres, mesario da primeira secção. — Manoel José Firmo, eleitor da quinta secção. — Joaquim Innocencio de Barros, eleitor da quinta secção. — Pedro José dos Santos, eleitor da quarta secção. — João Gomes da Cruz, eleitor da segunda secção. — Joaquim Emídio de Sá Maranhão. Era sómente o que se continha no dito termo de protesto, do que, para o fim, fielmente copio da pega do proprio original no meu livro de notas, n. 8 (oitos), paginas 93 a 94 v. do proprio original e dou fé. Eu, Maximiano José da Silva, escrevão, o escrevi. Agua Branca, 31 de janeiro de 1915. — O tabellião publico, Maximiano José da Silva.

DOCUMENTO N. 18

PROTESTO
Traslado

Instrumento de protesto. Saibam quantos este publico instrumento de protesto virem que, sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e quinze, aos trinta e um dias do mez de janeiro, pelas nove horas da manhã, nesta cidade do Muricy, Estado de Alagoas, em meu cartorio, compareceram os cidadãos Antonio Adriano de Oliveira Filho, Luiz Vieira de Albuquerque, José Vieira da Costa, Manoel Joaquim de Araujo, Esychieo Corrêa de Araujo, Candido Guedes Cavalcante, Arthur Affonso dos Santos, Mamede Lopes Pinheiro, Henrique de Gusmão Castello Branco, Encas Vieira de Lima, Modesto Corrêa de Novaes, José Lino de Souza, Manoel Aureliano da Silva, Julio Pinho, Dativo Fernandes da Costa, Antonio Thimoteo Romeiro, José Maria Rodrigues Cajueiro, José Francisco de Souza, Manoel Corrêa de Araujo, Celso de Paiva Loyola, José Bruno da Rocha, João Gomes da Rocha, Antonio José da Silva Rocha, Cornelio José da Silva, Rufino Marinho Cavalcante, Hortencio Dionysio da Costa, Rufino Marinho Cavalcante Filho, José Paulino Matta de Sá, e outros abaixo assignados, todos eleitores deste municipio, cuja identidade me foi comprovada com a exhibição do respectivo titulo de cada um; e perante mim tabellião me foi dito por todos que na forma do artigo trinta e tres (33) do decreto numero cinco mil quatrocentos e cincoenta e tres (5.133), de seis (6) de fevereiro de mil novecentos e cinco (1905), protestaram contra as eleições federaes, feitas hontem, clandestinamente, em casa de residencia do coronel Antonio Machado Dias, edificio incompetente, onde funcionaram mesas criminosamente organizadas, o que comprova o funcionamento das mesas legalmente organizadas e constituídas nos edificios legais, nas eleições federaes procedidas hontem, ás quaes concorreram os protestantes abaixo assignados, votando para Senador no doutor Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal e para Deputados na chapa do Partido Democrata, publicada no Jornal de Alagoas. E para salvaguarda dos seus direitos politicos, lançam o presente protesto ás supraditas criminosas e clandestinas eleições. E, por assim haverem dito e protestado lavrei o presente instrumento de protesto, que sendo lido e achado conforme, vai por todos assignado, aceitando eu em nome de quem pertencer possa, para os effeitos legais e de tudo dou fé. Eu, José Gomes da Silveira, tabellião publico, que o escrevi e assigno, em publico e raso. Em testemunho (estava o signal) da verdade. — O segundo tabellião publico, José Gomes da Silveira. — Antonio Adriano de Oliveira Filho. — Hortencio Dionysio da Costa. — Cornelio José da Silva. — Encas Vieira de Lima. — Mamede Lopes Pinheiro. — Manoel Joaquim de Araujo. — José Lino de Souza. — Henrique de Gusmão Castello Branco. — Esychieo Corrêa de Araujo. — Antonio José da Silva Rocha. — Celso de Paiva Loyola. — Arthur Affonso dos Santos. — Modesto Corrêa de Novaes. — Rufino Marinho Cavalcante Filho. — Candido Guedes Cavalcante. — Julio Pinho. — José Bruno da Rocha. — Dativo Fernandes da Costa. — José Maria Rodrigues Cajueiro. — José Vieira da Costa. — José Francisco de Souza. — Manoel Corrêa de Araujo. — Rufino Marinho Cavalcante. — Antonio Thimoteo Romeiro. — João Gomes da Rocha. — Luiz Vieira de Albuquerque. — José Paulino Matta de Sá. — Manoel Aureliano da Silva. — Domingos Alvares. — Bertholino Gomes da Silveira. Nada mais se continha em dito protesto lavrado em meu livro de notas, decimo segundo, folhas setenta e uma a setenta e tres, ao qual me reporto em meu poder e cartorio e de tudo dou fé. Eu, José Gomes da Silveira, tabellião de notas, que o escrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — O 2º tabellião publico, José Gomes da Silveira.

DOCUMENTO N. 19

Termo de protesto. — Aos trinta e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de

Paulo Affonso, Estado de Alagoas, pelas nove horas da manhã em meu cartório compareceram os cidadãos, Odilon Correia Dantas, fiscal da primeira secção, por parte do candidato doutor José Antonio Marques, José Aureliano de Alencar, fiscal da segunda secção, por parte do candidato bacharel José Paulino de Albuquerque Sarmento, Arthur de Aquino Ribeiro, fiscal da 3ª secção por parte do candidato bacharel Manoel Joaquim de Mendonça Martins e Odilon Canuto, fiscal da quinta secção, nomeados para fiscalização da eleição procedida hontem para um Senador Federal e seis Deputados Federaes; e por elles me foi dito perante as testemunhas Antonio Rodrigues de Albuquerque, Alvino de Alcantara Ribeiro e Manoel Florintino Guerra, que tendo a eleição de hontem corrido com toda regularidade, obtiveram os diversos candidatos a votação seguinte nessas quatro secções: Para Senador Federal: bacharel Manoel Clementino do Monte, duzentos e trinta e quatro (234) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, cento e cincoenta e dois (152) votos; para Deputados Federaes: bacharel José Paulino de Albuquerque Sarmento, duzentos e trinta e quatro (234) votos; bacharel Manoel Joaquim de Mendonça Martins, duzentos e trinta e quatro (234) votos; engenheiro José Antonio Marques, duzentos e trinta e quatro (234) votos; jornalista Pedro da Costa Rego, duzentos e trinta e quatro (234) votos; jornalista Luiz Magalhães da Silveira, duzentos e trinta e quatro (234) votos; bacharel Natalicio Cambóim de Vasconcellos, cento e cincoenta e oito (158) votos; bacharel Euzébio Francisco de Andrade, cento e cincoenta e oito (158) votos; bacharel Alfredo de Maia, cento e quarenta e oito (148) votos; bacharel Antonio Guedes de Miranda, cento e quarenta e oito (148) votos; e Tiburcio Alves de Carvalho, cento e quarenta e oito (148) votos; que conhecido este resultado, lavradas as actas e expedidos os boletins, convidaram as respectivas Mesas a communicarem telegraphicamente ás secretarias da Camara e do Senado Federal o resultado da mesma eleição ao que se recusaram peremptoriamente; e como as ditas mesas eram compostas em sua maioria de partidarios dos candidatos menos votados, essa recusa veio confirmar a noticia que tinham elles fiseaes de que esses mesmos partidarios contando com maioria nas mesas eleitoraes fariam a eleição em duplicata, caso os seus candidatos fossem derrotados, e como não fosse um facto sem precedente em nosso meio, protestavam vehementemente contra este como contra outro qualquer meio de que possam usar para desvirtuar ou alterar a verdade eleitoral, expressa, já nas actas devidamente authenticadas, já nos boletins expedidos e assignados pelas respectivas mesas. E, para constar, me pediram que lavrasse o presente protesto que assignavam com as testemunhas. E, eu Felix José de Mendonça, tabelião publico interino, o escrevi e assigno. — *Odilon Correia Dantas*. — *José Aureliano de Alencar*. — *Arthur de Aquino Ribeiro*. — *Odilon Canuto*. — *Manoel Florintino Guerra*. — *Antonio Rodrigues de Albuquerque*. — *Alvino de Alcantara Ribeiro*. — *Felix José de Mendonça*. — Nada mais se continha em dito protesto que fielmente transcrevi e trasladei *verbum ad verbum* do proprio original no qual me reperto em meu poder e cartorio; e de tudo dou fé. Eu, Felix José de Mendonça, tabelião publico interino, o transcrevi e assigno. — O tabelião publico interino, *Felix José de Mendonça*.

Ilmo. Sr. Dr. juiz substituto deste municipio — Diz Francisco Xavier Moreira que, para fins eleitoraes, precisa que V. Ex. lhe dê por certidão, de modo que faça fé, os nomes dos membros da Comissão de Revisão de Alistamento Eleitoral do anno de 1914, mandando tambem certificar os nomes dos respectivos supplentes da referida commissão.

P. deferimento.

Villa do Parahyba, 29 de janeiro de 1915. — *Francisco Xavier Moreira*.

O escrivão certifique na fôrma requerida. Parahyba, 29 de janeiro de 1915. — *F. Caselli*, presidente da Comissão de Alistamento Eleitoral.

Certifico que revendo o livro em que foram lançadas as actas dos trabalhos da Comissão de Revisão de Alistamento Eleitoral deste municipio, no anno de mil novecentos e quatorze, delle consta serem membros effectivos da referida commissão, os cidadãos Joaquim de Lemos Vasconcellos, Antonio Gomes Sobrinho, Francisco Xavier de Almeida, Francisco Moreira da Silva Lima, Antonio Avila Junior, Manoel Ferreira Cavaleante e Antonio Marcelino Guimarães; e como supplentes, os cidadãos José Netto Bezerra, Francisco Alves de Magalhães e Fausto Moreira da Silva Lima. E o que tenho a certificar com o despacho exarado na petição retro. Eu, Ephigenio de Almeida, escrivão do judicial, escrevi e dou fé. Parahyba, 29 de janeiro de 1915. — *Ephigenio de Almeida*.

DOCUMENTO N. 47

José Candido de Castilho, segundo tabelião publico inte-

rico, neste municipio de Vigosa, Estado de Alagoas, na fôrma seguinte:

Certifico por me ser pedido, que revendo o livro de notas do municipio de Vigosa, nelle encontrei o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto — Aos trinta e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e quinze, nesta cidade de Vigosa, Estado de Alagoas, em meu cartorio, pelas dez horas do dia compareceram os eleitores abaixo assignados residentes neste municipio e requereram que tomasse per termo e lançasse no livro de notas o protesto que por escripto me apresentaram e que é do teor seguinte: Os abaixo assignados eleitores e membros das mesas da primeira, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta e sétima secções eleitoraes deste municipio de Vigosa, Estado de Alagoas, tendo conhecimento de que em a noite de vinte e nove a trinta do expirante reuniram-se em a casa de residência de dona Antonia dos Santos Vasconcellos os cidadãos Izidoro Teixeira de Vasconcellos, Jonas Teixeira de Vasconcellos, Alfredo de Souza Paiva, Americo Eloy de Amorim, Manoel Alves Monteiro, Victalino da Costa Aguiar, Sebastião Cardoso Torres, Bartholomeu da Silva Fragoso, Jovino Xavier de Araujo, José Maximo de Barros, José Lourenço de Barros Placido, Manoel Brandão de Moura, Manoel Borba Callado, Cantidiano Vietal dos Santos, João Manoel de Figueiredo Silva, João de Oliveira Matta, Pedro Barbalho da Silva Caboatan, José Xavier de Amorim, Narciso Teixeira de Vasconcellos, José Tobias da Costa Canuto José de Souza, João Francisco da Rocha Rego, Joaquim Estevam dos Passos Vilela, João Pedro Jatebá, Salustiano Nunes Cavaleante, doutor Manoel de Barros Loureiro Brandão, Francisco da Costa Bahia, Apollinario Rebello Torres, Pedro Teixeira de Vasconcellos e Antonio Mauricio Sobrinho e ali contra a disposição expressa na lei eleitoral vigente lavraram actas clandestinas falsificando criminosamente a eleição de um Senador e seis Deputados federaes que se devia realizar como effectivamente realizou-se hontem trinta de janeiro do corrente anno publicamente nos edificios designados na fôrma da lei, vem fazer o seu protesto para fins de direito contra a fraude eleitoral acina referida perante o segundo tabelião publico interino que o lançará em seu livro de notas, dando aos mesmos a certidão competente. Vigosa, trinta e um de janeiro de mil novecentos e quinze. — Saturnino da Rocha Accioly. — Esperidião Fernandes da Costa. — José de Oliveira Matta. — Jovitino Soares de Vasconcellos. — João Ferreira Leitão. — Manoel Joaquim da Silva Bida. — Manoel Soares de Vasconcellos Filho. — Christovão de Hollanda Cavaleante. — Manoel Baptista Machado. — Arthur Brandão de Moura. — Eduardo Rebello Maia. — Lucio Pereira Gomes Camarão. — João Tenorio de Albuquerque. — Tobias Cavaleante de Albuquerque. — Augusto Octaviano de Mattos. — Joaquim Pinto da Matta Lima. — Julio de Carvalho Accioly. — Romualdo Ferreira do Nascimento. — Manoel Carlos dos Santos. — Leonidas Minervino Pereira Gomes. — Elesbão Capitulino de Oliveira. — Ramiro de Athayde Pereira Gomes. — Sebastião Soares da Silva. — José Nunes de Alencar. — João Corrêa de Araujo. — José Claudino da Costa. — Lucio de Hollanda Cavaleante. — José Ribeiro Brenand. — Feneon de Araujo Sá. — Manoel Fernandes Castello. — Luiz Lucas do Nascimento. — Manoel Possidonio Sobrinho. — José Maia da Rosa e Silva. — Manoel Pereira do Nascimento. — José Moreira Avila. E nada mais se continha em o dito protesto que vai transcripto e fica archivado em meu cartorio e dou fé. Eu, José Candido de Castilho, segundo tabelião publico interino o escrevi. — Saturnino da Rocha Accioly. — Esperidião Fernandes da Costa. — José de Oliveira Matta. — Jovitino Soares de Vasconcellos. — João Ferreira Leitão. — Manoel Joaquim da Silva Bida. — Manoel Soares de Vasconcellos Filho. — Christovão de Hollanda Cavaleante. — Manoel Baptista Machado. — Arthur Brandão de Moura. — Eduardo Rebello Maia. — Lucio Pereira Gomes Camarão. — João Tenorio de Albuquerque. — Tobias Cavaleante de Albuquerque. — Augusto Octaviano de Mattos. — Joaquim Pinto da Matta Lima. — Julio de Carvalho Accioly. — Romualdo Ferreira do Nascimento. — Manoel Carlos dos Santos. — Leonidas Minervino Pereira Gomes. — Elesbão Capitulino de Oliveira. — Ramiro de Athayde Pereira Gomes. — Sebastião Soares da Silva. — José Nunes de Alencar. — João Corrêa de Araujo. — José Claudino da Costa. — Lucio de Hollanda Cavaleante. — José Ribeiro Brenand. — Feneon de Araujo Sá. — Manoel Fernandes Castello. — Luiz Lucas do Nascimento. — Manoel Possidonio Sobrinho. — José Maia da Rosa e Silva. — Manoel Pereira do Nascimento. — José Moreira Avila. E nada mais se continha no dito protesto que fielmente copiei do original a que me reperto e dou fé. Vigosa, 31 de janeiro de 1915. — O 2º tabelião publico interino, *José Candido de Castilho*. Reconheço a firma e letra suja. Vigosa, 1 de fevereiro de 1915. — Em testemunho de verdade, *Antonio Augusto Viçgas*, 1º tabelião.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal
Supremo Tribunal Federal

15ª sessão em 24 de abril de 1915

PREZIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO ESPIRITO SANTO—PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

A's 11 horas e meia, abriu-se a sessão, achando se presentes os Srs. ministros Manoel Martinho, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e Viveiros do Castro.

Deixaram de comparecer os Sr. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro, que estão em gozo de licença, e os Srs. ministros Canuto Saraiva e Enéas Galvão, com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JUEGAMENTOS

Habeas corpus

N. 3.730—Piauí—Relator, o Sr. ministro Pedro Mibielli; recorrentes, os pacientes coronel Luiz Fernandes Pereira e outros, membros da Camara Municipal de Barros; recorrido, o Juízo Federal.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.735—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; recorrente, o paciente João Barbosa da Oliveira ou José Joaquim dos Santos; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.746—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; recorrente, o paciente Antonio Nicolão Marques; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça do Estado.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.747—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente Orlando Pereira Braga.—Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, mandando se pr mover a responsabilidade de quem deu causa á demora do processo, unanimemente.

N. 3.757—Ceará—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; recorrente *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente José Antonio dos Reis.—Negou-se provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, mandando-se premover a responsabilidade da autoridade que mandou prender o paciente, unanimemente.

N. 3.762—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Viveiros do Castro; recorrente, o paciente Deselecano Nunes de Freitas, intendente municipal de Boa Vista do Tocantins; recorrido, o Juízo Federal da sessão.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.763—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; paciente Aníbal Barbosa dos Santos (menor)—Convertido-se o julgamento em diligência, afim de se solicitarem novas informações ao Sr. ministro da Guerra sobre a menoridade da paciente, para a proxima sessão, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Sebastião de Lacerda.
N. 3.764—Piauí—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente *ex-officio*, o Juízo Federal; recorrido, o paciente Henrique de Souza Lima, menor; se'dado da 1ª companhia de caçadores.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 3.765—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; impetrante, o paciente Dr. Américo Pereira—Convertido-se o julgamento em diligência, afim de se solicitarem informações aos Srs. ministro da Justiça e chefe de Polícia para a proxima sessão, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.894—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Coelho e Campos; agravantes, Rosa de Jesus e seus filhos; agravados, Maria Carlota Vianna e outros.—Julgou-se deserto e não seguiu o agravo, unanimemente.

N. 1.895—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Viveiros do Castro; agravante, J. C. Arana; agravados, o Juízo e a Companhia de Seguros Commercial do Pará.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.896—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho; agravante, F. Roza Solé; agravado, o Juízo Federal.—Julgou-se deserto e não seguiu o agravo, unanimemente.

N. 1.898—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; agravante, Ateílino Batelha Barbosa; agravado, o Juízo.—Não se conheceu do agravo por não ter sido citada a lei defendida, unanimemente.

Cartas testemunháveis

N. 1.886—Territorio do Acre—Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; supplicante, Pedro Moraes; supplicado, Manoel Nicolão da Costa.—Não se conheceu da carta testemunhável por falta de ratificação, nos termos da lei, unanimemente.

N. 1.893—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; supplicante, H. Roumexroux; supplicado, Alpheu Raposo.—Não se conheceu da carta por falta de ratificação, unanimemente.

Revisões criminaes

N. 1.421—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Martinho e Pedro Mibielli; peticionario Thomaz de Lima.—Pelo voto de maioria foi reformada a sentença revista para reduzir a pena ao médio do § 2º, artigo 291, contra os votos dos Srs. ministros Viveiros do Castro, Sebastião de Lacerda, Pedro Mibielli e Manoel Martinho, que confirmavam a sentença.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.
N. 1.632—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Sebastião de Lacerda; revisores, os Srs. ministros Coelho e Campos e Manoel Martinho; peticionario, Ernesto Damasio Diniz.—Foi confirmada a sentença revista, unanimemente.

Recursos eleitoraes

N. 320—S. Paulo (Pirajá)—Relator, o Sr. ministro Viveiros do Castro; recorrente, o Dr. João Franco de Godoy; recorrida, a Junta de Recursos Eleitoraes.—Deu-se provimento ao recurso afim de que baixem os autos para que a junta os julgue *de meritis*, unanimemente.

N. 321—S. Paulo (Araçatiguama)—Relator, o Sr. ministro Manoel Martinho, recorrente, Joaquim Augusto da Silva; recorrida, a Junta de Recursos Eleitoraes.—Deu-se provimento ao recurso afim de que baixem os autos para que a junta os julgue *de meritis*, unanimemente.

N. 322—S. Paulo (S. José do Rio Pardo)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, Augusto de Barros; recorrida, a Junta de Recursos Eleitoraes.—Deu-se provimento ao recurso afim de annullar a decisão da junta, unanimemente.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas.—O subsecretario, Edmundo da Veiga.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

Appellações civeis

N. 2.678—Districto Federal—Appellantes, 1º, o Juiz federal da 2ª Vara; 2ª, a União Federal; appellado, Luiz Francisco de Miranda.

N. 2.679—Districto Federal—Appellantes, 1º, o Juiz federal da 2ª Vara; 2ª, a União Federal; appellado, o capitão Napoleão Gonçalves Guttemberg.

N. 2.680—Capital Federal—Appellantes, 1º, o Juiz Federal; 2ª, a União Federal; appellado, Julio Pimentel.

N. 2.677—Rio de Janeiro—Appellantes, 1º, o Juiz Federal; 2ª, a Companhia Saneamento do Rio de Janeiro; 3ª, a União Federal; appellados, os mesmos.

N. 2.685—Capital Federal—Appellantes, a União Federal; appellados, Adolpho Schmitt Filho & Comp.

N. 2.687—Districto Federal—Appellantes, Miranda Jordão & Comp.; appellados, Abrão & Anster.

N. 2.683 A—Districto Federal—Appellantes, 1º, o Juiz federal da 2ª Vara; 2ª, a União Federal; appellados, D. Maria Pacheco Braga e outros.

N. 2.688—Districto Federal—Appellantes, 1º, o Juiz federal da 2ª Vara; 2º, o capitão tenente Olavo Luiz Vianna; 3ª, a União Federal; appellados, os mesmos.

N. 2.689—Ceará—Appellantes, 1º, o Juiz federal; 2ª, a União Federal; appellada, a Standard Oil Company of Brazil.

N. 2.674—Districto Federal—Appellante, o Juiz federal da 2ª Vara; appellados, Seignuret & Masset.

N. 2.684—Capital Federal—Appellante, o Juiz seccional da 1ª Vara; appellados, Manoel Lopes do Couto e outro.

Audiencta em 24 de abril de 1915

Juiz seminario o Remo. Sr. ministro Godofredo Cunha

Foram publicados os seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

N. 313—S. Paulo—Suscitante, o Juiz seccional de S. Paulo; suscitado, o Juiz de direito da comarca do Santos.—Julgou-se procedente o conflicto.

Carta testemunhavel

N. 1.505—Santa Catharina—Supplicato, Miguel Napoli; supplicado, a Companhia Metropolitana.—Rejeitaram-se os embargos.

Agravo de petição

N. 1.881—S. Paulo—Agravante, a Companhia Aliança do Brasil, sociedade mutua de Paulistas; agravada, D. Agueda Augusta da Silva.—Negou-se provimento ao agravo.

Recurso' extraordinario

N. 688—Paraná—Recorrentes, Romualdo Ferreira de Azevedo Portugal; recorrida, a Fazenda do Estado.—Desprezaram-se os embargos.

Requerimentos

Compareceu o Dr. Hefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional, o requerer o lançamento dos prazos marcos a Mercadante & Ribeiro e Manoel Dias Toledo, para arrazoarem, respectivamente, nas appellações civeis ns. 2.349 e 2.549.—Deferidos os requerimentos e apreçadas as partes, não compareceram.

Compareceu mais o advogado Dr. Francisco Otto Ferreira de Carvalho, por parte de B. Santos & Comp., conforme a procuração que apresentou, e requereu que, sob prégão, fosse

assignado o prazo da lei á Companhia de Seguros «Lealdade» para ver passar em julgado o accórdão do venerando Supremo Tribunal que deu provimento ao agravo n. 1.879, interposto pelos me-mos, contra a referida Companhia «Lealdade». — Deferido; apregoadado, não compareceu.

Compareceu, também, o advogado Dr. Presidente de Moraes, por parte da Companhia Agrícola Paulista, sucessora do Banco de Crédito Real de S. Paulo, e lançou do prazo assignado a João Teixeira Pantoja para ver passar em julgado o accórdão proferido nos autos de recurso extraordinário n. 869. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu finalmente o advogado Dr. Paulo M. de Carvalho Mourão, e apresentando procuração do Estado do Minas Gerais, no recurso extraordinário n. 852 em que é recorrente Pedro Mussi de Abreu, disse que, tendo sido proferido e publicado o accórdão que não tomou conhecimento do recurso e como o recorrente não tem procura judicial constituída nesta Capital, assignava-lhe o prazo da lei para ver passar em julgado a referida decisão e requeria que, apregoadado, se tivesse o prazo por assignado. Deferido; apregoadado, não compareceu.

O sub-secretário, *Edmundo da Veiga*.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara, em 24 de abril de 1915

PRISIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULPHO DE PAIVA—SECRETARIO, DR. EVARISTO DA VEIGA GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Elviro Carrilho e Edmundo Rego. Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 836 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Humberto Smith de Vasconcellos, em favor do paciente Thomas Preston Gourley. — Negaram o pedido, unanimemente.

N. 837 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Raul Teixeira de Abreu. — Adiado.

N. 838 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Gentil José Ribeiro, Damazio José Ribeiro, José Guerra, Antonio dos Santos, José Joaquim de Aguiar, Belmiro Victor e Sverino Pereira. — Concederam afinal a ordem, unanimemente.

N. 839 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Alexandre José dos Santos, José de Oliveira Silva, Carlos dos Santos, Sebastião de Azevedo, José Guerra, José Joaquim de Aguiar e Belmiro Victor. — Concederam afinal a ordem, unanimemente.

N. 840 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; pacientes, Joaquim Coimbra e José Alves de Magalhães. — Concederam afinal a ordem, unanimemente.

N. 841 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Guilherme Manoel de Almeida. — Adiado.

N. 842 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Francisco Bravi. — Negaram a ordem, finalmente, unanimemente.

N. 843 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Eurico Teixeira Leite, em favor do paciente Leopoldo da Costa Ferreira. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal o presente o paciente, unanimemente.

N. 844 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Benoit Corrêa de Mello. — Não tomaram conhecimento pela incompetência da Camara, unanimemente.

N. 845 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Leonel de Araujo Bastos Filgueiras. — Concederam a ordem presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Criminal, o presente o paciente.

N. 846 — (Preventivo) Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Augusto Vieira de Rezende, em favor do Dr. Alvaro José Marques de Menezes. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Civil, unanimemente.

N. 847 — (Preventivo) Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Dr. Izias Gualtes de Mello, em favor do Alvaro Antunes Coelho. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 848 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, João Pinheiro. — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 849 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Manoel Ramos de Oliveira. — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 850 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Avelino Francisco da Rocha. — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 851 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Arthur Alves Vianna, em favor do paciente José Carvalho de Abreu. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 852 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Damazio José Ribeiro, José Guerra, Antonio dos Santos, Joaquim Coimbra, Belmiro Victor, Zeferino Pereira e Gentil José Ribeiro. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 853 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, João Vicente, Narciso Nozueira, Lucas Soares Neiva, José Alves, Joaquim Coimbra, José de Almeida, José Baptista, Feaberto da Silva, Alexandre Gastão dos Santos e Julio Domingos de Carvalho. — Concederam a ordem, informando o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 854 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; impetrante, Benjamin do Magalhães, em favor do paciente Servulo Soares (soldado do Exército). — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 855 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Descecianno Martyr, em favor do paciente Joaquim Vicente Ferreira (soldado do Exército). — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 856 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, Moyses Jansen do Paço (2º sargento da Guarda Nacional). — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 857 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Luiz Marianni. — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. chefe de Polícia, unanimemente.

N. 858 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, José Rololpho de Mello. — Concederam a ordem, presente o paciente, informando o Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

Recurso de habeas corpus

N. 226 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; recorrente, Manoel Marques

Bitto; recorrido, o Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal. — Converteram o julgamento em diligência afim de que o Dr. juiz da 3ª Pretoria Criminal, preste esclarecimentos, unanimemente.

Appellações crimes

N. 1.087 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Luiz Gomes do Sá; appellado, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

Infrações municipais

N. 1.114 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellantes, Monteiro & Filhos; appellada, a Fazenda Municipal. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 1.137 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Raul Candido Paulino; appellada, a Justiça. — Deram provimento para absolver o appellante, reformando a sentença appellada, unanimemente.

Concluiu-se em todos os julgamentos, na forma da lei, o Sr. desembargador presidente da Camara.

SORTEIO

Recursos crimes

N. 243 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 245 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães.

N. 247 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Recursos crimes

Ns. 210, 217 e 222.

ACCORDÕES PUBLICADOS

Recursos crimes

Ns. 232 e 234.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos da nullidade ns. 614 e 1.001. — Ao Sr. desembargador Ataulpho, P.

Appellações crimes ns. 1.088, 1.063, 1.013, 1.054 e 1.069. — Ao Sr. desembargador Francellino Guimarães.

Appellações crimes ns. 1.074 e 1.078. — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Appellações crimes ns. 1.132, 1.072 e 1.068. — Ao Srs. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Appellação crime n. 1.094.

Infrações ns. 1.113, 1.147, 1.124 e 1.116.

COM DIA

Appellações crimes ns. 1.069 e 1.073.

Embargos de nullidade ns. 648, 213 e 739.

ACCORDÃO PUBLICADO

Appellação crime n. 1.057.

EDITAIS

Juízo Federal da Segunda Vara

Para sciencia de protesto

O Dr. Antonio Joaquim Pires de Carvalho o Albuquerque, juiz federal da Segunda Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, para sciencia de protesto, virem, de lle conhecimento tiverem ou interessar possa, que lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Ilmo. Exmo. Sr. Dr. juiz federal da Segunda Vara. Dizem os liquidatarios da massa fallida da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, que, tendo essa companhia obtido do Congresso Nacional a concessão que, sancionada, se converteu na lei n. 748, de 29 de

dezembro de 1900, autorizando a construção, uso o gozo de uma estrada de ferro que, partindo de S. José do Rio Preto, no Estado de S. Paulo, vá a Cuyabá, no Estado de Mato Grosso, acciñe que, por decreto n. 2.943, de 6 de janeiro de 1915, foi o Sr. Presidente da Republica autorizado a conceder a Alberto Alvares de Azevedo Castro ou a empresa que elle organizar, privilegio durante sessenta annos para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, venha, por Sant'Anna do Parana-hyba, entroncar no lugar denominado Jangada ou em S. Jo é do Rio Preto, da Estrada de Ferro de Araraquara. E, como esta concessão offende direitos adquiridos por aquella companhia, os supplicantes para resilya dos direitos e interesses da mesma, protestam e requerem que, tomado o seu protesto por termo, seja delle intimado o Dr. prozador da Republica, publicando-se editaes pela imprensa, para sciencia dos interessados, entregando-se em seguida aos supplicantes o instrumento do protesto, independentemente do traslado, para que delle usem como entenderem. Nestes termos P. P. que, distribuida e autuada, se digne de deferir. E. R. M. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1915. — P. P. Walfrido Bastos de Oliveira, advogado. (Sobre uma estampilha federal de trescentos réis.) Distribuição — D. 2ª Vara. Em 16-4-915. — Azevedo. — Despacho: D. ao 1º P. A. Como requerem. D. Federal, 16 de abril de 1915. — A. Pires e Albuquerque. Termo do protesto — Aos dezesseis de abril de mil novecentos e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, compareceu o advogado doutor Walfrido Bastos de Oliveira, por parte dos liquidatarios da massa fallida da Companhia Estrada de Ferro de Araraquara, e por elle me foi dito que reduzia a termo, como effectivamente fez, o protesto que faz constante de sua petição retro, a qual fica fazendo parte integrante do presente termo. E de como assim o disse, assigna o presente termo depois do lido e achado conforme. Eu, Manoel José da Costa Pires, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemetorio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. Walfrido Bastos de Oliveira. Em virtude do que, se passou o presente edital para sciencia de todos os interessados, do qual se extrahirão cópias que serão publicadas pela imprensa e afixadas no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios deste juizo. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de abril de 1915. Eu, Hemetorio José Pereira Guimarães, escrivão, que o subscrevi. — Antonio J. Pires de C. e Albuquerque.

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, ex-vi do art. 14, § 2º do decreto n. 9.263, de 23 de dezembro de 1911, combinado com o art. 13, paragrapho unico da lei n. 2.924, de 5 de janeiro do corrente anno, marcou o prazo de 20 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os prelores e membros do Ministerio Publico local que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal (presidencia do Tribunal do Jury), vaga com a remoção do respectivo juiz, Dr. Arthur da Silva Castro, para a 2ª Vara Criminal, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos de conformidade com os citados artigo e paragrapho do alludido decreto n. 9.263. Secretaria da Côrte de Appellação do Districto Federal, 6 de abril de 1915. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações criminosas: n. 1.069, appellante, Apollonio Nicotão da Costa; n. 1.073, appellante, Manoel José Teixeira; appellada, a Justiça, terão lugar na sessão da 3ª camara do dia 25 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de abril de 1915. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desembargador presidente, foram convocadas as Camaras para, reunidas no dia 29 do corrente mez, ás 13 horas, julgarem os seguintes feitos: Embargos de nulidade e restituição, n. 791, embargante, Dr. curador geral de orphãos, por parte dos menores Elvira e Wilson S. Xto, e embargado, D. Teixeira; embargos de nulidade e infringente, n. 879, embargantes, Lemos Vieira & Comp. e embargado, Victorino Antonio da Silva; embargos remettidos (de nulidade), n. 1.002, embargante a Fazenda Municipal e embargado, Manoel José de Faria, por seus assignatarios Souza & Torres; embargos de nulidade, n. 679, embargante, Jo é Justino Teixeira, e embargado, Paulo Alfredo Schick; n. 1.053, embargante, Domenico Lombardi e embargado, Vicente Garcia; e embargos remettidos, n. 239, embargante, o Banco do Commercio e embargado, Paulo Maria de Azevedo Castro; embargos de nulidade, n. 157, embargante, Granado & Comp., e embargado, London and Brazilian Bank Limited; n. 382, embargante, Hermann Frieberg, e embargado, Dr. Abel Parente; n. 1.078, embargante, Manoel José Fernandes, e embargada, D. Olga Marques; n. 3.168 (decaste), do stentes embargantes, Barbosa Albuquerque & Comp. e embargada, a Companhia Central do Brazil; n. 618, embargante, Antonio Joaquim de Miranda, e embargado, Antonio Antonio Coelho; n. 823, embargante, a Companhia de Seguros de Villa Sul America, e embargado, Joaquim dos Santos Barboza; n. 735, embargante, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited, e embargado, Vasco de Macedo.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de abril de 1915. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo de Direito da Primeira Vara de Orphãos

De 2ª praça, com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação dos bens abaixo descriptos, pertencentes ao espolio do finado José Francisco Pereira

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos e Auzentes, nesta cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 8 dias, virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 4 de maio, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ás 12 1/2 horas, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico o preço de venda e arrematação a quem mais der e offerecer acima da avaliação, que soffre o abatimento de 10 %, os seguintes bens pertencentes ao espolio do finado acima declarado: Uma armaria de pinho, uma copia, um balcão de pinho com pedra marmore, nove mezas de pinho, 24 cadeiras austriacas, tres mezas de ferro com tampa de marmore, um mostrador de pinho, um armario que serve de geladeira, um biombo de madeira, um relógio de parede, um lote

de louça, um lote de fallheres de ferro, um lote de moinhos, um trem de coziha, um fogio a gaz, uma caixa registradora «Nacional», avatados por 1:0658. Tres notas promissórias emitidas por Germano A. Ferreira, n. importância total de 2:681\$400. Importam todos os bens constantes do presente edital em 3:746\$100, que, com o abatimento de 10 %, ficam reduzidos a 3:371\$760. A praça é feita a oinheiro á vista ou com fiança idonea que garanta o juizo, e f i requerido por Joaquim Naves de Oliveira, na qualidade de inventariante do espolio, tendo com a mesma concordado todos os interessados. E para que conste o chegue ao conhecimento de todos os interessados mand n passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação na imprensa e traslado para ser junto aos respectivos autos que se acham no cartorio do escrivão que este subscreve, á rua dos Invalidos n. 143, sobrado, on to podem ser examinados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1915. Eu, Renato Gomes de Campos, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo Machado Guimarães.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Antonio Moreira de Andrade
AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Antonio Moreira de Andrade que a assembleia foi adiada para o dia 27 do corrente ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1915. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de V. Rodrigues Ramos
AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de V. Rodrigues Ramos que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos agree-entados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação: § 6º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro 23 de abril de 1915. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De terceira praça com o prazo de oito dias, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve se processam uns autos de executivo hyp thecario, em que é exequente João Ayres Rodrigues e executado Francisco da Costa Santos, os quaes me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Cível — Diz João Ayres Rodrigues na execução hyp thecaria que move contra Francisco da Costa Santos, que não tendo havido licitante para segunda

Praça do predio e terreno á rua Pinheiro Guimarães numero setenta e um, requer a vossa excellencia que sejam extrahidos os novos editaes, afim de ser o mesmo predio e terreno levados á terceira praça. Rio de Janeiro, dozo de abril de mil novecentos e quinze. — Aristoteles Ferreira (Estava legalmente sellado). Despacho: Sim, em termos. Rio de Janeiro, trezo de abril de mil novecentos e quinze. — Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias e com o abatimento da lei, pelo teor do qual o porteiro dos auditores trará a publico pregão de venda e arrematação em terceira praça deste juizo, no dia vinte e seis de abril do corrente anno, ás doze horas, após a audiencia do estylo, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dous, o bem penhorado a Francisco da Costa Santos, no executivo hypothecario que lhe move João Ayres Rodrigues, e avaliado por doze contos de réis, que com o abatimento da lei fica sendo nove contos setecentos e vinte mil réis, cuja avaliação é do teor seguinte: Predio terreo, sito á rua Pinheiro Guimarães numero setenta e um, edificado em centro do terreno, tendo na fachada duas janellas de peitoril com portallas de madeira, beirada saliente e coberto com telhas de calha. Entrada principal ao lado direito, com porta da entrada e uma janella do peitoril, ambos tendo as poradas de madeira. As diviões consistem em dous compartimentos cimentados e forrados. No quintal pequena meia agua com telhas francezas, cimentada e com telha vã, onde se achava estabelecida cozinha, encontrando-se um pouco abaixo W. C. O predio meio de frente cinco metros e oitenta por quatro metros e quarenta e cinco de fundos. A construcção é de frontal de tijolo. Além do predio descrito existe mais no terreno, na parte da frente um estabulo de construcção de tijolo com pilares, cuja cobertura é formada com telhas francezas, sem forro, sendo os lados abrigados com antepeços de madeira, o solo cimentado, obedecendo ás prescripções da hygiene. Este estabulo mede seis metros e cincoenta e cinco centimetros por oito metros. Aos fundos do terreno um barracão de madeira sobre pilares de tijolo, tendo na frente duas janellas de peitoril, coberto com telhas francezas, estando dividido em tres compartimentos, assomados e em telha vã. O terreno pertencente ás edificações acima descriptas está dividido da linha da rua por um muro de tijolo com dous portões de madeira, estando, pela direita e esquerda, em parte, dividido por muros confrontando com quem do direito, e medindo de frente onze metros, conservando essa largura até a distancia de trinta metros, abribo, dali para ambos os lados, um metro acima até encontrar largura de trinta e tres metros, prolongando-se até as vertentes. As edificações descriptas com o terreno apontado foram avaliadas em dez contos, que vão a esta terceira praça por nove contos e setecentos e vinte mil réis, em virtude do abatimento da lei. E quem os mesmos bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter lugar a praça, que será feita mediante pagamento á vista em fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outro de igual teor para serem publicados pela imprensa e afixados no lugar do costume. Da lo e passa lo nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorzo de abril de mil novecentos e quinze. E eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi e assigno. — *Alfredo de Almeida Russell*. Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e quinze. — *José da Silva Lisboa* (sellado legalmente). Conforme o original dou fé. Rio de Janeiro, quatorze de abril de mil novecentos e quinze. — O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, bem como por parte de Acherinto & Hugo, liquidarios da massa fallida de José Pereira Tavares, foi requerido a sua prestação de contas com citação com prazo de 10 dias aos interessados para dentro daquelle prazo apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas de conformidade do art. 71, § 1º e 3º da lei n. 2.024, de 1908. E para constar passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Da lo e passado nesta Capital Federal, aos 10 de abril de 1915. — Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva*. Confere. — *José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Francisco Pereira de Castro

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barros communica aos credores da fallencia de Francisco Pereira de Castro que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, as quaes são do teor seguinte: § 5º. Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importância ou classificação. § 6º. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915. — O escrivão, *José Candido de Barros*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Com o prazo de 90 dias, para citação do Dr. Alberto Churchward, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, etc.

Faz saber que por este meu juizo e cartorio do escrivão que esta subscrevi, e aos que o presente edital, em o prazo de 90 dias virem, que Joaquim Lagnuilla requerem um executivo por notas promissórias contra o Dr. Alberto Churchward, mas como esteja ausente em lugar incerto e não sabido na Europa, quer fazer a sua citação por editaes, e para isso apresento-me a seguinte petição: Eu o Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível, Joaquim Lagnuilla, á rua do Pinheiro n. 440, é credor do Dr. Alberto Churchward da quantia de 11.000\$ por duas notas promissórias, uma de 10.000\$ e a outra de 1.000\$, ambas acceitas a 1 de março do corrente anno, vencida a primeira a 6 e a segunda a 27 do dito mez de março. Vencidas e não pagas foram protestadas. Essas letras foram acceitas por Charles Meissel, na qualidade de procurador do Dr. Alberto Churchward. Após o vencimento, o supplicante procurou Meissel, que, com evasivas constantes, tem protelado o pagamento, dizendo-lhe por ultimo que o devedor estava na Euro-

pa, não hesando pela dispersão natural, em virtude da emigração europeia. Por isso o supplicante pediu a V. Ex. que A. J. e J. a ausencia em lugar incerto e não sabido se espere edital de citação no prazo que V. Ex. fixar, para sciencia de que estão sendo ajuizadas essas notas promissórias, que devem ser pagas incessantemente sob pena de findo o prazo da citação por edital proceder-se á penhora em bens que lhe forem achados tantos quantos bastem para o pagamento da divida, juros e custas. Ficando o supplicante citado para todos os termos do processo final. Rio, 20 de abril de 1915. — *João Marques* (estava sellado). Despacho A. Justificada a ausencia designo-se para osse fim dia e hora, venham conclusos. Rio, 20 de abril de 1915. Paulino da Silva. E porque tenha o supplicante justificado com testemunhos contestes a ausencia do supplicado e tendo sido julgado por sentença a justificação, mandei expedir os editaes na forma requerida e pelo prazo legal. Assim, pelo presente, com o prazo de 90 dias, cito ao doutor Alberto Churchward a, finio o dito prazo, pagar incessantemente a quantia de (11.000\$) onze contos de réis, importância de duas notas promissórias, por seu procurador emittidas e já vencidas e não pagas e mais as custas e juros legais da mora, dando a elle recibo, na forma da lei; e não effectando o pagamento, proceder-se á penhora, onde forem encontradas, em tantos bens do devedor quantos bastem para solução da divida, capital, juros e custas, tudo na forma da lei e acumpnar a todos os termos da acção executiva, até final sentença, pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa diuturna e será afixado ás portas do *Forum*, á rua Menezes Vieira n. 152. As audiencias deste juizo são ás segundas e quintas feiras de cada semana, ás 13 1/2 horas, no *Forum*. Da lo e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos vinte e dois de abril de 1915. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva*. Confere. — *José Candido de Barros*, escrivão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Com o prazo de 10 dias, citando os interessados na Sociedade Anonyma Fabril de Tecidos Botafogo, com sede nesta Capital, para que lhem restituição que tenham sobre o petito de homologação de accordo feito pela dita sociedade

O Dr. José Ovídio Marcellos Romero, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste Districto Federal etc.

Faz saber aos que este edital, com o prazo de dez dias, virem, eu delle conhecimento tenho, que por parte da sociedade Anonyma Fabril de Tecidos Botafogo, em sede nesta Capital, me foi criada, depois de distribuída, a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara. A Sociedade Anonyma Fabril de Tecidos Botafogo, com sede nesta Capital, não ponde, por causa da crise por que passa a industria de fiação e tecidos no Brazil, pagar em outubro de 1914 o juro vencido do empréstimo de 6.000.000\$, contratado por escriptura de 4 de março de 1913, com hypotheca dos bens nella cautionados (n. 1). Esse facto motivou da parte dos portadores dos titulos que representam o mesmo empréstimo (debentures) uma proposta de accordo contendo as seguintes alterações: (n. 2) 1º, o serviço do juro e amortização passar a ser feito com uma quota fixa de 8% sobre o empréstimo, do qual 7% para juros, pagaveis por semestres crescidos em janeiro e julho de

cada anno; II), pagamento, em março ultimo, do juro vencido em outubro, importa esse pagamento em quitação até 31 de dezembro, (o que foi feito a todos quantos assignaram o accôrdo); III), a amortização dos titulos iniciada em julho de 1917; IV), pleno vigor das clausulas da escriptura de 1913, quanto a agarrantias hypothecarias e outras de que gozão os titulos; V), substituição das actuaes cautelas dos titulos por outras nas quaes serão consignadas as condições da lei e as do accôrdo; VI) concessão de poderes ao corrector Eugenio José de Almeida e Silva para assignar com a supplicante a escriptura de novação. Presente elle, a assembléa geral extraordinaria, effectuada com accionistas que representavam mais de 2/3 do capital social, foi unanimemente acceto, sendo conferidos poderes á directoria para ultimal-o (acta n. 3). Afim de poder cumprir essa deliberação, vem pedir a supplicante que nos termos do disposto no decreto n. 2.519, de 22 de maio de 1897, seja homologado o dito accôrdo, que está assignado por portadores representando 24.080 das 30.000 emitidas ou mais 4.079 do que o exigito pelo citado decreto no art. 2; conforme melhor se verá da relação n. 4. Requer seja publicado edital marcando aos interessados o prazo de dez dias para qualquer reclamação que tenham e se lhe permita exhibir em cartorio, lavrando-se o respectivo termo, as cautelas recebi-las pelo supplicante, que não as apresenta para não avolumar o processo inutilmente. Rio, 23 de abril de 1915.—Decato C. Vilella dos Santos, advogado. (Estava sellada); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A. Sim. Rio, 23 de abril de 1915.—Ovidio Romeiro. Em virtude deste meu despacho, por este marco a todos os interessados na Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo, com sede nesta Capital, o prazo de dez dias, que correrão em cartorio, na forma da lei, para qualquer reclamação que tenham a fazer sobre o dito pedido de homologação. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este o mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 24 de abril de 1915. E eu, Antonio Rello da Cunha Araujo, escrevente juramentado, o subcrevi no impedimento ocasional do escrivão.—José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 24 de abril de 1915.—Antonio Rello da Cunha Araujo.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de José Domingos Pereira

De publicação da sentença declaratoria da fallencia do negociante José Domingos Pereira, estabelecido á rua Visconde de Itaipua n. 577, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legais, foi por sentença deste juizo de hoje datada, proferida ás 13 horas, declarada aberta a fallencia do negociante José Domingos Pereira, estabelecido á rua Visconde de Itaipua n. 577, fixando o seu termo para os effeitos legais de 18 de janeiro proximo passado, ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos que forem nomeados a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos e convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 27 de abril proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152,

tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de março de 1915. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subcrevi.—José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Escrivão SILVA PEREIRA

Fallencia de A. F. Jacobina & Comp.

De publicação da sentença declaratoria da fallencia de A. F. Jacobina & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 91 com o negocio de comissões e consignações e garage, na forma abaixo:

O Dr. José Antonio de Souza Gomes, juiz de direito da 4ª Vara Cível desta cidade, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, depois de observadas as formalidades legais, foi por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida ás 13 horas, declarada aberta a fallencia dos negociantes A. F. Jacobina & Comp., e tabeleiros á rua General Camara n. 91, e no negocio de comissões, consignações e garage, fixando o seu termo para os effeitos legais de 14 de março proximo passado e nomeados syndicos os credores dos ditos fallidos notificados para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos e convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, a realizar-se em 23 de maio proximo, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragrafos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1915. Eu, Olympio da Silva Pereira, escrivão, subcrevi.—José Antonio de Souza Gomes.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de Lopes & Comp., na forma abaixo:

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes Luiz Ferreira da Costa & Comp., ex-syndicos da fallencia de Lopes & Comp., nos quaes pelos supplicantes lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestarem as suas contas. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de dez dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de Lopes & Comp. para sciencia do que se acham em cartorio para serem examinadas as suas contas presta-las pelos ex-syndicos dessa fallencia, Luiz Ferreira da Costa & Comp., e apresentarem dentro do dito prazo de dez dias, as impugnacões que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dous de abril de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subcrevi.—Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellada). Está conforme.—O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia da Empresa Cinematographica Arnaldo, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que por parte do Manoel Vieira da Costa, ex-syndico da fallencia da Empresa Cinematographica Arnaldo, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para prestar as suas contas. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de dez dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia da Empresa Cinematographica Arnaldo para sciencia do que se acham em cartorio durante o prazo de dez dias, para serem examinadas as contas prestadas pelo ex-syndico dessa fallencia, Manoel Vieira da Costa, e apresentarem dentro do referido prazo as impugnacões que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezoito de abril de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão, interino, subcrevi.—Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado). Está conforme.—O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na liquidação forçada do Banco União do Commercio, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subcrevi, se processam os autos de prestação de contas em que são supplicantes os syndicos da liquidação forçada do Banco União do Commercio, nos quaes foi proferido o despacho do teor seguinte: Expeça-se o edital pedindo com o prazo e fins legais. P. Rio vinte e tres, quatro, mil novecentos e quinze. —Carvalho e Mello. Em virtude do que se passou o presente e lital com o prazo de dez dias, pelo teor do qual se citam os interessados na liquidação forçada do Banco União do Commercio para sciencia do que se acham em cartorio para serem examinadas durante o prazo de dez dias, as contas prestadas pelos syndicos dessa liquidação, e apresentarem dentro do refer do prazo as impugnacões que entenderem, sob pena de, á revelia, serem as mesmas contas julgadas boas. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e quatro do abril de mil novecentos e quinze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subcrevi.—Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellada). Está conforme.—O escrivão, interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia da Companhia Industrial e Mercantil

AVISO AOS CREDORES

O escrivão comunica aos credores desta fallencia que se acham em cartorio, á sua disposição, as declarações de creditos, do que trata o art. 82 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1903. Durante o prazo de cinco

dias as ditas declarações poderão ser impugnadas por qualquer credor, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juiz de Direito da Sexta Vara Civil

De convocação dos credores e interessados da fallencia da Companhia Fabril Paulistana, para se reunirem na sala das audiencias do «Forum», á rua Moizes Vieira n. 152, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de compra do acervo da referida fallencia, apresentada pela firma Augusto Rodrigues & Comp., e, no caso da sua não accettazione, indicarem um meio que lhes parecer melhor para a liquidação do activo

Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte da firma Augusto Rodrigues & Comp., foi apresentada uma proposta para a aquisição do acervo da fallencia da Companhia Fabril Paulistana, do teor seguinte: Proposta: fls. 313 — Sr. leiloeiro encarregado de vender em leilão o acervo da Companhia Fabril Paulistana. Os abaixo assignados, commerciantes nesta praça, propõe adquirir o acervo dessa companhia, pela importância de 1.000.000\$ (mil contos de réis), nas seguintes condições: 200.000\$ (duzentos contos de réis) a dinheiro, no acto da escriptura; 800.000\$ (oitocentos contos de réis), em letras de nosso aceite, com vencimentos mensaes de 30.000\$ (trinta contos de réis), sem juros, a começar o vencimento em 31 de julho da corrente anno, sem mais despesas. S. Paulo, 27 de março de 1915. — Augusto Rodrigues & Comp. Reconheço a firma infra. S. Paulo, 27 de março de 1915. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Alfredo Firmo da Silva, tabellião. Em virtude do que são convocados os credores e interessados da fallencia da Companhia Fabril Paulistana para se reunirem no dia, hora e lugar designados, afim de deliberarem sobre a referida proposta e, no caso da sua não accettazione, indicarem o meio que lhes parecer melhor para a liquidação do activo. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditórios deste juizo que, de assim o haver cunprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de abril de 1915. — E eu, João Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — Cesario da Silva Pereira, Rio, 10 de abril de 1915. — João Souza Pinto Junior

Juiz da Terceira Pretoria Civil

(Freguezia de Santo Antonio)

1ª publicação

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, foi affixado o edital dos proclamas de casamento dos contrahentes Alberto José Ferreira e D. Maria Corina Alves.

Quem souber de algum impedimento accese-o.

Rio, 24 de abril de 1915. — No impedimento ocasional do escrivão, *Oswaldo Saldanha da Gama*, escrevente juramentado.

Juiz da Terceira Pretoria Civil

Segunda publicação

O escrivão e official do registro civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, do Districto Federal:

Faz saber que por esta pretoria e respectivo cartorio estão se habilitando para casar, tendo decorrido o prazo legal da 1ª publicação dos editaes dos proclamas sem que fossem oppostos quaesquer impedimentos, os contrahentes João Calixto dos Anjos e D. Proserpina Honorata do Abreu.

Quem souber de algum impedimento accese-o.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915. No impedimento ocasional do escrivão, *Oswaldo Saldanha da Gama*, escrevente juramentado.

Juiz da Sexta Pretoria Civil

De praça, para a venda de 45/100 partes do predio da rua Presidente Barroso n. 117 (antigo n. 133)

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da Sexta Pretoria Civil:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de cinco dias, virem que no dia 4 de maio proximo, logo depois de finda a audiencia desse dia, que será ao meio dia, no sobrado do predio da rua Dr. Archbas Cordeiro numero 210, onde funciona este juizo, o official de justiça que servir de porteiro levará a publico pregão de venda o arrematação para ser vendido a quem mais der sobre a quantia de 3:210\$, preço a que foi reduzido o da avaliação das 45/100 partes do predio de sobrado á rua Presidente Barroso n. 117 (antigo n. 133), préio esse construido no alinhamento da rua, e que tem no pavimento terreo uma porta e uma janella e uma porta que dá accesso ao sobrado, com portada, de cantaria e no sobrado tres portas de sacadas; medindo de largura na frente 5m,67 e é dividido: O sobrado — Corpo principal com 12m,40 de extensão por toda a largura do predio, em duas salas, dous quartos e um corredor; puxado do sobrado com 5m,20 de extensão por 2m,65 de largura, em cujo puxado existem uma saleta e cosinho, seguindo-se um terraço com 5m,10. — Pavimento terreo: é dividido em duas salas, dous quartos, cosinha, saleta e latrina, com quintal ao lado. O predio tem em ambos os pavimentos o pé direito e foram avaliadas as quarenta e cinco centesimas partes dello em 3:600\$ e tendo sido levadas á praça no dia 23 do corrente, por esse preço, para serem vendidas para pagamento da execução digo do resto da execução hypothecaria que Mme. Pia Bafia move neste juizo contra Albino Mancel Pereira da qual hoje é cessionario Bernardino José Pereira, não foi arrematada essa parte do predio, pelo que deduzindo-se na forma da lei os dez por cento ficou a avaliação reduzida á dita quantia de 3:210\$ e de venlo ser vendida a quem mais der sobre a mesma. Quem pretender arrematar, deverá comparecer neste juizo no dia, hora e local já mencionados e, arrematando, exhibirá o preço da arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos pretendentes lavraram-se o presente e mais outro de igual teor para ser affixado no lugar do costume e publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1915. — E eu Cleto José de Freitas, escrivão o escrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Guerra

Deposito do Material Sanitario do Exercito

RECTIFICAÇÃO

No contracto hontem publicado devem ser feitas as seguintes correções:

Pagina n. 4.318:

Segunda columna: 85ª linha — formol em vez de formil.

Pagina n. 4.319:

Primeira columna: 17ª linha — Brunton em vez de Brunston; 35ª linha — Fauvel em vez de Fauvel; 65ª linha — Traube em vez de Traub; 85ª linha — in-tillação em vez de instalação.

Segunda columna: 32ª linha — instillação em vez de instalação; 75ª linha — sangue em vez de sanove; 79ª linha — instillação em vez de instalação; 80ª linha — para es lavabos em vez de para lavagens.

Terceira columna: 36ª linha — Wecker em vez de Wecher; 35ª linha — Wecker em vez de Wecher.

Pagina n. 4.350:

Primeira columna: 79ª linha — globulos em vez de globos.

Segunda columna: 25ª linha — Dentalloy em vez de Dentallox; 55ª linha — Arrington em de Areington.

Pagina n. 4.351:

Primeira columna: 76ª linha — Dechery em vez de Dhery.

Segunda columna: 20ª linha — Manois em vez de maneiras; 36ª linha — quinhentos em vez de oitocentos.

Terceira columna: 56ª linha — Ferreira em vez de Pereira; 58ª linha — dos Santos em vez da Silva.

Na pagina n. 4.318 a leitura da primeira columna continúa na terceira e a da terceira na segunda.

Na pagina n. 4.351, na linha 45ª, depois da palavra — dezenove, deve ser lido o seguinte: E para clareza e firmeza do presente, lavrou-se este termo de contracto que vae subscripto por todo o conselho e os contractantes.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1915. — Major Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, ajudante o secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Cópia — Contracto de arrendamento do predio n. 109 (cento e nove) sito á rua Redempção onde funciona a Agencia do Correio, em Jaboticabal, que faz Osmidio Buck de Carvalho, por seu procurador, Benedicto Pinto Postana, á Administração dos Correios de S. Paulo, na forma abaixo:

Aos dezasseis dias do mez de abril do anno de mil novecentos e quinze na 1ª Secção da Administração dos Correios de S. Paulo, nesta cidade de S. Paulo, comparceram partes justas e contractadas, de um lado, como outorgante Osmidio Buck de Carvalho, por seu procurador Benedicto Pinto Postana e de outro lado, como outorgada arrendataria, a mesma Administração dos Correios, representada pelo respectivo administrador Dr. Joaquim Prado de Azambuja. E, para as duas testemunhas infra assignadas, foi dito pelo outorgante que é senhor e possuidor do predio numero cento e nove sito á rua Redempção, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer onus, que se acha contractado com a outorgada, na melhor forma de direito, para dar-lhe de arrendamento, como effectivamente lho dá, o dito predio pelo alu-

guel annual de um conto e duzentos mil réis que será pago em prestações mensaes de cem mil réis, depois de vencidos, onde e a quem de direito, sob as seguintes clausulas:

I. O arrendamento será feito pelo prazo de tres annos financeiros, a contar da data deste contracto, e terminando a trinta e um do dezembro de mil novecentos e dozesete.

II. O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança hygiene e conforto, por sua conta, sem direito á indemnização alguma.

III. A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço; salvo accordo por escripto com o outorgante, na forma da clausula anterior.

IV. A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado sem autorização por escripto do outorgante; e, no caso de fazê-las sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

V. A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effeitos das clausulas II, III e IV.

VI. O Correio só será responsavel por qualquer dano material, si para isso coucorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante previamente avisado e na forma da clausula II.

VII. Todos os impostos existentes e os que virem a ser lançados sobre o dito predio quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

VIII. O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvidada outorgada arrendataria.

IX. O presente contracto não será ser prorogado ou reformado em identicas condições, si assim convier aos interesses do Correio; ou rescindido, não caso contrario; e, em qualquer tempo, por inobservancia por parte do outorgante de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, ficando o outorgante somente com o direito de perceber o aluguel até a data em que lhe forem realmente restituídas as chaves do mencionado predio.

X. A despesa proveniente desse contracto correrá por conta da verba 2.^a «Correio», capitulo «Material», sub-consignação «Aluguel de Casa» do credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal neste Estado, para esta administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

XI. O sello federal de oito mil e seiscentos réis, devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero 29, capitulo terceiro da lei numero dois mil novecentos e nove de trinta e um do dezembro de mil novecentos e quatorze.

XII. O presente contracto só produzirá effeito depois de approvedo pelo Dr. director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas.

Assim redigido e ajustado e concordado, foi dito pela outorgada arrendataria, perante as mesmas testemunhas, que de facto contractou receber de arrendamento o predio acima referido, sob as condições previstas,

pelo que aceita e assigna este contracto como está lavrado.

Sobre cila 5 estampilhas federaes, no valor total de oito mil e seiscentos réis estavam os d'zeres seguintes: São Paulo, dezessis de abril de mil novecentos e quinze. — (Assignados) Joaquim Prado de Azevedo. — Benedicto Pinto Pestana. Testemunhas: Oswaldo Maia de Almeida Ramos e Julio Cardoso. Confero. — Alfredo Hercey de Montmorency, 3.^o official.

NOTICIARIO

Foi hontem no Palacio do Catete, a fim de se apresentar ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. consul do Brazil em Cardiff Domingos de Oliveira Alves, visto ter de partir para assumir as funções de seu cargo.

O Sr. Presidente da Republica conservou-se durante o dia de hontem no Palacio Guanabara, onde recebeu os Srs. Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia da Capital; senador Antonio Azeredo, coronel Candido Bondon e Dr. Affonso de Camargo, vice-presidente do Estado do Paraná.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 18.^a loteria do plano 300, 66.^a extracção do anno de 1915, realizada em 21 de abril de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

44.212.....	500\$000
33.325.....	10:00\$000
31.253.....	500\$000
40.750.....	1:00\$000
643.....	50 \$000
18.661.....	100:00\$000
7.596.....	10:000
40.914.....	1:00\$000
34.483.....	10 \$000
3.233.....	20\$000
14.802.....	100\$000
36.609.....	10 \$ 00
20.439.....	50\$000
45.706.....	2:00\$000
43.577.....	200\$000
13.608.....	100\$000
29.882.....	5:00\$000
15.153.....	100\$ 00
18.413.....	50\$000
5.636.....	100\$ 00
13.785.....	100\$ 00
32.750.....	100\$000
31.764.....	100\$ 00
29.384.....	2:00\$000
38.869.....	100\$000
4.931.....	100\$000
13.170.....	1:00\$000
42.001.....	200\$ 00
21.204.....	500\$000
46.933.....	100\$000
28.050.....	100\$000
5.763.....	100\$000
12.637.....	100\$000
40.805.....	10\$000
34.487.....	100\$000
5.250.....	100\$000
36.588.....	100\$000

21.133.....	1:000\$000
8.691.....	100\$000
21.024.....	200\$000
30.763.....	200\$000
48.754.....	200\$000
4.885.....	100\$000
1.243.....	200\$000
41.702.....	500\$000
39.683.....	100\$000
23.654.....	1:000\$000
31.288.....	100\$000
1.840.....	200\$000
27.288.....	100\$000
44.070.....	100\$000
29.565.....	200\$000
23.076.....	100\$000
38.431.....	200\$000
18.430.....	200\$000
23.793.....	100\$000
29.006.....	100\$000
6.949.....	200\$000
41.576.....	100\$000
21.578.....	100\$000
3.469.....	100\$000
11.206.....	500\$000
44.705.....	200\$000
39.343.....	100\$000
39.599.....	200\$000
2.951.....	100\$000
35.031.....	1:000\$000
5.939.....	100\$000
7.354.....	200\$000
23.466.....	100\$000
45.564.....	100\$000
19.188.....	500\$000
33.340.....	2:000\$000
21.974.....	100\$000
42.580.....	100\$000
42.727.....	500\$000
20.635.....	200\$000
4.985.....	100\$000

Aproximações

18.660 e 18.662.....	500\$000
33.324 e 33.326.....	300\$000
29.881 e 29.883.....	200\$000

Dezenas

18.661 a 18.670.....	80\$000
33.321 a 33.330.....	60\$000
29.881 a 29.890.....	40\$000

Centenas

18.601 a 18.700.....	50\$000
33.301 a 33.400.....	40\$000
29.801 a 29.900.....	30\$000

Todos os numeros terminados em 61 tem 20 e os terminados em 1 tem 10, exceptuando-se os terminados em 61.

O fiscal do Governo, Manoel Cosme Pinto, — O director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente. — O escriptão, Firmino de Cantuaria.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Sauda, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias, foi no dia 23 do corrente o seguinte:

Existiam 1.153 nacionaes e 1.023 estrangeiros, total, 2.176; entraram 34 nacionaes e 21 estrangeiros, total, 55; sahiram 41 nacionaes e 22 estrangeiros, total, 63; faleceram 11 nacionaes e tres estrangeiros, total 14; existiam 1.134 nacionaes e 1.024 estrangeiros, total, 2.158.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 24 de 1.635 consultantes, para os quaes se aviaram 1.726 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes e 393 curativos e pequenas operações.

Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exame amanhã, segunda-feira:

6º anno — Clinicas medica e obstetrica, ás 10 horas: Lauro de Almeida Sodré, Alvaro Silveira, Baptista Gomes de Souza e Alberto Alves de Moura Ribeiro.

Turma suplementar: Alcebiades Gonçalves de Mendonça, Nestor Vidal Gomes, Gustavo de Sá Lessa e Arthur Fajardo Silveira.

2º anno de pharmacia (regulamento de 1901) ás 12 horas: Sylvio Lessa da Silveira Caldeira, Luiz Pastorio de Cerqueira Castilho, Milton de Vasconcellos Fernandes e Nelson Balmaceda Nogueira.

1º anno de pharmacia: Plinio Azevedo Paillares.

Aviso — São convidados a comparecer á secretaria os seguintes alumnos do curso de pharmacia:

1º anno: Luiz Felippo de Azevedo, Encydes Antunes Maciel, Manoel da Albuquerque Cavalcanti, Rubem de Noronha, Erasmo Al-

ves Borges, Alvaro de Carvalho Neves, Valentim Ignácio da Silva, Jorge Dias da Silva, José Alves de Albuquerque, Theophilo da Faria Lobato, Edvaldo Rocha de Souza, Winkelman de B. Barbosa Lima, Francisco B. de F. Filho e Raul Peixoto Guimarães.

3º anno: Alvaro Cesar Soares e Ernani da Fonseca Santos.

Sepultaram-se no dia 23 do corrente 53 pessoas, sendo: nacionaes 46, estrangeiras 7; do sexo masculino 37, do sexo feminino 16; maiores de 12 annos 24, menores de 12 annos 29; indigentes, 22.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Frisia*, para Bahia, Recife e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 11 horas, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Venus*, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até ás 13 horas, cartas para o interior até ás 13 1/2, ditas com porte duplo até ás 14 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Itassucê*, para Victoria, Bahia, Macaio, Recife e Parahyba, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itapubá*, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Petro Christophesen*, para Santos, Christiania, Gottenburg, Malmo e Stockholm, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior até ás 5 1/3 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Mantiqueira*, para Paraná, S. Francisco e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Estado do tempo ao meio dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915. — Seção de Meteorologia e Physica do Globo

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada				Tensão do vapor	chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grw.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera	Direção			Força			
			ms.	700 +	°	°	°	m'm	m/m					
S. Luiz do Maranhão.....	2º,29'	44º,18'	20	59.8	27.2	28.7	21.8	17.3	14.2	E	1	10	Mão.	
Fortaleza.....	3º,44'	38º,31'	30	60.4	27.2	32.0	22.8	20.8		SE	4	5	Orvalho.	
Fernando de Noronha.....	3º,51'	32º,25'	95	59.4	26.6	27.1	22.9	22.4	4.5	S	5	9	certo.	
Guaramiranga.....	4º,17'	19º,00'	780	—	23.2	27.2	20.4	17.5		NE	3	8	Bom, nev.	
Quixeramfim.....	5º,16'	49º,15'	207	61.0	29.1	33.2	—	16.4		E	1	8	Incerto.	
Barra do Corda.....	5º,31'	45º,16'	81	59.0	26.4	32.8	22.5	21.9		—	—	10	Orvalho.	
Imperatriz.....	5º,32'	47º,35'	—	—	26.0	33.2	22.0	21.4		C	0	10	Mão.	
—	5º,49'	46º,27'	154	59.3	23.8	33.0	21.2	21.5		NE	1	9		
—	7º,06'	34º,51'	48	64.2	23.0	31.0	22.4	21.7		S	2	5		
Campina Grande.....	7º,18'	45º,54'	535	63.7	20.2	32.0	18.0	14.2		S	2	6		
Goyanna.....	7º,34'	45º,08'	14	61.2	29.8	32.2	21.4	19.8		SE	3	8	Nevoeiro.	
Nazareth.....	7º,42'	35º,11'	82	60.7	28.6	31.2	21.6	18.2		SE	4	6	Bom, orvalho.	
Recife.....	8º,03'	34º,52'	36	61.8	30.2	30.0	26.5	20.3		SE	4	1		
Jaboatão.....	8º,10'	35º,02'	50	63.8	27.5	29.4	21.8	19.6	1.4	SE	2	4		
Escada.....	8º,11'	35º,09'	—	—	26.0	29.4	20.4	21.4	1.2	E	1	6	Nevoeiro.	
Pesqueira.....	8º,26'	37º,14'	663	59.4	20.4	28.4	17.0	16.5		SE	2	5	Incerto.	
Pão de Assucar.....	9º,43'	37º,38'	49	62.4	27.8	36.2	22.9	19.3	0.7	SE	3	9	Incerto, nev.	
Aracajú.....	10º,55'	37º,04'	4	61.5	27.0	32.0	25.2	21.3		C	0	7	Incerto.	
Ondina.....	13º,00'	38º,30'	47	61.5	27.9	30.1	23.5	22.0	0.7	C	0	6	Incerto.	
Caeté.....	14º,03'	42º,37'	900	63.0	22.4	30.3	18.0	15.6		SE	1	4		
Cuyabá.....	15º,36'	3º,06'	235	65.8	29.0	33.4	26.5	22.1		C	0	7	Bom.	
Florianopolis.....	15º,52'	18º,57'	792	63.4	25.0	31.0	19.3	17.8		C	0	0	Bom.	
Goyaz.....	15º,55'	50º,08'	500	—	29.0	35.0	14.0	19.1		C	0	0	Bom, nevoeiro.	
S. Luiz de Cáceres.....	15º,56'	57º,39'	180	65.7	28.0	35.1	22.2	23.3		NE	1	0	Bom, orvalho	
Monte Claros.....	16º,43'	43º,52'	618	59.7	26.2	33.6	13.8	17.1		C	0	1	Bom.	
Pirapora.....	17º,21'	44º,57'	472	59.2	24.3	35.9	17.8	16.1		SE	1	2	Bom, orv. nev.	
Theophilo Ottoni.....	17º,45'	41º,26'	305	59.7	24.6	27.6	22.8	19.9	3.7	C	0	10	Incerto.	
Catalão.....	18º,08'	47º,30'	877	61.7	24.6	30.8	19.7	17.0		E	2	2	Orvalho.	
Corumbá.....	19º,10'	57º,39'	155	63.2	26.0	37.0	21.0	22.9		S	1	0	Bom, orvalho.	
Bella Horizonte.....	19º,55'	44º,56'	857	62.7	21.8	28.0	16.0	14.0		C	0	10	Incerto, nevoeiro.	
Franca.....	20º,32'	47º,25'	1.002	61.9	23.0	29.3	19.8	15.6	18.0	NE	1	3	Incerto.	
Ribeirão Preto.....	21º,10'	47º,49'	550	62.0	21.7	29.8	19.7	15.8		SE	1	3	Incerto.	
Lavras.....	21º,17'	45º,02'	808	61.5	22.2	27.8	15.6	16.4		C	0	4	Orvalho.	
Muzambinho.....	21º,24'	46º,35'	1.036	62.1	18.6	27.2	17.5	15.3	44.0	C	0	8		
Palmyra.....	21º,27'	43º,33'	878	62.2	19.4	26.0	16.6	16.1	24.1	C	0	10	Mão.	
Campos.....	21º,40'	41º,30'	40	61.2	26.0	30.8	19.0	19.8		N	3	9	Incerto, orvalho.	
Juiz de Fora.....	21º,46'	43º,21'	692	62.1	22.3	28.7	15.9	17.7	8.0	NW	2	8	Incerto, nevoeiro	
Carmo.....	21º,56'	42º,35'	311	60.6	21.0	30.7	18.9	21.4		SE	1	6	Bom, orvalho.	
Caxambu.....	21º,57'	44º,56'	891	63.2	18.2	26.2	15.4	15.2	1.9	C	0	—	Bom.	
S. Carlos do Pinhal.....	22º,02'	47º,50'	812	61.5	22.8	27.6	12.2	15.7		C	0	6	Bom, orvalho.	
Friburgo.....	22º,11'	42º,32'	446	62.7	21.4	26.6	16.2	16.9	1.6	SE	2	9	Incerto.	
S. Paulo dos Agudos.....	22º,18'	49º,05'	602	61.4	21.6	31.6	19.8	17.4		SE	4	2	Bom, orv.	
Macahé.....	22º,24'	41º,50'	4	59.0	25.0	28.2	24.0	18.9		NE	2	6	Orvalho.	
Passa Quatro.....	22º,24'	44º,58'	937	61.9	21.1	24.9	17.6	15.5		NW	2	4	Bom, orvalho.	
Therapopolis.....	22º,25'	43º,60'	910	60.8	22.5	24.9	17.2	16.4	28.2	N	4	3	Bom.	
Vassouras.....	22º,25'	43º,41'	436	60.4	21.4	22.6	20.6	18.6	7.5	C	0	10	Incerto.	
Rio Claro.....	22º,25'	47º,49'	620	62.8	22.0	29.5	19.0	17.9		E	2	0	Bom, orvalho.	
Rezende.....	22º,26'	44º,26'	394	61.6	20.0	27.5	19.9	17.2	0.3	C	0	10	Mão, orv. nev.	

Estações	Coordenadas Geograficas		Altitude	Precipitação em 24 horas	Temperatura centígrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos	
	Latitude	Longitude W. Grv.			A. sombra	Maxima da vespere	Minima da vespere	Direcção			Força				
Pinheiro.....	22° 30'	43° 44'	1	0.0	20.4	20.4	21.6	16.8	16.8	0.0	C	0	10	Nevociro.	
Petropolis.....	22° 31'	43° 40'	1	0.0	23.0	23.0	18.7	14.4	14.4	17.5	NE	3	3	Orvalho, nev.	
Mendes.....	22° 32'	43° 28'	1	0.0	21.8	27.9	20.0	17.7	17.7	26.2	E	2	10	Incerto.	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 24'	170	0.0	24.8	31.6	21.4	19.8	19.8	21.1	NNE	2	8	Incerto.	
Tinguá.....	22° 37'	43° 18'	121	0.0	24.0	29.7	21.4	18.8	18.8	6.2	C	0	2	Incerto.	
Rio Deuro.....	22° 37'	43° 18'	121	0.0	24.5	29.7	21.4	21.3	21.3	29.5	C	0	8	Incerto.	
Piquete.....	22° 37'	43° 09'	63	0.0	21.2	23.2	17.2	16.7	16.7	9.8	—	—	9	Incerto.	
Piracicaba.....	22° 50'	47° 04'	35	0.0	19.6	29.0	19.0	16.0	16.0	0.0	E	1	5	Bom.	
Capital (Rio).....	22° 54'	47° 10'	1	0.0	24.9	27.3	23.2	19.2	19.2	0.2	NNW	2	5	Bom.	
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	0	0.0	21.8	27.3	17.3	16.5	16.5	0.0	C	0	5	Incerto.	
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	1	0.0	25.1	27.0	21.1	20.9	20.9	0.8	SE	2	5	Bom.	
Taubaté.....	23° 03'	45° 33'	5	0.0	21.6	26.8	20.2	17.4	17.4	0.0	E	1	10	Orvalho.	
Tatubá.....	23° 27'	46° 47'	10	0.0	23.0	31.0	21.3	12.9	12.9	0.0	C	0	5	Bom, nevociro.	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 33'	8	0.0	18.6	27.5	17.3	15.6	15.6	0.0	NE	1	10	Incerto.	
Santos.....	23° 36'	46° 10'	10	0.0	27.2	29.1	19.1	19.3	19.3	0.0	NE	4	0	Pom.	
Faxina.....	24° 03'	49° 00'	1	0.0	21.4	29.6	11.3	16.3	16.3	0.0	SE	1	2	Bom, orvalho.	
Guarapuava.....	25° 21'	49° 27'	1.111	0.0	19.0	25.8	13.0	15.4	15.4	0.0	C	0	2	Incerto.	
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	9.8	0.0	20.3	25.9	12.1	13.5	13.5	6.7	W	2	0	Bom.	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	0.0	22.6	26.3	11.6	19.0	19.0	0.5	—	—	4	Nevociro.	
Blumenau.....	26° 53'	49° 01'	4	0.0	22.1	30.7	18.8	15.3	15.3	53.6	—	—	0	5	Incerto.
Cambarú.....	27° 01'	48° 38'	5	0.0	22.2	28.6	18.2	18.1	18.1	6.2	SW	1	3	Bom.	
Brusque.....	27° 03'	48° 56'	13	0.0	20.3	30.6	18.2	14.3	14.3	16.6	N	2	10	Incerto.	
Florianópolis.....	27° 25'	48° 34'	3	0.0	23.0	28.5	19.0	18.2	18.2	8.2	N	2	7	Incerto.	
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 00'	455	0.0	18.4	28.1	16.5	13.7	13.7	25.0	N	2	10	Nevociro.	
S. Francisco de Paula.....	29° 01'	50° 31'	1	0.0	19.0	25.1	12.8	13.4	13.4	7.0	W	2	6	Incerto.	
Torres.....	29° 21'	49° 33'	20	0.0	23.2	24.5	16.5	17.9	17.9	2.4	NE	3	5	Incerto.	
Santa Maria.....	29° 41'	50° 31'	1.6	0.0	18.5	28.4	16.2	15.0	15.0	8.3	C	0	10	Mão.	
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	1	0.0	21.8	28.2	20.1	19.1	19.1	28.2	C	0	6	Incerto.	
Taquary.....	29° 48'	51° 56'	120	0.0	24.7	28.2	16.8	16.7	16.7	61.2	C	0	10	Mão.	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	24	0.0	21.2	27.0	16.0	17.3	17.3	19.9	C	0	—	Nevociro.	
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	5	0.0	24.2	27.6	18.5	17.5	17.5	21.2	C	0	10	Incerto.	
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	1.0	0.0	20.7	26.6	16.6	18.0	18.0	8.4	C	0	10	Incerto.	
Santa Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	0.0	18.5	25.0	14.2	14.0	14.0	0.0	C	0	10	Orvalho.	
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	112	0.0	20.4	25.3	15.3	17.2	17.2	0.0	—	—	10	Incerto.	
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	0.0	18.9	24.0	15.7	12.5	12.5	0.0	NE	1	10	Mão, nev.	
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	0.0	17.7	23.5	17.1	16.1	16.1	2.7	C	0	10	Mão, nev.	
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 15'	3	0.0	14.3	21.7	19.1	11.8	11.8	1.1	S	1	8	Incerto.	
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	0.0	20.9	22.1	17.7	14.7	14.7	1.6	C	0	10	Mão, nevociro.	
Jaguarão.....	32° 34'	53° 23'	17	0.0	20.3	23.5	15.5	15.2	15.2	1.8	SE	1	5	Incerto.	
S. Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 25'	25	0.0	17.7	21.2	15.8	14.8	14.8	1.3	SE	2	10	Mão, nev.	
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	0.0	16.2	19.6	13.4	13.4	13.4	0.0	ENE	1	10	Mão, nev.	

Ocorrências — Em F. de Norelha, Orlândia, Guarapuava, Curitiba, Brusque e Torres choveu esta manhã. Em Escada choveu ou esta manhã. Em S. L. do Maranhão, Recife, Pão de Açúcar, F. Otoni, Franca, Muzambinho, Palmyra, Juiz de Fora, Caxambu, Friburgo, Vassouras, Petropolis, Mendes, S. Pedro, Tinguá, Rio Deuro, Piquete, Angra dos Reis, Cambarú, Florianópolis, Cruz Alta, S. Francisco de Paula, Santa Maria, Uruguayana, Taquary, Cachoeira, S. Gabriel, Pelotas, Rio Grande, Jaguarão e Santa Victoria do Palmar choveu hontem. Em Ribeirão Preto, Capital, Taubaté e S. José do Norte chuveu hontem.

As temperaturas mínimas da vespere verificaram-se em Curitiba com 12° 1 e em S. C. do Pinhal com 12° 2.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatório Nacional — Resumo Meteorológico — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO		NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%			
0 h.....	757.1	25.1	19.7	84	W	1.4	7, Nb, St, Fr-St.
3 hs.....	756.5	23.2	19.6	93	SW	3.2	10, Nb.
6 hs.....	756.6	23.5	19.8	88	Calma	0.0	8, Nb, St-Cu.
9 hs.....	758.0	25.2	19.4	82	Calma	0.0	9, A-St, Cu.
12 hs.....	757.8	26.5	19.3	76	Calma	0.0	9, St-Cu, Nb.
15 hs.....	756.7	27.3	19.0	71	SSE	2.2	5, Cu, Fr-Cu.
18 hs.....	757.4	25.0	19.0	81	SSE	4.8	7, Cu, St-Cu.
21 hs.....	758.4	24.0	19.2	87	W	2.3	10, Nb, Cu, St-Cu.

Temperatura: maxima, 27° 3 às 15 hs. 00 m.; minima, 21° 3 às 2 hs. 48 m. Ozono, 7 hs., 0; 19 hs., 2. Evaporação, 4m/m4.

Insoiação, 6 us. 36 m. Chuva, 7m/m8.

Choveu pela madrugada e chuveu á tarde.

Nota — Observações extrahidas da série noraria.

ESTATISTICA COMMERCIAL

Directoria de Estatistica Commercial
(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento economico e financeiro do Districto Federal

Domingo 25

DIARIO OFFICIAL

Abril de 1915 4389

Classificação da receita	Valores em centos de réis										
	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912
Patrimônio do Estado.....	259	520	574	538	578	1.113	271	240	279	284	108
Venda de terras e bens.....	—	—	—	—	—	414	10	—	—	45	—
Aluguéis e arrendamentos.....	257	516	574	536	570	697	233	239	270	237	103
Juros e dividendos.....	2	4	—	2	8	2	8	2	—	2	—
Predomínio Industrial do Estado.....	903	2.383	2.106	2.200	2.421	2.710	2.495	2.717	2.813	2.978	3.217
Outros serviços.....	903	2.383	2.106	2.200	2.421	2.710	2.495	2.717	2.813	2.976	3.217
Impostos e contribuições.....	14.884	15.477	16.128	17.914	19.597	20.831	21.791	22.393	23.302	24.430	32.763
Exportação.....	—	—	186	374	364	423	181	439	437	364	423
Indústrias, profissões e empresas.....	8.272	5.000	5.611	45.936	6.109	6.371	6.905	6.936	7.253	7.327	8.207
Territorial.....	—	6	40	3	8	41	22	27	8	7	7
Laudemios.....	—	—	—	—	—	341	321	334	425	469	649
Transmissão de propriedade.....	—	—	—	83	162	77	61	—	33	49	56
Transferência, valores e bens moveis.....	8.983	9.157	9.062	10.016	11.199	11.953	12.815	13.068	13.490	14.299	15.481
Preal.....	629	1.254	1.180	1.502	1.095	1.655	1.436	1.547	1.651	1.915	3.333
Diversos impostos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Heterogenea e eventual.....	1.242	2.768	3.447	1.755	2.843	2.561	3.212	3.095	2.677	3.064	3.967
Multas.....	81	229	212	188	147	314	313	246	310	330	598
Cobrança da divida activa.....	856	1.038	2.007	1.230	998	1.111	1.484	2.057	1.593	2.056	2.072
Reposições, indemnizações e restituições.....	26	6	3	—	674	2	503	22	7	8	14
Recetta eventual.....	239	819	1.024	263	424	695	338	473	461	221	400
Outras receitas.....	40	86	201	74	600	439	574	557	800	810	833
Extraordinaria.....	8.917	9.585	6.047	8.909	22.999	40.197	11.363	25.050	21.361	7.717	6.818
Emprelimes e operações do credito.....	8.977	9.585	6.047	8.939	22.999	40.197	11.363	25.050	21.361	7.717	6.818
Total.....	26.265	30.733	28.302	31.396	48.438	37.412	39.132	53.495	60.432	89.071	46.873

Nota — Vide *Diario Official* ns. 140, 146, 161, 174, 257, 274 de 1914 e 27, 59 e 64 de 1915.
Directoria de Estatistica Commercial, 14 do abril de 1915.—*Joachim Duira da Fonseca*, director.—*Oscar Loup*, chefe de secção interno.

Directoria de Estatística Commercial

(MINISTERIO DA FAZENDA)

Movimento economico e financeiro do Districto Federal

Valores em contos de réis

Classificação da despesa	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912
Executivo.....	62	81	93	88	89	86	91	94	97	103	108
Prefeito.....	38	54	54	51	54	54	54	51	54	54	54
Gabinete do Prefeito.....	24	27	30	31	35	32	37	40	43	49	54
Legislativo.....	501	106	362	371	431	473	522	590	200	606	795
Conselho Municipal.....	326	24	413	448	477	492	272	257	—	281	328
Secretaria do Conselho.....	172	173	249	233	264	281	250	293	200	429	437
Judiciario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Defesa e Segurança Publica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Prosperidade Publica.....	0.943	15.307	14.118	16.549	30.650	20.927	20.282	16.108	28.921	19.675	20.555
Escolas, Collegios e Faculdades.....	3.517	3.616	3.630	4.022	4.275	4.398	4.909	4.936	5.368	6.021	7.682
Bibliotecas, Museus, Bellas Artes.....	—	—	53	49	50	58	54	54	51	69	92
Higiene e Saude Publica.....	3.320	3.538	3.396	3.886	4.013	3.861	3.891	3.983	4.178	4.333	4.770
Assistencias.....	388	303	300	372	487	437	641	681	4.071	911	1.204
Navegação.....	18	36	36	72	72	72	58	39	66	68	68
Obras Publicas.....	4.398	6.543	5.203	6.519	19.606	10.092	8.721	4.434	16.022	6.021	4.447
Diversas.....	1.313	4.269	1.494	4.620	2.117	2.000	1.962	1.977	2.137	2.227	2.532
Administração Financeira.....	45.110	15.792	13.644	14.351	16.962	16.236	18.036	36.542	20.977	18.319	26.315
Classe inactiva.....	361	519	693	728	799	904	962	1.014	1.028	1.085	1.065
Indemnizações e restituições.....	39	49	42	46	—	—	—	—	—	—	—
Reparações publicas.....	1.914	2.149	2.417	2.483	2.801	2.783	2.926	3.023	3.179	3.364	3.912
Diversas despesas.....	5.109	351	494	319	548	395	1.747	1.062	2.328	1.339	1.640
Serviço da divida passiva.....	7.698	12.721	9.996	10.773	12.814	12.151	12.401	31.437	44.442	42.531	49.689
Interna.....	2.842	3.659	2.845	4.400	3.834	5.093	5.145	5.289	7.163	6.236	5.950
Externa.....	518	575	536	431	179	456	449	1.902	2.337	2.543	3.781
Pluctuante.....	4.328	8.490	6.595	5.914	8.801	6.605	6.800	24.246	4.742	3.752	9.958
Total.....	25.616	31.376	28.217	31.359	48.132	37.725	38.931	53.304	50.291	38.792	47.773

Nota — Vide Diário Official ns. 440, 446, 461, 474, 257, 261, 267 e 274 de 1914, o 29, 59 e 64 de 1915.

Directoria de Estatística Commercial, 14 de abril de 1915. — Joaquim Dutra da Fonseca, director. Oscar Loup, chefe de secção, interino.

PARTE COMMERCIAL

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 19 A 24 DE ABRIL DE 1915

Gonero, quantidade e procedencia	Preço		Unidade	Gonero, quantidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:							
De Paraty	100\$000	125\$000	Por 480 litros.	Banha de Santa Catharina:			
De Angra	100\$000	120\$000	Idem.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	66\$000	67\$800	Por c/60 kilos.
De Campos	90\$000	110\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	64\$200	66\$000	Idem.
De Macaio	90\$000	110\$000	Idem.	Dita americana em barril.....	Não ha	Não ha	
Da Bahia	Não ha	Não ha		Batata nacional.....	\$260	\$300	Por kilo.
De Pernambuco	90\$000	110\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
De Aracajú	Não ha	Não ha		Portuguesa (Lisbôa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas.
Do Sul	"	"		Franceza	"	"	Idem.
				Argentina.....	\$480	\$500	Por kilo.
Alcool (caldo):							
De 40 grãos.....	110\$000	110\$000	Idem.	Borracha:			
De 38 grãos.....	110\$000	120\$000	Idem.	De mangaboira, de Minas.....	Não ha	Não ha	Por 15 kilos.
De 36 grãos.....	100\$000	110\$000	Idem.	De maniçoba, fina.....	"	"	Idem.
Alfafa nacional.....	\$260	\$270	Por kilo.	De maniçoba, borra.....	"	"	Idem.
Dita do Rio da Prata.....	\$260	\$270	Idem.	Breu americano claro.....	35\$000	38\$000	Por 280 libras.
				Dito escuro.....	Nominal	Nominal	Idem.
Algodão em rama:							
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.	12\$200	14\$000	Por 10 kilos.	Café:			
Pernambuco, 1ª sorte.....	12\$600	13\$000	Idem.	Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
Pernambuco, mediano.....	11\$500	12\$000	Idem.	Moka	"	"	Idem.
Assu, 1ª sorte.....	11\$400	12\$800	Idem.	Maragogipe	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	11\$800	12\$500	Idem.	Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	11\$800	12\$500	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	11\$800	12\$500	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	7\$800	8\$000	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	11\$800	12\$500	Idem.	Typo n. 7.....	7\$400	7\$600	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	7\$000	7\$200	Idem.
Macaio, 1ª sorte.....	11\$800	12\$500	Idem.	Typo n. 9.....	6\$600	6\$800	Idem.
Macaio, regular.....	11\$800	12\$000	Idem.	Typo n. 10.....	Nominal	Nominal	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	11\$500	11\$800	Idem.	Escolha.....	"	"	
Sergipe, Dorcas.....	11\$500	11\$800	Idem.	Cimento:			
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal	Nominal	Idem.	Marca Pyramid.....	—	17\$000	Por barrica.
Amaranhão, regular.....	"	"	Idem.	Dita Atlas.....	—	17\$000	Idem.
Piauí, regular.....	"	"	Idem.	Dita Excelsior.....	—	17\$000	Idem.
Arroz nacional:				Dita Visurgis.....	—	16\$500	Idem.
Especial.....	46\$700	53\$300	Por 100 kilos.	Dita Saturno.....	—	16\$500	Idem.
Superior.....	43\$300	45\$000	Idem.	Dita Picareta.....	—	16\$500	Idem.
Bom	36\$700	40\$000	Idem.	Dita Exposição.....	—	16\$500	Idem.
Regular.....	31\$700	33\$300	Idem.	Dita Corôa Preta.....	—	16\$500	Idem.
Do norte, branco.....	Não ha	Não ha	Idem.	Dita Cathedral.....	—	16\$000	Idem.
Rajado, do norte.....	28\$300	36\$700	Idem.	Farelo de trigo:			
Dito estrangeiro:				Do Moinho Fluminense.....	63\$800	73\$100	Por 100 libras.
Inglez (Hangoon).....	41\$200	45\$000	Idem.	Do Moinho Inglez.....	63\$800	73\$100	Idem.
Agulha	Não ha	Não ha		Farinha de mandioca de Porto Alegre:			
Assucar:				Especial.....	12\$900	13\$300	Idem.
Branco usina, div. procedencias.	Não ha	Não ha		Fina.....	11\$200	12\$400	Idem.
Branco crystal, idem, idem.....	\$350	\$400	Por kilo.	Peneirada.....	11\$600	11\$800	Idem.
Branco 2º jacto, idem, idem.....	\$310	\$350	Idem.	Grossa.....	8\$900	9\$300	Idem.
Branco 3ª sorte, idem, idem.....	\$340	\$400	Idem.	Dita de Santa Catharina, grossa.	8\$900	9\$300	Idem.
Somenos, idem, idem.....	Não ha	Não ha		Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Mascavinho, idem, idem.....	\$24	\$320	Idem.	De 1ª qualidade.....	41\$000	41\$500	Por 2/2 saccos.
Crystal amarello, idem, idem.....	\$280	\$330	Idem.	De 2ª qualidade.....	40\$000	40\$500	Idem.
Mascavo bom, idem, idem.....	\$220	\$240	Idem.	De 3ª qualidade.....	39\$000	39\$500	Idem.
Mascavo regular, idem, idem.....	\$205	\$225	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Mascavo baixo, idem, idem.....	\$200	\$210	Idem.	De 1ª qualidade.....	41\$200	41\$700	Idem.
Bacalhão em caixa.....				De 2ª qualidade.....	40\$000	40\$500	Idem.
Dito em tina:				De 3ª qualidade.....	39\$200	39\$700	Idem.
Gaspo.....	—	—		Dita do Rio da Prata:			
Americano (Halifax).....	56\$000	58\$000	Por tina.	De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Peixelim.....	56\$000	58\$000	Por tina.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Banha de Porto Alegre:				De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Em lata de 2 kilos.....	64\$800	67\$800	Por c/60 kilos.	Dita americana:			
Em lata de 20 kilos.....	67\$200	67\$800	Idem.	Em barrica.....	—	—	Por barrica.
Banha de Minas Geraes:				Em sacco.....	—	38\$000	Por 2/2 saccos.
Em lata de 2 kilos.....	54\$000	57\$000	Idem.	Feijão nacional:			
Em lata grande.....	54\$000	57\$000	Idem.	Preto de Porto Alegre.....	41\$700	43\$300	Por 100 kilos.
				Preto da terra.....	Não ha	Não ha	
				Preto de Santa Catharina.....	"	"	

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Manteiga	36\$700	40\$000	Por 100 kilos.
Enxofre	31\$800	34\$800	Idem.
Mulatinho	26\$700	28\$300	Idem.
Branco	56\$700	60\$000	
Amendoim	Não ha	Não ha	
Vermelho	"	"	
De cores diversas	25\$000	30\$000	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Branco	72\$500	87\$100	
Amendoim	Não ha	Não ha	
Fradinho	54\$800	58\$000	Idem.
Fumo em corda do Rio Novo:			
Especial	1\$800	23000	Por kilo.
Superior	1\$400	1\$600	Idem.
Regular	1\$000	1\$200	Idem.
Bom	—	—	Idem.
Dito em corda do Pomba:			
De primeira	1\$600	1\$800	Idem.
De segunda	1\$200	1\$400	Idem.
Baixo	\$900	1\$000	Idem.
Dito em corda do sul de Minas:			
Especial	1\$400	1\$500	Idem.
De primeira	1\$100	1\$200	Idem.
De segunda	\$800	\$900	Idem.
Baixo	—	—	
Dito em corda de Goyaz:			
Especial	2\$000	2\$200	Idem.
De primeira	1\$600	1\$800	Idem.
De segunda	1\$200	1\$400	Idem.
De Carangola	Não ha	Não ha	
Da Bahia	"	"	
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarello I	\$760	\$800	Idem.
Amarello II	\$550	\$600	Idem.
Commum I	\$660	\$700	Idem.
Commum II	\$300	\$560	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Especial	1\$700	1\$800	Idem.
Superior	1\$400	1\$500	Idem.
Bom	1\$000	1\$100	Idem.
Regular	\$700	\$800	Idem.
De primeira	—	—	
De segunda	—	—	
De terceira	—	—	
De quarta	—	—	
Kerozene americano, div. marcas	9\$250	10\$000	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha	200\$000	210\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos	4\$000	10\$000	Por metro quad.
Manteiga do sul	—	—	
Dita de Minas	1\$500	2\$300	Por kilo.
Dita estrangeira, diversas marcas	—	—	
Matta em folha	\$500	\$600	Idem.
Milho amarello do norte	Não ha	Não ha	
Dito idem da terra	9\$760	10\$200	Por 100 kilos.
Dito branco da terra	12\$900	13\$700	Idem.
Dito misto da terra	9\$400	9\$700	Idem.
Oléo de linhaça em barril	Nominal	Nominal	Por kilo.
Dito em lata	"	"	Por kilo.
Dito de carço de algodão, nacional	"	"	Por litro.
Dito americano	—	—	Por litro.
Phosphoros marca Olho	—	52\$500	Por lata.
Dito Brilhante	—	54\$000	Idem.
Dito Bandeirinha	—	51\$000	Idem.
Dito Palpite	—	—	Idem.
Dito Pinheiro (Curityba)	—	49\$500	Idem.
Dito Orion	—	52\$000	Idem.
Dito Raio X	—	52\$000	Idem.
Dito Beija Flor	—	47\$000	Idem.
Ditos de cera marca Orion	—	62\$000	Idem.
Dito marca Olho	—	66\$000	Idem.
Ditos idem idem Raio X	—	62\$000	Idem.
Pinho:			
De rezina	—	100\$000	Por duzia.
Spruce	—	10\$500	
Sueco branco	—	—	
Do Paraná de 1ª qualidade	—	69\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade	—	58\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do norte	4\$500	5\$100	Por s/60 kilos.
Sal de Cabo Frio	3\$900	4\$300	Idem.
Dito estrangeiro	—	7\$500	Idem.
Sabo do Rio Grande	Nominal	Nominal	Por kilo.
Dito do matacouro	"	"	Idem.
Dito do Rio da Prata	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas	300\$000	310\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas	\$740	\$900	Por kilo.
Xarque do Rio da Prata:			
Patos e mantas	1\$120	1\$160	Idem.
Puras mantas	1\$180	1\$280	Idem.
Defeituosas	—	—	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul, sistema platino:			
Patos e mantas	1\$080	1\$140	Idem.
Puras mantas	1\$100	1\$220	Idem.
Sistema nacional	—	—	
Vinho: Nacional, do Rio Grande			
Estrangeiro, virgem	130\$000	150\$000	Por pipa.
Estrangeiro, verde	33\$000	360\$000	Idem.
Estrangeiro, Colares	350\$000	360\$000	Idem.
Estrangeiro, Colares	390\$000	400\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 12 A 17 DE ABRIL 1915

PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Amsterdam	115/135 shs. e 5% de capa por 1.000 kilos.
Antuérpia	— shs. e 5 %, de capa por 1.000 kilos.
Barcelona	— francos seccos, por 1.000 kilos.
Bordões	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Christiania	161/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Cadiz	— francos seccos, por 1.000 kilos.
Copenhague	152 shs. 5 % de capa por 1.000 kilos.
Ciella	164/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Geneva	140 frs. seccos por 1.000 kilos.
Gothemburgo	163/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Havre	125 frs. e 10 %, por 900 kilos.
Leixões	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Lisboa	160 francos seccos por 1.000 kilos.
Liverpool	115 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Londres	135 shs. e 5 % por 1.000 kilos.
Malmo	164/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Marselha	150 francos seccos por 1.000 kilos.
Rotterdam	— shs. e 5 % seccos por 1.000 kilos.
Stockholmo	163/6 shs. seccos por 1.000 kilos.
Vigo	— francos seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos:

a) do Atlantico:

Buenos Aires	1\$200 a 1\$500 por sacca de 60 kilos.
Montevideo	1\$200 a 1\$500 por sacca de 60 kilos.
Nova York	100 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.
Nova Orleans	100 cents. e 5 % por sacca de 60 kilos.

b) do Pacifico:

Ancud	— shs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
California	— shs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callao	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Corral	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil	— shs. seccos e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas	50 shs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla	85 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo	75 shs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opções	85 shs. seccos por 1.000 kilos.

Portos Sul-Americanos

(Por 1.000 kilos com frete a bordo)

	Em Nova York	Em portos europeus	Directos
Capo-Town.....	—	—	75%
Alagoa Bay.....	—	—	75%
Mossel Bay.....	—	—	75%
East-London.....	—	—	75%
Port Natal.....	—	—	75%
Delagoa Bay.....	—	—	75%
Róia.....	—	—	85%

O syndico, João Secerino da Silva.

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d'v	A' vista
Sobre Londres.....	12 19/32	12 31 64
Sobre Paris.....	750	767
Sobre Hamburgo.....	862	863
Sobre Italia.....	—	714
Sobre Portugal.....	—	259.00
Sobre Nova York.....	—	45023
Sobre Hespanha (pessas).....	—	8813
Libra est-reina em moeda.....	—	195050
Apólices gerais do 1900 \$, 5 %.....	—	8265000
Apólices do empréstimo nacional de 1900, no.....	—	7005000
Apólices do empréstimo nacional de 1914, no.....	—	7955000
Apólices do empréstimo municipal de 1904, port.....	—	2895000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, port.....	—	1615000
Apólices do Estado do Rio de Janeiro, 1005, 4 %, port.....	—	785300
D. bantures do Banco União do S. Paulo.....	—	555000
D. bantures da Companhia Progresso Industrial do Brazil.....	—	1705000

Secretaria da Camara Syndical, 24 de abril de 1915. — A. Simonsen, syndico.

O corretor José Willmansens, autoriza to par alvará do Dr. juiz da Primeira Vara de Orplã s, venderá em lotão, na Bolsa, no dia 26 do corrente mez, 25 ações da Companhia de Fiação e Tecido s Alliança o 143 ditas do Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil, pertencentes ao interdic o Ray Luciano Pinto da Costa, filho da filha Alzira Motta da Costa.

Secretaria da Camara Syndical, em 17 de abril de 1915. — A. Simonsen, syndico.

Junta dos Corretoras

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.372 saccas, na base de 75600 por arroba para o tipo 7, densificado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.956 saccas, aos preços de 75600, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas, 5.328 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	1.551

BOLSA DE MERCADORIAS

Mercado de assucar:

Preços correntes semanais

	Por kilo
Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$350 a \$400
Branco 2º jacto.....	\$310 a \$350
Branco 3º sorte.....	\$340 a \$400
Somenos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$240 a \$320
Crystal amarello.....	\$280 a \$320
Mascavo bom.....	\$220 a \$240
Mascavo regular.....	\$205 a \$225
Mascavo baixo.....	\$200 a \$210

Entradas em 23

	Saccas
Sergipe.....	9.519
Em 23.....	5.397
Em 24.....	270.177

Mercado firme.
O syndico, J. Secerino.

MERCADO DE ALGODÃO

Procedencia	Preços correntes semanais Por 10 kilos
Pernambuco 1º sorte, do sertão.....	123200 a 145000
Pernambuco, 1º sorte.....	123800 a 135000
Pernambuco, mediano.....	115500 a 125000
Assu, 1º sorte.....	115800 a 125800
Natal, 1º sorte.....	115800 a 125500
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1º sorte.....	115800 a 125500
Mossoró, regular.....	—
Ceará, 1º sorte.....	115300 a 125500
Ceará, regular.....	—
Parahyba, 1º sorte.....	115800 a 125500
Parahyba, regular.....	—
Macedo, 1º sorte.....	115800 a 125500
Macedo, regular.....	115300 a 125500
Penedo, 1º sorte.....	115500 a 115800
Sergipe, Doros.....	115500 a 115800
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão, regular.....	Nominal
Piauí, regular.....	Nominal

Saídas em 23

	Fardos
Em 23.....	1.014
Em 24.....	9.119

Observações — Mercado firme.
O syndico, J. Secerino.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada do dia 1 a 23 do corrente.....	1.713:202\$877
Renda arrecadada em 21....	73:358\$444
	1.846:561\$321
Em igual periodo de 1914....	1.460:688\$113

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE ABRIL DE 1915

Renda arrecadada no dia 21:	
Em ouro.....	52.916\$600
Em papel.....	131:510\$468
Total.....	454:427\$158
Renda arrecadada de 1 a 21.	3.676:938\$186
Em igual periodo de 1914....	4.769:514\$709
Diferença a maior em 1914..	1.092:516\$523

MARCAS REGISTRADAS

F. 3.278

Sen-Sen Chiclet Company, estabelecido em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra consistindo na palavra «Sen-Sen», g ralmente com as letras S maiusculas, conjuntamente com uma fita disposta em laço; em geral esta marca está combinada com a palavra «Sen-Sen» em dous cantos de uma etiqueta, caixa ou outro volume com a fita em laço colada em diagonal. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, tamanhos, cores e disposição do cores, applica-se, por meio de rotulos, etiquetas, envoltorios, marcas a fogo o por qualquer meio, sobre volumes, pacotes, caixas, caixinhas ou outros e volucros contendo os confeitos e pastilhas de gomma, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1912. — Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 30 minutos do dia 23 de abril de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.278 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje anotou-se no registro n. 3.278 a transferencia da marca do «Sen-Sen» de Sen-Sen Chiclet Company para seus successores American Chiclet Company. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1915. — Isidoro Campos, director.

N. 3.433

Sen-Sen Chiclet Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste essencialmente na palavra «Chiclets». A palavra é impressa em uma etiqueta de forma rectangular, tendo ao lado um sello circular, sobre o qual se vê a palavra «Chiclets», diversos dizeres e uma pequena fava circular com as palavras «Fiebers Pepsin Gum». Sobre a palavra «Chiclets», veem-se diversos dizeres relativos ao producto. Este marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir bombons, confeitos de toda e qualquer especie e qualidade, da fabricação da depositante. A referida marca é usada impressa ou por meio de etiquetas collocadas sobre as caixas, caixinhas e qualquer outro recipiente cu invólucro contendo os artigos. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1910. Por procuração, Leclerc & C. (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas do dia 22 de novembro de 1910. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 3.433 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por es-

tampilhas. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 2.455 a transference da marca «Chiclets» de *Sen Sen Chiclet Company* para seus successores *American Chiclet Company*. — Rio de Janeiro, 8 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director

N. 10.279

Germano Boettcher, estabelecido nesta cidade, á rua de S. Pedro n. 79, sobrado, adopta, para distinguir farinha de trigo, farinha de mandioca, cevada, batatas, papel, oleos, tintas, manteiga, baulha, canella, aveia, peixe, conservas, fructas, arroz, chá e ferragens, de seu commercio, a marca supra, que poderá variar em cores, typos e dimensões, consistente no nome característico «Flamengo», entre aspas, encimando os dizeres — Importação — *Germano Boettcher* — Rio de Janeiro — S. Paulo. — Rio de Janeiro, 19 de março de 1915. — *Germano Boettcher* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 14 horas e 45 minutos do dia 20 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.279 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 135.000 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.289

Antonio Paulo de Souza, irmão, domiciliado á rua dos Andrades n. 111, adopta a marca supra para distinguir um preparado do seu fabrico, applicado ás molestias do estomago, como sejam: gastralgias, dyspepsias, flatulencias, fastio etc. Consiste em um rotulo rectangular vendo-se na parte superior sobre uma roseta verde e amarela uma facha com o nome característico «Digestivo», e seguida do outros dizeres, e dos lados lê-se: Poderoso digestivo — Medicamento Vegetal. Esta marca poderá variar em cores e dimensões. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. — *Antonio Paulo de Souza* irmão

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas e 55 minutos do dia 10 de fevereiro de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.289 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 135.200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.322

Alvaro da Silva Carneiro, estabelecido ao largo do Carioca n. 4, adopta para distinguir cigarros do seu fabrico e commercio e fumos, charutos, papel e palha para cigarros, e demais artigos para fumantes, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do nome característico «Tabacaria Goyaz» seguido de um medallão sobre galhos floridos de fumo, com o monogramma das letras A S C, seguindo-se diversos dizeres. Rio de Janeiro, 1 de março de 1915. — *Alvaro da Silva Carneiro* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 13 horas e 55 minutos do dia 1 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.322 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 135.200 de sellos por es-

tampilhas. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.323

Antonio Gonçalves Rosas, estabelecido á rua Senador Dantas n. 38, adopta para distinguir charutos e cigarrilhos de seu fabrico e commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste do desenho de uma orelha com a effigie em busto, do herico marshall francez Joffre, cujo busto forma as pontas inferiores da estrellita: esta acha-se sobre ramos de louros, de cujas pontas pendem uma facha azul, branca e encarnada, tendo no centro a palavra Joffre. Rio de Janeiro, 2 de março de 1915. — *Antonio Gonçalves Rosas* (sobre duas estampilhas de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 5 minutos do dia 4 de março de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 10.323 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 135.200 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ns. 2.670 e 2.671

Certifico que as marcas de cigarros «Bucubuca» e «Sarapica» do *Tortuliano G. Borges* registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 2.670 e 2.671, foram depositadas nesta Junta em 12 do corrente, com um exemplar de cada uma daquellas. Estão em que sahiram publicadas, Eu, *João Hygino de Araujo*, primeiro official desta Junta, escrevi.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director (sobre estampilhas totoraes no valor de 1\$100). Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, no dia 29 de abril corrente, se procederá a vistorias sanitarias nos predios ns. 132 e 144 da rua Padre José Maurício, respectivamente ás 13 e 13 1/2 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1915. — O secretario interino, Dr. *Garfield de Almeida*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que, nos dias e horas abaixo enumerados, se procederá a vistorias sanitarias nos predios constantes do presente edital.

Dia 26 de abril corrente;
Rua de Santa Luzia n. 81, ás 13 horas;
Rua de Santa Luzia n. 83, ás 13 horas e 15 minutos;
Travessa Marques de Carvalho n. 2, ás 14 horas;

Travessa Marques de Carvalho n. 4, ás 14 horas e 15 minutos;

Travessa Marques de Carvalho n. 6, ás 14 horas e 30 minutos;

Travessa Marques de Carvalho n. 8, ás 14 horas e 45 minutos;

Travessa Marques de Carvalho n. 10, ás 15 horas.

Dia 27 do abril corrente:
Rua Silva Jardim n. 3 (ou Caricca n. 89), ás 13 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 15 de abril de 1915. — O secretario interino, Dr. *Garfield de Almeida*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe do Policia do Districto Federal, ficam sem effeito as primeiras vias das carteiras de identidade ns. 487 e 17.049, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos *Alvaro Wernick* e *Manoel Antonio de Andrade*, visto terem sido expedidas segundas vias das referidas carteiras de identidade.

Em 22 de abril de 1915. — O director, *Elgar Simões Corrêa*.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. chefe do Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corria as carteiras de identidade ns. 2.442, 18.798, 15.373, 6.467, 2.553, 4.075, 5.770 e 11.608 concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento em vigor, aos cidadãos *Manoel Gomes Pereira*, *José Valente da Silva Tria*, *Rufino da Silva Freitas*, *Ernesto José Fernandes*, *Manoel José dos Santos*, *Francisco José Ribeiro*, *Albano Zacarias Gomes Pimentel* e *João Vicente*, visto como os mesmos estão sendo processados: o 1º como incurso no art. 135 do Codice Penal; o 2º, no art. 369, § 1º; o 3º, no art. 306; o 4º, o 5º e o 6º, no art. 303; o 7º e o 8º, no art. 399.

Em 22 de abril de 1915. — O director, *Elgar Simões Corrêa*.

Ministerio das Relações Exteriores

Para directoria geral dos Negocios Economicos e Consulares se faz publico que fica reconhecida provisoriamente e como consult da Hespanha nesta Capital o Sr. *Román Oyazun y Oyazun*.

Directoria Geral dos Negocios Economicos e Consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 24 de abril de 1915. — O director geral, *L. L. Fernandes Pinheiro*.

Ministerio da Marinha

Directoria do Armamento

Edital, com prazo de 60 dias, convocando a quem se julgar interessado na demarcação do terreno cercado pela Directoria do Armamento da Marinha na Ponta da Armazão, Niteroy.

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director do Armamento, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Marinha, faço saber que se acha cercado todo o terreno pertencente á Directoria do Armamento no morro da Armazão em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro.

Si algum limitrophe se julgar com direito a propriedade daquelle terreno, deve apresentar na Secretaria da Directoria a sua reclamação devidamente documentada, dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação do to edital, sob pena de ser conidoro como anuente, si nada disser dentro do referido prazo, ficando, em taes condições, firme e valiosa a demarcação ajustada, conforme se vê na planta do terreno demarcado já assignado pelo Sr. presidente da Companhia de Serviços dos Portos e pelo director.

A planta acha-se na directoria, a disposição dos interessados, para o necessario exame.

Directoria do Armamento, 8 de abril de 1915. — José Antonio Garcia, amanuense.

Ministerio da Guerra

Junta de Alistamento Militar

QUINTA REGIÃO

22º Municipio de Campo Grande

Relação dos cidadãos excluidos e isentos do serviço militar, de conformidade com o art. 414 alinea (b) do regulamento para o alistamento e serviço militar.

Excluidos — Avelino Julio de Moraes, Felipe Francisco de Oliveira, Antonio Firmino de Paiva, Luiz de Souza, Antonio Paes Ferreira de Abreu, Elpidio José da Silva, José Pereira Simeão, José Cardoso dos Reis, Thomaz de Lima, Vicente de Abreu Teixeira, Pedro Joaquim de Azevedo, Armindo Paulo de Azevedo, Paulino Marques, Joviniano Jacintho Pereira, Emilio José dos Santos, Jayme Marques Corica, Francisco da Silva Mangona, Jorge Moçica de Lima, José Gomes da Fonte, Honorio Ferreira dos Santos, Afonso Chaves de Souza, Ignacio do Cavalho, José Gino do Souza, Aramides Bastos, Alberto Gonçalves, Julio Meuzzes, Manoel Herdy, Anellio Pastor, Francisco Pereira e Mauricio Coelho.

Isento — Claudio Vieira.

Capital Federal, 24 de abril de 1915. —

Afonso Pinho de Castilho, major presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

Correspondencia cahida em refugo

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em refugo, nos 1º e 2º trimestres de 1903, a comparecer na thesauraria desta repartição, afim de lhes serem entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registrado, procedencia, destinatario e remetente:

N. 8.261 — Largo do Santa Rita — Antonia M. Faria Souto — Augusto J. Rodrigues.

N. 11.508 — Largo do Santa Rita — Bernardo R. Dias Martins — Ignorado.

N. 693 — Praça Quinze de Novembro — Francisco Polissaro — Ignorado.

N. 8.030 — Largo do Santa Rita — Hyarino Manoel Santos — Athayde & Comp.

N. 11.390 — Praça Quinze do Novembro — Ignacia Nascimento — Ignorado.

N. 23.243 — Largo do Santa Rita — Julia Marietta — Ignorado.

N. 4.215 — Praça Quinze do Novembro — Luiz Monteiro — Ignorado.

N. 4.307 — Praça Quinze do Novembro — Maria Celestina dos Anjos — Laudelino F. Mendonça.

N. 5.318 — Largo do Santa Rita — Maria Juliana — Maria Juliana.

N. 2.323 — Praça Quinze do Novembro — Samuel Teixeira Siqueira — Souza Lopes.

N. 88 — Alto da Boa Vista — Sebastião Dias da Silva — Benedicto da Costa.

N. 171 A — S. Francisco Xavier — Antonio Laurindo — Hortencia M. Conceição.

N. 2.676 A — Avenida Rio Branco — Alberto & Comp. — Octavio S. Cypriano.

N. 595 — Praça Soto de Março — Alberto Liomons — Domingos Barbosa.

N. 19.556 — Setima secção — Adolina B. da Conceição — Ignorado.

N. 3.923 C — Setima secção — Antonio Justiano — Emilio.

N. 7 — Rua da Passagem — Antonio Campos de Siqueira — Conceição.

N. 30.432 A — Setima secção — Dionysia M. da Conceição — Francisco L. Ferraz Salles.

N. 4.409 A — Avenida Rio Branco — Emilio Penacino — Joaquim G. Ferreira.

N. 120 A — Villa Isabel — Emiliana F. da Conceição — Ignorado.

N. 37.412 C — Setima secção — Francisco M. Lacerda — Nazareth & Comp.

N. 3.319 A — Avenida Rio Branco — José Bonifacio Mesquita — Paes Hortigão & Comp.

N. 2.656 A — Avenida Rio Branco — Joaquina T. Soto Pesse — Adolpho Lima.

N. 332 A — Avenida Rio Branco — José Martins Pinto Lima — Ludovina.

N. 34.210 — Setima secção — José de Oliveira — Anna de Jesus.

N. 29.740 C — Setima secção — Joanna Maria Costa — Didimo Lopes.

N. 46.112 C — Setima secção — José Pinheiro Freire — Nazareth & Comp.

N. 37 A — S. Francisco Xavier — Lydio Pinheiro Martins — Ignorado.

N. 28.681 — Setima secção — Luiz Alves Filgueiras — Nazareth & Comp.

N. 36.173 V — Setima secção — Petronilha Barros — Antonio.

N. 61 — São Christovão — Rosa Joaquina Paes — Joaquina M. da Conceição.

N. 96.950 — Setima secção — Guionar C. Sant'Anna — Vidal da Rocha Araujo.

N. 78.057 — Setima secção — Magdalena M. da Conceição — Elias J. dos Santos.

N. 251.241 — Setima secção — Aida Pianosi Zordan — Giovanni Pianosi.

N. 5.449 — Praça Tiradentes — José Carreira — Ignorado.

N. 119.317 — Setima secção — Julio do E. S. Monteiro — Ignorado.

N. 111.055 — Setima secção — Anna Glebank — Ignorado.

N. 2.028 — Ignorado — Theophilo Zananz — Pedro Silva.

N. 10.388 — Avenida Rio Branco — Zéca Sara Manduça — Peisa.

N. 124.228 — Setima secção — Cossoniel — Clement (Paul).

N. 15.630 — Praça Tiradentes — Francisco Zettieri — Ignorado (rua da Carioca n. 60).

N. 37.793 — Setima Secção — Antonio José dos Santos — Manoel M. dos Santos.

N. 115.479 — Avenida Rio Branco — Maria da Conceição — Perpetua F. Almeida.

N. 848 — Rua da Passagem — Maria Luiza — Felicia Maria.

N. 134.540 — Setima Secção — Bernard Resten Cacinio — Paul.

N. 219.154 — Setima secção — F. Bandoira — Armediio Pontes.

N. 1.024 — Praça 11 de Junho — Victoria Pinna — Sarah Ruezzo.

N. 8.305 — Praça Municipal — Francisco S. Ferreira — Ramalho.

N. 505 — Todos Santos — The Brevet Company — Waldemar Meira.

N. 2.259 V — Deodoro — Juvena Laureana — Maximiano Corrêa.

N. 8.163 VP — Setima secção — The Brevet Company — Paulino Gomes Flores.

N. 1.023 V — Estação Central — C. Maria Conceição — Ignorado.

N. 1.859 — Estação Central — Joanna M. Conceição — Gregorio Biliz.

N. 2.413 — Praia Vermelha — José B. Dias da Silva — João Z. Carneiro Campello.

N. 490 — Bordo do Bahia — Antonio da Silva Gomes — Ignorado.

N. 298 — São Christovão — Maria Rosa Conceição — Aristides F. Santos.

N. 613VP — Praça Duque — Maria Clara Guimarães — Starmapa.

N. 177 — Botafogo — Joanna Florencia Conceição — Antonio J. Ignacio Bittencourt.

N. 288 — Bordo do Bahia — Helona da Fonseca — Ignorado.

N. 209 — Avenida Rio Branco — Georgina Idares — Sarita.

N. 119.763 — Avenida Rio Branco — Maria da Silva — Guilhermino Silva.

Rio — Alfalfa — Chemical Comp. — J. Mardiant.

Engenho do Dentro — Romão F. de Souza — José E. de Souza.

Rio — Rosalina Moutinho — José Santos Ferreira.

Piedade — Judith Pereira Borges — Delphina Mattos.

Ignorado — Mario Nunes — Alzira Carvalho Ribeiro.

Rio — Augusta G. Dias — Ignorado.

Praça Duque — Dr. Theodomiro Vaz — Ignorado.

Rio — H. Verleg — Anna Bungart.

Praça Municipal — Jina Tamar — Camillo.

Ignorado — Hippolyto Capelli — Ignorado.

Rio de Janeiro, 1ª secção da sub-directoria do Trafego Postal em 26 de agosto de 1914.

Servindo de secretario, Godofredo de Abreu e Lima, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

Notifico ao ex-praticante Alcides do Toledo, desta Directoria Geral, que o Sr. director geral, por portaria n. 512, de 25 de março ultimo, responsabilizou-o pela importancia de 235\$ (duzentos e trinta e cinco mil réis) correspondente aos valores declarados nos registros ns. 827 e 1.291 T, aquelles procedente da Bahia e este de Santos, em S. Paulo, tendo marcado o prazo de 30 dias, a contar da data referida, para o recolhimento da quantia citada.

Sub-directoria da Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 26 de abril de 1915. — O sub-director da contabilidade, Eugenio Augusto Wanleck.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 ROLOS DE 430 GRAMMAS DE FIO METALLICO PARA FECHAMENTO DE CARRO (Alteração do edital de 5 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de maio, na Intendencia desta Estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de 20.000 rolos de 430 grammas de fio metallico para fechamento de carros, iguaes á amostra existente na Intendencia.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os diretos, aduaneiros por conta da Estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a totalidade do material que o proponente offerecer, entregue no Cães do Porto, dentro dos vagões da Estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LOCOMOTIVAS DOS TIPOS PACIFIC E CONSOLIDATION

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 25 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de tres locomotivas do typo Pacific, especificação B 4.007 de 18 de novembro de 1909, da Baldwin Locomotiv Works ou especificação A 4.246 de 18 de outubro de 1909, da American Locomotiv Company e tres locomotivas do typo Consolidation, especificação B 3.490 de 13 de janeiro de 1900, da Baldwin Locomotiv Works ou especificação, contracto de 13 de janeiro de 1910, firmado pela estrada com Guile & Comp., para compra na American Locomotiv, todas para a bitola de 4m,60.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em libras esterlinas, para a entrega dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, correndo somente os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais

barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra. Feita, pelo proponente escolhido, a encomenda para o estrangeiro, deverá, immediatamente, comunicar a intendencia, por escripto, os termos em que foi feita a encomenda, para prévia providencia quanto á isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As locomotivas serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Fim do esse prazo, o proponente fica sujeito a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma locomotiva que não for entregue no espaço marcado, salvo decisão diversa da directoria, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para locomotiva dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DUAS PONTES MOVEIS PARA TRANSPORTE DE LOCOMOTIVAS

(Alteração do edital de 9 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 do proximo mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de duas pontes moveis para transporte de locomotivas da bitola de

um metro, peso de 100 toneladas e com o comprimento livre de 15m,00, movidas por motor electrico, corrente alternativa de 220 volts, devendo trazer cabines providas de apparatus accessorios e tambem o freio electrico e freio auxiliar de pe lat.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas para entrega dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Feita pelo proponente preferido a encomenda para o estrangeiro deverá immediatamente comunicar a intendencia, por escripto, os termos em que foi feita essa encomenda, para prévia providencia quanto á isenção de direitos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Este envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

As pontes serão recebidas dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, em um espaço de tempo igual a 150 dias, a partir do dia do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Fim do esse prazo, o proponente fica sujeito a uma multa de 50\$ por semana, por cada uma ponte que não for entregue nesse espaço de tempo marcado, salvo decisão diversa da directoria, si acaso forem apresentadas provas que justifiquem a demora.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para a ponte, dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 12 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELECTRICIA DESTINADA A ILLUMINACAO DAS ESTACOES DE BARRA DO PIRAHY, PINHEIRO, BARRA MANSA, VALENÇA, CIDADE DE VASSOURAS, ENTRE RIOS, BELLO HORIZONTE, JUPARANÁ, PARAHYBUNA, YPIRANGA E SANTA FÉ

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas as propostas para o fornecimento de energia electrica destinada a illuminação das estações de Barra do Pirahy, Pinheiro, Barra Mansa, Valença, cidade de Vassouras, Entre Rios, Bello Horizonte, Juparaná, Parahybuna, Ypiranga e Santa Fé.

A concorrência será apenas sobre o preço em réis, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qual quer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esso envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que revertirá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, o qual só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viagem e Obras Publicas e registrada pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas em que os autores não tenham sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

As bases para o respectivo contracto são as seguintes:

As installações a manter são as existentes nas estações citadas, achando-se as discriminações em poder do inspector a quem está affecto o serviço de illuminação.

A illuminação se fará onze horas, em média por noite.

A conservação e a renovação do material serão feitas exclusivamente pelo contractante,

salvo a substituição de peças, globos e lampadas inutilizadas por negligencia do pessoal da estrada.

IV

Em caso de interrupção da produção da corrente electrica, se abaterá da conta mensal, a importancia proporcional ao numero de lampadas e de horas da duração da mesma interrupção.

V

Qualquer alteração na distribuição das lampadas ou dos conductores só será feita mediante requisição da estrada e a sua custa.

VI

O preço para fornecimento de luz electrica será a *forfait*, tendo por base a unidade vellemez, ou por medidor, tendo por base o kw-hora.

VII

O contracto terminará em 31 de dezembro de 1915.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de abril de 1915. — José Ricardo de Albuquerque

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS, DURANTE O 2º SEMESTRE DE 1915

(Alteração do edital de 13 de abril de 1915)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 11 horas dos dias abaixo mencionados do mez de maio, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais e objectos para consumo desta estrada, durante o 2º semestre de 1915, a saber:

Dia 4 — Grupo I — Objectos de escriptorio, expediente e typographia.

Dia 5 — Grupo II — Materiaes diversos.

Dia 6 — Grupo III — Utensilios e artigos diversos.

Dia 7 — Grupo IV — Ferro, outros metaes e fundição.

Dia 8 — Grupo V — Ferramentas e ferragens.

Dia 10 — Grupo VI — Tintas, oleos, drogas e artigos semelhantes.

Dia 11 — Grupo VII — Limas inglezas, parafusos e pontas de Pariz.

Dia 12 — Grupo VIII — Materiaes de construção e outros semelhantes.

Dia 14 — Grupo IX — Materiaes de illuminação, electricidade e automoveis.

Os impressos para as respectivas propostas se acham a disposição dos concurrentes na mesma intendencia, e, bem assim, as condições para o respectivo contracto, e as amostras dos materiais.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, entregue immediatamente, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esso envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo de caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do res-

pectivo contracto, caução que revertará para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada, previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. XXVI das instrucções para o serviço de concorrências.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, convido o telegraphista de 1ª classe desta estrada Henrique Abilio Trigo de Loureiro a comparecer na Sub-directoria, da 3ª divisão, no prazo de oito dias, contados desta data, afim de prestar seu depoimento o apresentar defesa escripta no processo administrativo a que está sendo submettido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 23 de abril de 1915. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

De ordem do Sr. Dr. director, é pelo presente edital intimado o ex-agente desta via-ierrea, Leonel Gomes Pereira do Moraes, a entrar para os cofres da estrada, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, com a importancia do alçance verificado em suas contas, e que atinge a 2:49:\$150, o findo o qual se procederá de accordo com a lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rey, 23 de abril de 1915. — Edgar de Oliveira Lima, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. Dr. director geral, ficam intimados a collocar hydrometros os proprietarios dos predios ns. 103/105 da rua Senador Euzebio, 33 da rua Barão do Ladarão, 291 da avenida Mem do Sá, 207, 235, 251 da rua America e 8 da rua D. Manoel. Do terceiro ao setimo predios citados, já se acham os respectivos proprietarios multados em 100\$ cada um e o do oitavo em 200\$.

Ficam tambem intimados os proprietarios dos predios ns. 59 da rua Farnese e 25 da rua Mariano Procopio para reconhecerem a torneira da boia dos respectivos depositos de agua, 101 da rua Silva para assentar

caixa com capacidade de 1.200 litros de água, 248 da rua D. Anna Nery para substituir o hydrometro alli installado, 89 da rua Clarimando de Mello para pagamento da multa de 100\$, por ter sido violado o selo do hydrometro, 28 da rua do Monte para concertar a torneira de boia do deposito de agua, 13 (casa II) da rua Mariano Procopio, para proceder a installação de torneira de boia no deposito de agua, com multa de 100\$, 17 da rua Mariano Procopio para collocação de torneira de boia no deposito de agua, multado tambem em 100\$0.0.

Outrosim, acham-se multados, por infracção do regulamento de distribuição de agua, os proprietarios dos predios ns. 116 da rua Verne Magalhães, em 200\$, 29 da rua Umbelina, 86 (casa II) da rua Amelia e 246 da rua do Hospicio, em 100\$ cada um. — P. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 180

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que fica espaçada por mais tres mezes, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, a inscripção do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 do maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções; estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo anno do curso especial). Hydraulica: liquidos e gases; machinas operatrizes; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricla; thermodynamica e motores thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial), de accordo com o regulamento de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. — O secretario, Francisco A. Lopes.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

COMISSÃO DIRECTORA DO CONCURSO PARA QUANTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecer hoje, ás horas e local do costume, á prova oral de grammatica da lingua ingleza:

Eurico Guerreiro Marques.
Francisco Alvares Barata.
Gabriel Baptista Rombo.
Henrique Caetano da Silva.
Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.
Horacito Graça Lobato do Vasconcellos.
Honcrato Babiana Velloso.
Horacio Monde Campos.
Turma suplementar:
João A. Pereira Ferreira.
João Marques de Carvalho.

Deverão, outrosim, comparecer, terça-feira, 27 deste mez, á (2ª chamada) prova escripta de grammatica da lingua ingleza e candi-

datos infra indicados que, por molestia comprovada, faltaram á que se realizou no dia 17 do corrente:

Joaquim José Fernandes Couto.
José de Castello Branco.

Mario Newton da Figueiredo, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio de Itanetinga, no Estado de São Paulo, Mariano José Ramos d. Toledo, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 10:885\$305, alcance apurado no processo da tomada de suas contas, referente ao periodo de 3 de janeiro de 1899 a 31 de dezembro de 1906, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, o condemnou este Tribunal por accordo de 15 de julho de 1914, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Tercera Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de abril de 1915. — João Pompilio da Rocha Moreira, sub-director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os funcionarios da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes Antonio Arthur Sardinha e Luiz de Oliveira Lara, para, no prazo de trinta dias contados da publicação deste, allegarem o que for a bem do seu direito e produzirem documentos, relativamente aos alcances de 59\$49 e 93\$153, verificados no processo de tomada de contas do thesouro daquelle repartição Emygdio Rodrigues Gormay, sob pena de se fazer, na conformidade do art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1906.

Tercera Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de abril de 1915. — João Pompilio da Rocha Moreira, sub-director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. Director, se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que foram requeridos pelo tenente-coronel Honorio dos Santos Pimentel, os aforamentos dos lotes ns. 30 B e 31 da Avenida Carmen, com 22 metros de frente o primeiro e 44 metros o segundo.

Existindo bemfeitorias nos requeridos lotes, são convidados aquelles que tiverem reclamações a fazer contra os ditos aforamentos ou em relação ás bemfeitorias dos mesmos, a apresentalas no prazo de 30 dias, devidamente documentadas.

Primeira Sub-Directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de abril de 1915. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. Director, se faz publico, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data deste, que foi requerido pelo tenente-coronel Honorio dos Santos Pimentel, o aforamento do terreno lote n. 3 da rua Fernanda, com 27 metros e 50 centimetros de frente, e de frente aos fundos, pelo lado direito, 57 metros e pelo esquerdo 56 metros e a area de 750m²75; confrontando com o lote n. 2 da mesma rua, de Theroza Joaquina da Silva Azevedo, e n. 22 da rua Primeira, de João Alves Telles da Menezes.

Existindo bemfeitorias no requerido lote, são convidados aquelles que tiverem reclamações a fazer contra o dito aforamento ou em relação ás bemfeitorias dos mesmos, a apresentalas no prazo de 30 dias, devidamente documentadas.

Primeira Sub-Directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 23 de abril de 1915. — O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica interna fundada, do valor nominal de 200\$, uniformiza ta, juro de 5 %, papel n. 5.069, pertencente a Antonio Martins de Souza, vai ser expedido novo titulo, si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de abril de 1915. — O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 13

Primeira mesa

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 5, 8 e 12 de maio de 1915 serão vendidas em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos a quem melhor vantagem elleecer, no estado em que se acharem, as mercaderias abaixo mencionadas. Esta venda será assim realizada pelo presente edital, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente nos dias citadas, ao meio-dia.

ARMAZEM N. 4 DA ALFANDEGA

Lote n. 1

JF: Um emcapato n. 10 A, com uma caixa contendo aparelhos de laca n. 4, pesando liquido trinta kilos, procedente de Southampton, no vapor *Avon*, descarregado em 8 do março de 1913.

Lote n. 2

JB: Cinco caixas sem numero, contendo duzentos kilos de laminas de vidro branco para vidraça, procedentes de Hamburgo, no vapor *Rugia*, descarregadas em 13 de março de 1913.

Lote n. 3

SFC: Uma caixa n. 810, contendo vidro em laminas, polido, sem aço, bisante, de mais de tres até oito milímetros de espessura, a 6 100 decimetros quadrados de superficie; medindo todos oitocentos e oitenta e cinco decimetros quadrados de superficie.

SFC: Uma caixa sem numero, contendo vidros em laminas, polidos, sem aço, bisante, de mais de tres até oito milímetros de espessura e mais de 80 decimetros quadrados de superficie, medindo todos trescentos e sessenta e um decimetros quadrados, procedente de Hamburgo no vapor *Rugia* e descarregada em 13 de março de 1913.

Lote n. 4

GSP: Uma caixa sem numero, contendo vinte latas de flocas em conserva de calda, pesando vinte kilos, procedencia ignorada, vapor *Wakanan*, e descarregada em 19 de março de 1913.

Lote n. 5

Sem marca: Tres remos medindo onze metros e oitenta centimetros.

Idem: Tres tanques, obras não classificadas de cobre simples, pesando vinte e dois kilos.

Idem: Vinte e dois salvavidas de coruja, forrados de lona, pesando cincoenta e seis

kilos, procedencia ignorada, vapor *Walkanan* e descarregados tudo em 19 de março de 1913.

Lote n. 6

Alb. Jff. Buser: Uma caixa sem numero, contendo roupas e objectos usados, procedente de Bordéus no vapor *Burdigala* e descarregada em 25 de março de 1913.

Lote n. 7

MSL—Armando Saluno Insa: Duas caixas sem numero, com um cinematographo; seis kilos de films impressos para cinematographo, procedente do Bordéus e descarregadas do vapor *Burdigala* em 23 de março de 1913.

Lote n. 8

Julio Fernandes: Duas caixas sem numero contendo seis camisas de meia de algodão; doze camisas lisas de algodão; vinte e oito kilos de roupa não especificada de tecido de algodão de mais de 75 grammas por metro quadrado; um kilo de obras não classificadas de cobre simples; tres relógios para mesa de mais de 22 centímetros; um par de botinas de couro de mais de 22 centímetros; sete bonets não especificados de lã; uma duzia e meia de pares de meias de lã curtas; oito kilos de casemira de lã de mais de 450 grammas por metro quadrado; oitocentas grammas de bijuteria de cellulóide; setecentas grammas de suspensórios de borracha cobertos de algodão; um kilo de guardanapos lisos, de linho, até 12 fios; oito kilos de aparelhos de vidro n. 1; dois kilos de obras de ferro esmaltado e diversas miudezas, procedentes do Bremen e descarregadas do vapor *Sierra Salvada* em 29 de março de 1913.

Lote n. 9

Wilhelm Proske: Uma caixa sem numero com uma balança romana, typo antigo, vara de aço, para pesar até 500 kilos; utensilios não especificados para ditas miudezas pesando cento e dez kilos, vinda de Amsterdam e descarregada do vapor *Hollandia* em 1 de abril de 1913.

Lote n. 10

FS: Uma caixa n. 1.286, contendo papel em sacos, sem letreiro pesando dez kilos; um par de botas de couro não especificado; um par de sapatos de couro de mais de 22 centímetros; véos de filó de seda pesando tres kilos e oitocentas grammas; duas duzias e meia de camisas de algodão lisas; trança de seda; pesando um kilo novocentas e cincoenta grammas; discos para gramophones, pesando vinte e seis kilos; tres bengalas de madeira com castão de madeira ordinaria; diversas miudezas: roupas usadas e diversos outros objectos de uso domesticos sem valor mercantil; um chapéu de sol com cobertura de algodão, mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 11

FAI: Uma caixa n. 7, com livros impressos brochados, pesando cento e vinte kilos, procedente de Bordeaux e descarregada do vapor *Queen Eleonor*, em 8 de abril de 1913.

Lote n. 12

AB: Uma caixa n. 534, contendo utensilios não especificados para artes manuaes pesando cinco kilos.

AD: Uma caixa n. 546, com limas não classificadas, pesando cento e sete kilos, procedente do Bordéus e descarregada do vapor *succo Eleonor*, em 3 de abril de 1913.

Lote n. 13

PNC: Quinzo caixas ns. 1.053 a 1.067, com cores de anilina, pesando quattrecentos e sessenta e cinco kilos, procedentes de Hamburgo

e descarregadas do vapor *Vaneluana*, em 22 de abril de 1913.

Lote n. 14

Galeria Lafayette: Um pacote sem numero, contendo roupas feitas de tecido não especificado do sedil, pesando cento e cincoenta grammas; um kilo de roupas feitas de fustão de algodão; um kilo de roupas feitas de casemira de lã; cem grammas de roupas feitas não especificadas de tecido de algodão branco, liso, procedente de Buenos Ayres e descarregado do vapor nacional *Bragança*, em 24 de abril de 1913.

Lote n. 15

Cavallier: Uma caixa sem numero, contendo quatorze kilos de obras impressas de uma só cor; seiscentas grammas de xaropas medicinaes; dous kilos e setecentas grammas de utensilios manuaes; cinco kilos de enveloppos para cartas, procedente de Amsterdam e descarregada do vapor *Hollandia*, em 1 de abril de 1913.

Lote n. 16

TBC: Uma caixa sem numero, contendo cincoenta kilos de fructas secas, vinda de Buenos Aires e descarregada do vapor *La Champaigne*, em 4 de janeiro de 1913.

Lote n. 17

A: Uma caixa sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grs., pesando quinze kilos, procedente de Liverpool e descarregada do vapor *Ortega*, em 14 de janeiro de 1913.

Lote n. 18

KC: Uma caixa n. 21.546, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando bruto cento e trinta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 21.547, contendo quadros com molduras de madeira, pesando bruto cento e quarenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 21.345, contendo estampas commerciaes, pesando duzentos e vinte e quatro kilos, vindas de Hamburgo no *Santa Catharina*, em 27 de janeiro de 1913.

Lote n. 19

São Pedro: Um êncapado n. 9.480, contendo rutim em palhinha, pesando liquido quarenta e oito kilos, procedente de Hamburgo no vapor *Santa Catharina* e descarregado em 30 de janeiro de 1913.

Lote n. 20

Triangulo Tigris: Uma caixa n. 25, contendo oitenta e tres kilos de couros envernizados, lisos, vinda de Hamburgo e descarregada do vapor *Santa Catharina*, em 30 de janeiro de 1913.

Lote n. 21

Mme. Brigale: Uma caixa n. 2, contendo cento e dez kilos de obras impressas de uma cor; sete e meio kilos de papel para escrever; um e meio kilo de giz preparado; diversas miudezas.

Idem: Uma caixa sem numero, contendo tapete avelludado, de lã, apresentando pelo avesso um tecido grosso de linho, pesando liquido trinta e dous kilos, procedentes de Bordeaux e descarregadas do vapor *Burdigala*, em 28 de janeiro de 1913.

Lote n. 22

Mme. Severac: Uma caixa sem numero, contendo oito kilos de cobertores de algodão, brancos, para cama, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

MF—Rio Negro: Uma caixa n. 3.694, contendo espoletas para armas de fogo, em cartuchos vasios de papelão, pesando treze kilos;

seis kilos de accessorios de munição; um kilo e meio de ferramentas manuaes, procedencia ignorada, vapor *Gryfevale*, descarregada em 18 de janeiro de 1913.

Lote n. 24

Sem marca: Um sacco sem numero, contendo nove kilos de parfumarías em vidros ordinarios; seis chapéus para sol com cobertura de alpaca; dous e meios kilos de ostojos com pentes de cellulóide; quinhentas grammas de adereços de cellulóide, procedente do Marselha no vapor *Sant'Anna* e descarregado em 28 de janeiro de 1913.

Lote n. 25

CF—HC: Uma caixa sem numero, contendo amostras do arroz sem cascas, pesando vinte e nove kilos, procedente do Amsterdam no vapor *Frisia* e descarregada em 9 de janeiro de 1913.

Lote n. 26

GJC—Contramarca quadrante 7.547 T: Quatro fardos ns. 7.942, 7.944, 7.945 e 4.709, contendo papel pintado para encadernação, pesando liquido legal 665 (seiscentos e sessenta e cinco kilos) mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

GL—Contramarca 9.084 T: Um fardo n. 1, contendo papel liso para escrever pesando nove kilos, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

AOC contra-marca HCII: um engradado n. 312, contendo uma banheira de ferro fundido esmaltado, pesando liquido duzentos kilos, procedente de Amsterdam e descarregado do vapor *Esmeralda*, em 15 de março de 1914.

Lote n. 29

GA: uma caixa n. 12.124, contendo dez garrafas de vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos, pesando treze kilos, procedente do Fiume e descarregada do vapor *Budha II*, em 10 de novembro de 1912.

Lote n. 30

Sem marca: uma caixa sem numero, contendo quarenta e nove chapéus de feltro simples para cabeça; vinte e oito camisas de flanela de lã; dous e meios kilos de lenços de tecido não especificado de algodão; seiscentas grammas de cintas de lã; dous tijollos de barro sem valor mercantil, procedente de Southampton e descarregada do vapor *Darro*, em 10 de fevereiro de 1913.

Lote n. 31

PGCV: uma caixa n. 920, contendo dous kilos de tubos de borrachia; nove kilos de utensilios manuaes, procedente de Bremen e descarregada do vapor *Sierra Ventana* em 11 de fevereiro de 1913.

Lote n. 32

AMC: uma caixa n. 1.003, contendo oleados de algodão, pesando liquido duzentos e quarenta e seis kilos, procedente de Marselha e descarregada do vapor *S. Paulo* em 5 de fevereiro de 1913.

Lote n. 33

Triangulo AG: Tres caixas ns. 31.128 a 31.130, contendo um dynamo, um quadro de distribuição e outros objectos não classificados, procedentes da Marselha e descarregadas do vapor *S. Paulo*, em 6 de fevereiro de 1913.

Lote n. 34

S. Libania ou Carlos Smith: Uma caixa n. 682, contendo uma lata com deseseis kilos

de azeite doce, procedente de Marselha e descarregada do vapor *S. Paulo*, em 5 de fevereiro de 1913.

Lote n. 55

HBC: Uma caixa n. 3.478, contendo seis peças de tecidos do algodão adamascado, de mais de 100 grs. por m², pesando cento e sessenta kilos, procedente de Genova e descarregada do vapor *Italia*, em 21 de fevereiro de 1913.

Lote n. 56

PP: Dez barris ns. 1 a 10, contendo vinho não especificado até 14 grs., pesando líquido mil e quatrocentos kilos, procedente de Genova e descarregados do vapor *Italia*, em 26 de fevereiro de 1913.

Lote n. 57

RSV: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo quinhentos e noventa e seis chapéus de palha de palmeira para cabeça, procedentes de Genova e descarregadas do vapor *Italia*, em 22 de fevereiro de 1913.

Lote n. 58

RGAC: uma caixa n. 20.946, contendo adereços de celuloide pesando vinte e sete kilos vinte e seis kilos de pentes de celuloide, procedente de Genova, descarregada do vapor *Italia*, em 27 de fevereiro de 1913.

Lote n. 59

RF: Duas caixas ns. 2 e 3, contendo doze kilos e oitocentas grammas de *films* impressos para cinematographo; três kilos de cartazes annúncios, mesma procedencia e vapor e descarregadas em 22 de fevereiro de 1913.

Lote n. 60

AFT: Seis caixas ns. 50 a 53 e 60 e 61, contendo trinta e meio kilos de *films* impressos para cinematographo, nove kilos de cartazes annúncios, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 61

ABC: Contra-marca 213: Onze caixas sem numero, pesando bruto trescentos e desenove kilos, contendo machadinhas, pesando liquido duzentos e dez kilos;

Idem: Duas caixas ns. 467 e 468, pesando bruto cento e noventa e oito kilos contendo ferramentas manuaes pesando com as caixas de papelão cento e setenta e dois kilos, procedentes da Nova York, e descarregadas do vapor *Siamese Prince*, em 6 de junho de 1913.

Lote n. 62

RD: Uma caixa n. 5.553, pesando bruto onze kilos, contendo quatrocentas grammas de roupas não especificadas de tecido de seda; dois kilos e duzentas grammas de roupa feita não especificada de casemira de lã singela; um kilo e oitocentas grammas de roupa não especificada de casemira de lã dobrada, procedente do Southampton e descarregada do vapor *Alcalá* em 18 de junho de 1913.

Lote n. 63

Joaquim F. Rocha: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte kilos, contendo um kilo e quinhentas grammas de perfumarias em vidros ordinarios; um kilo e quatrocentas grammas de matte; um kilo e quatrocentas grammas de biscoitos; seiscentas grammas de vinho não especificado, até 21; garafas; diversas miudezas, procedentes da Buenos Aires, descarregado do vapor *Wilhelm II*, em 2 de junho de 1913.

Lote n. 64

Valentim Labast: Uma mala sem numero, pesando bruto quaranta e nove kilos, con-

tendo quatro kilos de frascos do louça n. 3, para cima da mesa; dois kilos e duzentas grammas de filo de ponto do *crochet*; roupas usadas e utensilios a *valorem*, procedente de Marselha e descarregada do vapor *Formosa*, em 2 de junho de 1913.

Lote n. 65

João Estevos: Uma caixa s/n, pesando bruto vinte e quatro kilos, contendo seis garrafas do vinho não especificado, até 24 grammas, pesando dez kilos e quatrocentas grammas, procedencia e vapor ignora los descarrega la em 7 de junho de 1913.

Lote n. 66

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto eijocenta kilos, contendo roupas, modas e miudezas;

Idem: Um sacco encapado sem numero, pesando bruto setenta kilos, contendo dois espartilhos de algodão, diversas roupas usadas, travessoirs e utensilios domesticos;

Idem: Uma trouxa sem numero, pesando bruto quatro kilos, contendo tres busas e uma calça usadas;

Idem: Uma cesta sem numero, pesando bruto trinta e dois kilos, contendo roupas e calçados usados, procedentes, respectivamente, de Southampton, Genova, Paysandú e Buenos Aires e descarregados dos vapores *Arlanza*, *Princesse Mafalda*, *Rip to Janeiro* e *Frisia*, em 30, 3, 3 e 3 de junho de 1913.

Lote n. 67

Antonio S. Maria: Uma mala sem numero pesando bruto quarenta kilos, contendo roupas usadas, calçados e espartilhos, procedente de Buenos Aires e descarregada do vapor *Frisia*, em 3 de junho de 1913.

Lote n. 68

Sem marca: Uma malinha sem numero, pesando bruto nove kilos, contendo setecentas grammas de roupa não especificada de casemira de lã singela; sete kilos de obras não classificadas de gilestros;

Sem marca: Um amarrado sem numero, pesando bruto dez kilos, contendo tres cadeiras toscas de pinho, de abrir e fechar.

Sem marca: Um baliú sem numero, pesando bruto dois kilos, (obras não classificadas de folha de Flandres pintada).

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo roupas usadas e calçados procedentes, respectivamente, de Marselha, Southampton, Buenos Aires e descarregados dos vapores *Formosa*, *Desna* e *Aragon* em 3, 3, 2 e 4 de junho de 1913.

Lote n. 69

Manoel Barbalho: Uma caixa sem numero, pesando bruto doze kilos, contendo oito kilos de cabo de qualquer qualidade, procedente de Southampton e descarregada do vapor *Desna*, em 6 de junho de 1913.

Lote n. 70

Manoel Afonso: Oito encapados sem numero, pesando bruto duzentos e trinta e quatro kilos, contendo estampas annúncios, pesando nos chylotrios duzentos e trinta e quatro kilos, procedentes da Genova e descarregado do vapor *P. Mafalda*, em 6 de junho de 1913.

Lote n. 71

Joanna Francisca Oliveira: Uma mala sem numero, pesando bruto trinta e cinco kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos, procedente do Southampton e descarregada do vapor *Amazon*, em 7 de junho de 1913.

Lote n. 72

Sem marca: Dois saccos sem numero, pesando bruto 15 kilos, contendo um colchão.

roupas e calçados usados, procedentes do Southampton e descarregados do vapor *Amazon* em 7 de junho de 1913.

Lote n. 73

D: Uma cesta sem numero para atero, prezando bruto dois kilos, procedente do Southampton; mesma descarga e vapor.

Lote n. 74

Sem marca: Uma lata sem numero, pesando bruto seiscentas grammas, (obras do folha de flandres pintada) procedentes do Southampton; mesma descarga e vapor.

Lote n. 75

M. Marques Guerreiro: Um pacote sem numero, prezando bruto tres kilos, contendo uma guitarra com chaves, mesma procedencia, vapor *Arlanza*, mesma descarga.

Lote n. 76

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo roupas usadas e diversos objectos, procedencia e vapor ignorados; descarga em 7 de junho de 1913.

Lote n. 77

Raul Z. Gillo: Uma caixa sem numero, pesando bruto 13 kilos, contendo peixes não classificados em conserva, prezando 10 kilos, 24 latas; mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 78

Sem numero: uma caixa sem numero pesando bruto sete kilos, contendo dois kilos e setecentas grammas de estampas não especificadas; dois kilos e setecentas grammas de rosarios com conta de vidro; vapor e procedencia ignorados; descarga em 7 de junho de 1913.

Sem marca: Um amarrado sem numero, de quinze cadeiras, pesando bruto 67 kilos (cadeiras toscas de pinho de alusi e f-chas), procedentes de Hamburgo e descarregados do vapor *Cap Roca* em 7 de junho de 1913.

Lote n. 79

Dr. Bromberg: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo um *biset* de madeira ordinaria, procedente de Hamburgo e descarregada do vapor *Cap Arcona*, em 9 de junho de 1913.

Lote n. 80

Theodor Wille & Co.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 49 kilos, contendo molduras de madeira armadas, pesando liquido vinte kilo; um kilo e setecentas grammas de estampas não especificadas, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 81

Sem marca: Uma trouxa sem numero, pesando bruto treze kilos, contendo roupas e utensilios usados; procedente de Liverpool e descarregado do vapor *Orila*, em 10 de junho de 1913;

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto setenta kilos, contendo ferramentas manuaes usadas, mesma procedencia vapor e decarga;

Sem marca: Dois baliús sem numero, vassios e amassados, pesando bruto dois kilos (obras não classificadas do folha de flandres pintados), procedentes da Marselha, descarregados do vapor *Italia*, em 10 de junho de 1913;

Sem marca: uma caixa do papelão sem numero, pesando bruta 2.200 grammas, contendo roupa não especificada de casemira de

la simples, pesando liquido um kilo e meio, mesma procedencia e descarga, vapor *France*;
Sem marca: Uma caixa de papelão sem numero, pesando bruto 5.400 grammas, contendo roupas e calçados usados; procedente de Hamburgo e descarregada do vapor *H. F. August*, em 10 de junho de 1913.

Lote n. 62

José G. de Almeida: Uma caixa sem numero, pesando bruto 49 kilos contendo roupas e utensilios usados, procedente do Liverpool e descarregada do vapor *France*, em 11 de junho de 1913.

Lote n. 63

Sem marca: Sem numero, um aparelho pesando bruto 12 kilos, verificado: uma cadeira tosca de pinho para jardim, procedente do Liverpool, descarregado do vapor *Titan*, em 14 de junho de 1913;

Sem marca: Sem numero, um pacote pesando bruto 11 kilos, contendo 6.350 grammas de suspensórios de ligas de borracha coberta de algodão; 1.400 grammas de ligas e suspensórios de seda; setecentas grammas de amostras, procedente de Buenos Ayres, descarregado do vapor *Dalmata*, em 16 de junho de 1913.

Lote n. 64

Refinaria Argentina: Um sacco sem numero pesando bruto 9 kilos, contendo um travessigo de pennas, pesando sete kilos, procedente de Buenos Ayres, descarregado do vapor *P. Masfaldá*, em 16 de junho de 1913.

Paulo S. Kler: Uma caixa sem numero, pesando bruto cinco kilos contendo trinta e cinco aparelhos physicos não classificados, procedencia e vapor ignorados, e descarregada em 16 de junho de 1913.

Lote n. 65

E. A. Biochas: Um pacote sem numero, pesando bruto 3.600 grammas, contendo tres cabeções de cobre para animaes; meio kilo de fivelas de cobre para arreios; d'us freios de cobre polidos, procedente de Buenos Ayres e descarregado do vapor *Arlanza*, em 16 de junho de 1913.

Roberto Heyd: Uma caixa sem numero, pesando bruto 4 kilos contendo um tijolo refractario sem valor procedente de Bordeaux e descarregado do vapor *Sierra Nentana*, em 16 de junho de 1913.

Sem marca: Uma caixa de papelão sem numero, pesando bruto 2 kilos contendo amostras de telhas sem valor, procedente de Bremen e descarregada do vapor *K. F. Joseph*, em 16 de junho de 1913.

F. Estovesson sem numero: Um pacote pesando 1.600 grammas contendo obras impressas do mais de uma cor procedente do Liverpool e descarregado do vapor *Orita*, em 16 de junho de 1913.

Lote n. 66

M. H.: Uma mala n. 9, pesando bruto 43 kilos contendo flores artificiaes de seda soltas, pesando nos envoltorios 5 kilos e 50 grammas, procedente de Buenos Ayres e descarregada do vapor *Arlanza*, em 16 de junho de 1913.

Lote n. 67

T. B. L. C. L.: Um pacote n. 123, pesando bruto 9 kilos, contendo amostras de retalhos de tecido de algodão, procedente do Liverpool e descarregado do vapor *Oropesa* em 16 de junho de 1913.

N. S.: Um pacote sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo amostras de telha de ardósia sem valor, procedencia e vapor ignorados e descarregado em 16 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 16 kilos contendo roupas usadas

sem valor, procedente de Buenos Aires e descarregada do vapor *S. Paulo* em 17 de junho de 1913.

Sem marca: Um ramo de flores artificiaes sem numero, pesando nos envoltorios setecentas grammas, mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 68

Sem marca: Um engradado sem numero, pesando bruto setenta e dois kilos, contendo uma bicycleta com um assento, para adulto procedente do Liverpool e descarregado do vapor *Demerara* em 17 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto dezoito kilos, contendo roupas e objectos usados, procedencia e vapor ignorados e descarregada em 23 de junho de 1913.

José Duarte: Uma caixa n. 313, pesando bruto quarenta e dois kilos, contendo onze camizas de meia de algodão, seis camisas lisas de algodão e roupas usadas e diversas miudezas, procedencia e vapor ignorados e descarregada em 18 de junho de 1913.

Lote n. 69

Hughes: Um amarrado sem numero, pesando bruto 23 kilos, contendo tres kilos de musicas avulsas e 18 kilos de cartazes-annuncios.

Idem: Dois encapados sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo 27 kilos de cartazes-annuncios.

Idem: Um embrulho sem numero, pesando bruto 32 kilos, contendo 30 kilos de obras impressas, de uma só cor, procedentes de Buenos Ayres e descarregado do vapor *Cap Finisterre*, em 18 de junho de 1913.

Lote n. 70

J. I. C.: Uma caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo vinte kilos de charrutos de solão, procedente do Southampton e descarregada do vapor *Alcalá*, em 13 de junho de 1913.

Castrucio: Uma caixa sem numero, pesando bruto 33 kilos, contendo dous retratos á crayon e dous á óleo; oito kilos de mel turas armadas; procedente de Genova e descarregada do vapor *Duque de Genova*, em 18 de junho de 1913.

Lote n. 71

G. Baquoy: Uma cesta encapada, sem numero, pesando bruto 100 kilos, contendo 27 kilos e 600 grammas de perfumarias, 16 kilos de cabelo humano até 50 centimetros de comprimento, dous kilos e 800 grammas de cabelo humano de mais de 50 centimetros de comprimento; um kilo e 700 grammas de crescentes de cabelo humano.

Idem: Uma cesta sem numero, pesando bruto 76 kilos, contendo 550 grammas de cabelo humano em obras de cabeleireiro; 500 grammas de cera em obras não classificadas; 35 kilos e 300 grammas de perfumarias; 950 grammas de caixas para joias.

G. Baquoy: Um fardo sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo 24 kilos de cabelo humano até 50 centimetros de comprimento. (Faz-se apprehensão).

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto 52 kilos, contendo perfumarias, pesando nas caixas de papelão 21 kilos; caixas de papelão vazias para perfumarias pesando quatro kilos; caixas de papelão forradas de tecido de seda pesando 6 kilos, procedentes de Bordeaux e descarregados do vapor *Divona* em 19 de junho de 1913.

Lote n. 72

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 23 kilos contendo roupas usadas, procedente de Buenos Ayres e descarregada do vapor *Saturno* em 23 de junho de 1913.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 83 kilos contendo roupas e objectos usados, procedente de Buenos Ayres e descarregada do vapor *Liger* em 23 de junho de 1913.

Idem: Um sacco sem numero, pesando bruto 31 kilos contendo um colchão de 13 pesando 28 kilos procedente de Southampton e descarregado do vapor *Alcalá* em 23 de junho de 1913.

Idem: Uma mala sem numero, pesando bruto oito kilos, contendo roupas e objectos usados, procedente de Southampton e descarregada do mesmo vapor.

Lote n. 73

Josephina Ziren: uma chapalaria sem numero, pesando bruto dous kilos contendo tres chapéus, punhos e cellariños usados, mesmo vapor, procedencia e descarga.

Sem marca: um sacco sem numero, pesando bruto 17 kilos contendo roupas usadas, procedente de Buenos Aires e descarregado em 23 de junho de 1913 do vapor *S. Hohenberg*.

Paulo Vironerck: um ferro sem numero, pesando bruto dous kilos, verificado obras não classificadas de cobre simples, procedente do Bordeaux e descarregado do vapor *Garona* em 23 de junho de 1913.

Luiz Madone: Um pacote sem numero, pesando bruto cinco kilos, contendo livros de leitura descarregado em 23 de junho de 1913, procedencia e vapor ignorados.

Sem marca: Um engradado sem numero, pesando bruto 35 kilos contendo molduras de madeira armadas pesando 24 kilos e um kilo de estampas annuncios, procedentes de vapor e destino ignorados e descarregado em 23 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 26 kilos, contendo roupas usadas, procedencia e vapor ignorados e descarregada em 23 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala sem numero, pesando bruto 32 kilos contendo roupas, calçados e utensilios usados procedente de Buenos Aires e descarregada em 23 de junho de 1913 do vapor *Liger*.

Lote n. 74

Hidmaker: Uma caixa sem numero, pesando bruto 94 kilos, contendo fio de arame de ferro em obras não especificadas, nickeladas, pesando oitenta e oito kilos;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 103 kilos, contendo fio de arame de ferro em obras não especificadas, nickeladas, pesando noventa e dous kilos; procedente de Buenos Aires e descarregada do vapor *S. Cordoba* em 27 de junho de 1913.

Lote n. 75

Sem marca: Um bahu, sem numero, pesando bruto 4 kilos (obras de folha de flandres simples), procedente de Southampton e descarregado do vapor *Asturias* em 30 de junho de 1913.

Padre Isidoro Monteiro: Um pacote sem numero, pesando bruto 12 kilos, contendo seis kilos de rosarios com contas de pão e de louça, um kilo de estampas não especificadas; duzentas grammas de caixas para talheres; um kilo e meio de utensilios manuaes; procedente de Southampton, mesmo vapor e descarga.

LS: Uma caixa sem numero, pesando bruto 73 kilos, contendo fio de arame de ferro em obras não especificadas, nickeladas, pesando sessenta e sete kilos, procedente de Buenos Aires e descarregada do vapor *S. Cordoba* em 30 de junho de 1913.

Sem marca: Um velocipedo sem numero, quebrado, de 3 rodas, ordinario, de ferro esmaltado para criança, pesando 7 kilos, não

cedente de Paysandú e descarregado do vapor *Acre* em 30 de junho de 1913.

Manoel Flor dos Santos: Uma mala sem numero, pesando bruto 22 kilos, contendo roupas e objectos usados, procedente de Buenos Aires e descarregada do vapor *Syrio*, em 30 de junho de 1913.

Lote n. 76

G. P.: Uma costa n. 2, pesando tudo 89 kilos, contendo 3 kilos de tapetes avelludados apresentando pelo avesso um tecido grosso de linho; oito kilos de paños de mesa não especificados, tres kilos e meio de perfumarias; 2 pares de botinas de couro de mais de 22 centímetros; 1 par de sapatos de couro de mais de 22 centímetros; quatro kilos de bandejas de cobre simples; um kilo e meio de cortinas de cassa de algodão bordadas *al valorem*; seiscentos paños de filô de algodão bordado, *ad valorem*; uma mesa de madeira ordinaria para meio de sala; roupas, calçados e utensilios usados, *al valorem*; procedente de Hamburgo e descarregado do vapor *Petropolis* em 30 de junho de 1913.

Lote n. 77

KR: Uma caixinha n. 8 pesando bruto 8 kilos contendo 3.500 grammas de retalhos de telha de asbestos sem valor procedencia e vapor ignorados e descarregada em 17 de junho de 1913.

Sem marca e sem numero: Um garrafão quebrado pesando bruto 9 kilos contendo 18 revólvers com 99 tiros, procedencia e vapor ignorados e descarregado em 17 de junho de 1913.

Sem marca: Uma mala grande pesando bruto 20 kilos, contendo 3.400 grammas de espoletas para arma de fogo, carregada de balas, 1.700 grammas de roupa feita de brim de linho, 12 pares de meias de lã, curtas de mais, 25 charutos, procedencia e vapor ignorados e descarregada em 17 de janeiro de 1913.

Sem marca: Um pacote grande sem numero pesando bruto 2 kilos contendo 325 charutos, procedente de Buenos Ayres e descarregado do vapor *Guajará* em 19 de junho de 1913.

Laurentino Jesus: Um bafú sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo calçado e utensilios usados, *al valorem*, procedente de Buenos Ayres e descarregado do vapor *Desna* em 27 de junho de 1913.

ABC: Uma caixa sem numero pesando bruto 29 kilos contendo machadinhas, pesando liquido 19 kilos, procedente de Nova York e descarregada do vapor *Siamese Prince* em 6 de junho de 1913.

Triangulo X—Contra marca R.: Uma caixa n. 9 039, pesando bruto 56 kilos, contendo obras não especificadas de ferro batido, esmaltado, pesando 23 kilos; obras não classificadas de ferro batido, estanhado, pesando 7 kilos; procedencia, vapor e descarga ignorados.

R. Grunhal Barreto: Um encapado, sem numero, pesando bruto 8 kilos, contendo cores não especificados, curtidos, com pelo; procedencia, descarga e vapor ignorados.

Lote n. 78

CC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 150 kilos contendo cimento em pó, pesando 135 kilos; procedencia, descarga e vapor ignorados.

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 3 kilos, contendo uma concertina, pesando na caixa de papelão tres kilos; procedencia, vapor e descarga ignorados.

CPMC: Uma caixa n. 1.440, pesando bruto 26 kilos, contendo 23 kilos de parafusos de ferro; idem.

TIJUCA: Uma tampa de caixa n. 17.927, pesando bruto 95 kilos, com quatro saccos

contendo fio de algodão simples, cru, para tecelagem, pesando 85 kilos; idem.

ABC: Uma caixa n. 3.013, pesando bruto 64 kilos, contendo 18 kilos de cordão de algodão para calçado, procedente de B. Ayres e descarregado do vapor *Il-lantia*, descarga ignorada.

Circulo F: Um fardo n. 1.437, pesando bruto 70 kilos contendo rolinhas de cortiça procedente de Hamburgo e descarregado do vapor *Rugia*, em data ignorada.

HGC: Uma caixa n. 113, pesando bruto 70 kilos contendo uma baixela de cobre praticado pesando nove kilos; um espelho *bisauté* de mais de 3 até 8 millímetros de espessura, até 10 dec², 36×48, melino de zizeta dec²; um espelho *bisauté*, de mais de 3 até 8 millímetros de espessura até 40 dec², 73×36, medindo vinte e seis decímetros quadrados, procedente de Hamburgo e descarregado do vapor *Rugia*, em data ignorada.

Elsa Parkinson: Um pacote sem numero, pesando bruto 2 kilos contendo uma folha de tecido de algodão estampado de mais de 100 grammas, por metro quadrado pesando 1.100 grammas; cincoenta grammas de baixelas de prata; dez grammas de ouro em obras de ourives e pedras finas não especificadas; um album com manuscritos; pesando seiscentas grammas, livro de direitos, procedencia e vapor ignorados e descarregado em 16 de junho de 1913.

Lote n. 79

FE: Uma mala n. 1, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.200 grammas.

Idem: Uma mala n. 2, pesando bruto 42 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.900 grammas.

Idem: Uma mala n. 3, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18 kilos.

Idem: Uma mala n. 4, pesando bruto 41 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 19.200 grammas.

Idem: Uma n. 5 pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia, imitando a palha, pesando nos papeis 18.300 grammas.

Idem: Uma mala n. 6, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia imitando a palha, pesando nos papeis 18.300 grammas.

Idem: Uma mala n. 7, pesando bruto 40 kilos, contendo tranças de ramia imitando a palha, pesando nos papeis 17.750 grammas; 21 kilos e 200 grammas de tranças de seda com qualquer materia.

Idem: Uma mala n. 8, pesando bruto 50 kilos contendo tranças de ramia imitando a palha, pesando nos papeis 13 kilos; 14.800 grammas de tranças de seda.

FE: Tres malas ns. 9, 10 e 11, pesando bruto 151 kilos contendo tranças de seda, pesando 82 kilos;

Idem: uma mala n. 12, pesando bruto 53 kilos, contendo tranças de ramia imitando a palha pesando nos papeis 21 kilos 8.850 grammas de tranças de seda.

Idem: Uma mala n. 13, pesando bruto 52 kilos contendo tranças de ramia imitando a palha pesando nos papeis 13.810 grammas; 18 kilos de tranças de seda; procedentes de Hamburgo e descarregados do vapor *K. F. August*, em 10 de junho de 1913.

Lote n. 80

Uma caixa de madeira pesando bruto 31 kilos e mais tres, contendo oscomilha de seda, pesando liquido 19.320 grammas.

Uma caixa do papelão pesando bruto 930 grammas, contendo flores artificiaes de pan-
7, pesando bruto 240 grammas.

Uma caixa de madeira, pesando bruto 13 kilos, contendo roupa feita de seda não especificada, lisa, pesando liquido 510 grammas, gravatas de seda pesando 45 grammas, perfumarias pesando 4.900 grammas.

Um sacco pesando bruto 11 kilos contendo caixinhas de madeira para costura ou semelhantes pesando 10 kilos e mais.

Um sacco pesando bruto 11 kilos contendo caixinhas de madeira para costura ou semelhantes pesando 10 e mais kilos.

Um sacco pesando bruto 7 kilos contendo caixinhas de madeira para costura ou semelhantes, pesando 6.500 grammas.

Um sacco pesando bruto 7 kilos contendo caixinhas de madeira para costura ou semelhantes pesando 6.500 grammas. Ao todo sete volumes que fazem objecto de uma apprehensão.

Lote n. 81

AIM: Duas caixas ns. 197 e 198 contendo producto chimico não classificado, procedentes de Southampton, no vapor *Alcalá*, entra lo em 18 de Julho de 1913.

Lote n. 82

SKZ: Um encapado sem numero contendo 30 kilos de esteiras de palha fina para cana e semelhantes, procedentes de Marselha no vapor *Pampa*, entrado em outubro de 1913.

Lote n. 83

Sem marca: Um pacote sem numero, pesando bruto 2.200 grammas, contendo 78 pares e um pé de meias de seda pesando liquido real 1.950 grammas (apprehensão).

AVISO

Na vespera do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal do 20 % em dinheiro no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915.—O escripturario, *Adriano Ferreira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respecto.

(Continuado do n. 93)

Vapor inglez *Durro*, descarregado em 17 de abril.

Armazem n. 18 — EMC: 3 caixas ns. 1.345, 1.334/35, repregadas.

EB - 123: 1 dita sem numero, idem.

FB: 1 dita n. 364, idem.

EBG: 1 barril n. 69, vasio.

Idem: 16 dito, vasando.

GCC: 3 caixas ns. 2, 10 e 8; repregadas.

GFCC: 1 dita n. 117, idem.

MCC: 1 dita n. 9.303, idem.

148 1 dita n. 814, idem.

S-203-B: 1 dita n. 238, idem.

B-186 C-M: 1 dita n. 80, idem.

W: 2 ditos ns. 4.240 e 565, idem.

AF: 1 fardo n. 491, avariado.

BA 138: 1 caixa n. 18, repregada.

BC: 1 dita n. 116, idem.

C-M-C: 1 dita n. 901.

CG: 1 dita n. 2, idem.

C-4: 3 saccos ns. 592, 580 e 585, rotos.

D: 1 caixa n. 1.088, repregada e avariada.

F. Garcia: 1 gigo n. 6, avariado.
 GGG: 1 caixa n. 106, repregada.
 JAG&C: 1 dita n. 210, idem e avariada.
 JHC: 1 engrado n. 2, avariado.
 JHC: 1 caixa n. 103, repregada.
 W: 1 dita n. 1.233, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.229, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.299 A, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.110, idem.
 Vapor americano *Santa Rosalia*, descarregado em 17 de abril.
 Armazem n. 17 - CPC: 1 engrado n. 33, avariado.
 GC: 1 caixa n. 44, repregada.
 GP: 1 dita n. 47, idem.
 PS: 1 dita n. 929, idem.
 PS: 1 dita n. 21, idem.
 Vapor nacional *Boiborema*, descarregado em 17 de abril.
 Armazem n. 4 - AC: 1 barrica n. 3.616, avariada.
 AP: 5 caixas ns. 483.92, repregadas e avariadas.
 ESch: 1 barrica n. 99.670, idem idem.
 Idem: 2 caixas ns. 3.555 e 93.523, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 93.550 e 93.224, idem.
 EA: 1 dita n. 303, repregada e avariada.
 VHC: 2 ditos ns. 93.149 e 92.723, repregadas.
 Primeira seção, 22 de abril de 1915. —
Joaquim Fernandes de Oliveira.

Airandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentá-los no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglês *Dorro*, descarregado em 19 de abril.
 Cais do Porto — Armazem n. 18 — ARPC: 1 caixa n. 5.941, repregada.
 A-A: 1 dita n. 1.321, idem.
 ASB: 1 dita n. 2.759, idem.
 AL: 1 dita n. 9, idem.
 AGC: 4 ditos ns. 87, 96, 90 e 89, idem.
 ASCLN: 2 ditos ns. 4.457 e 4.460, idem.
 AVG: 1 dita n. 15, idem.
 CG: 1 dita n. 217, idem.
 CPC: 3 ditos ns. 89, 28 e 83, idem.
 Idem: 1 dita n. 79, repregada e avariada.
 Casa Socima: 1 dita n. 451, repregada.
 CSE: 1 dita n. 132, idem.
 CMB: 1 dita n. 5.165, idem.
 CM: 1 dita n. 1, idem.
 GO: 1 dita n. 214, idem.
 Casa Socima: 1 dita n. 452, idem.
 CA: 1 dita n. 4.018, idem.
 CAF: 2 ditos ns. 4.023 e 4.123, idem.
 C: 1 dita n. 98, idem.
 C-C-C: 2 ditos ns. 8.640 e 8.653, idem.
 C-F: 2 ditos ns. 357 e 399, idem.
 Armazem n. 18 — CRC: 1 caixa n. 10, repregada.
 CC: 1 dita n. 395, idem.
 DC: 1 dita n. 28, idem.
 EB-422: 1 dita n. 422, idem e avariada.
 EMC-B: 3 ditos ns. 5.160, 3.173 e 251, idem.
 EMC: 1 dita n. 5.161, idem.
 ESC: 1 dita n. 7.293, idem.
 EB-420: 1 dita sem numero, idem.
 EB: 1 dita n. 364, idem.
 GD: 1 dita n. 2, idem.
 GGC: 1 dita n. 7, idem.
 HSC: 1 dita n. 5.757, idem.
 JFP: 2 fardos ns. 102 e 112, avariados.
 JS: 2 caixas ns. 79 e 99, repregadas.
 JAGC: 2 ditos ns. 483 e 486, idem.
 JLM: 1 dita n. 1, idem.

JGVMC: 3 ditos ns. 4, 5 e 8, idem.
 JS: 1 dita n. 32, idem.
 MH-BHC: 1 dita n. 2, idem.
 MCC: 2 ditos ns. 9.319 e 476, idem.
 14: 1 dita n. 738, idem.
 SB-200: 1 dita n. 211, idem.
 39-17: 1 dita n. 2.998, idem.
 29-14: 1 dita n. 2.697, idem.
 19: 1 dita n. 3.615, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 3.614, 3.516 e 3.547, idem.
 37: 4 ditos ns. 755, 716, 719 e 752, idem.
 G-37-F: 1 dita n. 748, idem.
 Armazem n. 18-B-A-M-136-C: 1 caixa n. 76, repregada.
 B-M-184: 1 barrica n. 77, aberta.
 PV: 1 caixa n. 2, avariada.
 Pinheiro: 1 dita n. 4.127, repregada.
 Pinto Carvalho & Comp.: 1 dita n. 221, idem.
 PARC: 3 ditos ns. 6.664, 6.636 e 6.673, idem.
 RGF: 1 barrica n. 51, aberta.
 VBC-PC: 1 caixa n. 4, repregada.
 WS-3: 1 dita n. 2.894, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.893, idem.
 W: 1 dita n. 5.261, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 5.260 e 4.201, idem.
 Dr. A. Guerra Durval—Ministerio das Relações Exteriores: 1 pacote sem numero, roto.
 Antonio Santos & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
 A: 1 caixa n. 4.256, repregada.
 Bracar-14: 1 pacote sem numero, roto.
 Bracar: 2 ditos ns. 475 e 478, idem.
 Costa Pereira & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
 Custodio Fernandes: 1 dito sem numero, idem.
 Eugenio Meyer & Comp.: 2 ditos sem numero, violados.
 JCH: 1 caixa n. 5.604, repregada.
 C: 1 dita n. 5.049, idem.
 CM: 1 dita n. 3, repregada e avariada.
 C&C: 2 ditos ns. 16 e 19, idem.
 CF: 3 ditos ns. 375, 339 e 403, repregadas.
 D: 3 ditos ns. 2.317, 1.600 e 1.694, idem.
 ASG: 1 dita n. 2.755, idem.
 EB-118: 1 dita sem numero, idem.
 EB-419: 1 dita sem numero, idem.
 E: 1 dita n. 89, idem.
 EP: 1 dita n. 101, idem.
 Gastão Guimarães: 1 pacote sem numero, idem.
 Custodio Fernandes: 1 dito sem numero, idem.
 Huber & Comp.: 1 dito sem numero, idem.
 J. A. de Oliveira: 1 dito sem numero, idem.
 GR: 1 caixa n. 10, repregada.
 JMG: 1 dita n. 6, idem.
 JS: 1 dita n. 78, idem.
 JGVMC: 6 ditos ns. 1, 2, 3, 7, 9 e 10, idem.
 J: 1 dita n. 1.350, idem.
 MCC: 1 dita n. 47, idem.
 MC: 2 ditos ns. 1.976 e 1.979, idem.
 37: 4 ditos ns. 745, 747, 739/20, idem.
 10: 3 ditos ns. 3.543, 3.512/45, idem.
 NGC: 1 dita n. 1.000, idem.
 95: 1 dita n. 2.683, idem.
 10: 1 dita n. 3.613, idem.
 G-F-37-A: 1 dita n. 741, idem.
 14: 1 dita n. 796, idem.
 S-B-200: 1 dita n. 239, idem.
 SLB: 1 pacote n. 159, roto.
 Letreiro: 1 dito sem numero, idem.
 SCM-HC: 1 fardo n. 335, idem.
 SA&Comp.: 1 caixa n. 1.570, repregada.
 TM: 1 dita n. 121, idem.
 VCCA: 2 ditos ns. 2.979 e 2.982, idem.
 W: 1 pacote n. 1.227, repregado.
 Idem: 3 caixas ns. 4.406, 4.407 e 4.953, idem.

Vapor nacional *Minas Geraes*, descarregado em 19 de abril.
 Armazem n. 6 - CRC: 2 caixas ns. 160.397, 160.398, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 160.287 e 160.265, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 160.092 e 160.041, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 160.378 e 160.032, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 160.462 e 160.379, idem.
 Idem: 1 dita n. 160.036, repregada.
 BC: 1 dita n. 13.821, avariada.
 BMC: 5 ditos ns. 21, 19, 18, 12 e 14, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 17 e 15, idem.
 BC: 2 ditos ns. 4 e 2, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 16.610, idem.
 BMC: 2 ditos ns. 13 e 16, avariadas.
 B: 1 sacco sem numero, vasando.
 B&C: 1 caixa n. 16.275, repregada.
 CHL: 1 dita n. 205, idem.
 FF—Casa Edison: 3 ditos repregadas.
 DALL & C: 1 dita n. 1, idem.
 D&C: 1 engrado n. 2, idem e avariado.
 DIA—R: 1 caixa n. 391, repregada.
 D&C: 1 caixa n. 6, idem e avariada.
 Idem: 1 engrado n. 9, idem idem.
 Idem: 3 ditos ns. 10, 11 e 13, avariados.
 GGC: 1 caixa n. 3.4, repregada.
 GB: 1 dita sem numero, idem.
 HWS: 1 dita n. 120, idem.
 Armazem n. 6 - JMP: 1 caixa n. 6, repregada.
 MM: 1 dita n. 2, avariada.
 Letreiro: 2 ditos ns. 165.252/53, idem.
 TL: 1 dita n. 1.109, repregada.
 MPHC: 1 dita n. 71, avariada.
 T: 1 dita n. 2.419, repregada.
 TL: 1 dita n. 1.102, repregada.
 USSMR: 1 dita n. 77.663, repregada.
 WV: 1 dita n. 1, idem.
 AR: 25 ditos sem numero, avariadas.
 AR-2: 77 ditos idem, idem.
 R-CG: 3 ditos ns. 160.375, 160.377/78, idem.
 A: 5 saccos sem numero, rotos.
 BSC: 5 barris idem, vasando.
 B: 5 saccos idem, rotos.
 J. M. Sampaio: 25 barris idem, vasando.
 625: 18 ditos idem, idem.
 Baicho: 13 ditos idem, idem.
 Baicho: 5 ditos idem, idem.
 João Bento Genio: 1 caixas ns. 1, 4, 6 e 5, repregadas.
 L&C: 7 barris ns. 2, 9, 7, 3, 1, 8 e 16, avariados.
 Idem: 1 caixa n. 17, idem.
 MM: 1 dita n. 2, repregada.
 Idem: 6 ditos n. 2, avariadas.
 MB: 1 dita n. 5, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1, avariada.
 Vapor francez *Samara*, descarregado em 19 de abril.
 Armazem n. 16 - ARCD: 2 caixas numero 1.785/86, repregadas.
 Armazem n. 16 - ANS: 1 caixa n. 2.698, repregada.
 BX: 3 ditos ns. 4.146, 4.185 e 4.166, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditos ns. 4.184, 4.143 e 4.185, repregadas.
 Idem: 3 ditos ns. 4.182, 4.144 e 4.145, idem.
 BC-EC: 1 dita n. 101, idem.
 B-B: 1 dita n. 43, idem.
 Bazar America: 3 barris ns. 2.115/2/4/7, repregadas e avariadas.
 CB: 1 caixa n. 13.219, repregada.
 C-M-C: 1 dita n. 15.857, avariada.
 FAC: 2 ditos ns. 2.102 e 2.106, repregadas e avariadas.
 FPC: 1 dita n. 335, repregada.
 FM: 1 dita n. 74, idem.
 GPG: 1 dita n. 273, repregada e avariada.
 J-R-C-C: 2 ditos ns. 934 e 935, idem, idem.
 JFC-F: 1 dita n. 597, repregada.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade Anonyma e de Peculios «A Família»

A TA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1915

Aos dezoito dias do mez de abril de mil novecentos e quinze, no edificio n. 91, á rua Sete de Setembro, sede da sociedade, ás quatorze horas, presentes accionistas representando mil quatrocentas e quatorze acções, correspondentes a mais do dois terços do capital social, conforme livro de presença, o Dr. Ignacio Verissimo de Mello, presidente da sociedade, disse que tinha a directoria resolvido convocar a presente assembleia para o fim dos Srs. accionistas tomarem medidas que dizem respeito aos interesses da sociedade, tendo ficado elle presidente encarregado de apresentar uma exposição escripta a respeito. Pedia assim á assembleia que elegesse o presidente para dirigir os trabalhos da mesma.

Pedindo a palavra, o accionista José Teixeira da Carvalho Junior propoz que fosse aclamado presidente o Sr. Renato Rangel Pestana.

Os accionistas aclamaram presidente o Sr. Pestana, que, assumindo a presidencia, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. José Teixeira da Carvalho Junior e Dr. Francisco Eulálio do Nascimento e Silva Filho.

O Sr. presidente, verificando pelo livro de presença, devidamente assignado, achavam-se presentes accionistas representando 1.114 (mil quatrocentas e quatorze) acções, numero legal, portanto, declarou aberta a sessão, mandando que o primeiro secretario procedesse á leitura da exposição que acaba de receber do presidente da sociedade. Terminada a leitura da exposição, o presidente disse que, como a assembleia acabava de verificar, os directores da sociedade pediam que remedios urgentes fossem applicados no sentido de amparar as negcicias da sociedade, senão, com relação aos accionistas impontuaes, necessitava a assembleia de autorizar medidas judiciais a respeito.

Antes, porém, de dar a palavra a algum accionista submettendo á deliberação da assembleia o pedido colectivo de renuncia apresentado pelos directores actuaes, pediu esse, segundo se vê da exposição, era motivada pela circumstancia de collocar os accionistas em inteira liberdade de acção.

O accionista Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, interpellando os directores presentes a respeito, isto é, si era definitiva a resolução, obteve resposta affirmativa dos mesmos, pelo que o presidente disse que submettendo á discussão da assembleia o pedido de renuncia apresentado pelos directores da sociedade Drs. Ignacio Verissimo de Mello, Orlando Alves da Silva e Lincoln de Araujo e Sr. Marciano Mattos Junior.

Ninguém pedindo a palavra, o presidente disse que submettendo á votação o pedido de renuncia dos directores, sendo o mesmo accedido unanimemente.

Em seguida pediu a palavra o accionista Sr. Vivaldi Leite Ribeiro que disse que na verdade a assembleia precisava autorizar a directoria que fosse eleita em substituição á que acabava de se exonerar a tomar medidas urgentes para que integralizado fosse o capital subscripto, mas propunha antes de mais nada que se procedesse pelo menos á eleição do presidente da

RUS: 1 dita n. 314, repregada e avariada.

LCR: 1 dita n. 40.738 repregada.

LE: 4 ditas ns. 4.239, 4.253, 3.216 e 1.251, repregadas e avariadas.

MO: 4 ditas ns. 6.756, 57 e sem numero, repregadas.

UB: 2 ditas ns. 5.581, 82, idem.

Idem: 1 dita n. 5.480, repregada e avariada.

MPB: 1 dita n. 6.703, idem, idem.

NSC: 4 ditas sem numero, vasando.

PC: 4 ditas ns. 93, 94, 98 e 163, repregadas.

RCP: 1 dita n. 316, idem.

SAC: 2 barricas ns. 276, 77, avariadas.

SP: 3 caixas sem numero, vasando e avariadas.

C-M: 6 ditas idem, idem, idem.

Armazem n. 16 - Bazar America: 4 barricas ns. 2.115 1/3, 5/6, avariadas.

EAG: 1 dita sem numero, repregada.

F: 1 dita n. 2.808, repregada e avariada.

BI-AP: 1 dita n. 2.650, idem, idem.

Vapor holandez *Tubantia*, descarregado em 18 de abril:

Armazem n. 5 - B: 2 caixas ns. 2.012 e 2.013, repregadas e avariadas.

Idem: 2 caixas ns. 2.014 e 2.015, repregadas.

E-B-W: 1 dita n. 2.013, idem.

Casa Lucas: 2 pacotes ns. 71.271 e 71.217, rotos.

Idem: 2 ditas ns. 71.228 e 71.203, idem.

Idem: 2 ditas n. 71.292 e 71.243, idem.

Idem: 2 ditas n. 71.209 e 71.234, idem.

Idem: 1 dita n. 71.224, idem.

Idem: 1 dita n. 71.308, repregada e avariada.

CHC: 2 ditas ns. 15 e 23, idem, idem.

CHFB: 5 ditas ns. 1, 2, 3, 4 e 5, idem, idem.

HACB: 1 encapado n. 9.998, violado.

LA: 1 caixa n. 114, repregada.

MASC: 1 dita n. 375, repregada e avariada.

2-CCC: 1 pacote n. 424, roto.

B-61-O: 1 caixa n. 3.607, repregada e avariada.

PBC-55: 1 dita n. 77, repregada e avariada.

R: 6 ditas ns. 1.120, 23 e 1.307, 8, repregadas e avariadas.

TD: 1 dita n. 16, repregada.

B-186 C-M: 1 dita n. 1, idem.

Vapor francez *Provence*, descarregado em 19 de abril:

Armazem n. 5 - AP: 1 caixa n. 22, vasando.

Idem: 1 dita n. 39, avariada.

Idem: 1 dita n. 39, repregada e avariada.

Armazem n. 5 - CC: 1 caixa n. 13, repregada.

CMC: 2 ditas ns. 13 e 54, repregadas e avariadas.

CHC: 5 ditas sem numero, idem.

Idem: 6 ditas idem, avariadas.

C-M: 4 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas idem, avariadas.

CHC: 2 ditas ns. 8 e 200, vasando.

Idem: 1 dita n. 24, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

CHC: 3 ditas ns. 1.317, 1.354 e 1.413, idem.

Idem: 3 ditas ns. 1.309, 1.321 e 1.401, idem.

Idem: 1 dita n. 1.351, idem.

C: 2 ditas ns. 1.128 e 1.058, idem.

CRQ: 2 ditas ns. 1.353 e 1.291, repregadas.

ECV: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

FYA: 1 dita sem numero, idem.

IM: 4 ditas ns. 336, 322, 332 e 340, idem.

Idem: 4 ditas ns. 333, 318, 321 e 331, idem.

Idem: 3 ditas ns. 347, 339 e 320, idem.

PYA: 1 dita sem numero, avariada.

JCVN: 1 dita n. 463, repregada.

MSC: 1 dita n. 6.755, idem.

MSC: 1 dita sem numero, idem.

OLS&C - 2: 1 dita idem, repregada e avariada.

Idem - 1: 2 ditas idem, idem.

Sem marca: 1 dita idem, avariada.

Vapor francez *Amiral Ponty*, descarregado em 19 de abril:

Armazem n. 4 - DIA: 1 caixa n. 2.512, repregada.

Armazem n. 4 - JNS: 1 caixa n. 001, repregada.

HSC: 1 dita n. 011, idem.

AAC: 1 dita sem numero, avariada.

A. Moura: 1 dita n. 1, repregada.

AAB: 5 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

ASC: 1 dita idem, repregada.

RA: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.

CMC: 1 dita n. 1, idem idem.

AGE: 1 dita n. 1, repregada.

EPF: 1 dita n. 8.791, idem.

CCF: 1 dita n. 2.224, idem.

GZC: 10 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

AS: 5 ditas ns. 5, idem idem.

JRCC: 1 dita n. 518, repregada.

LSC: 1 dita n. 194, idem.

Idem: 1 dita n. 208, idem.

Laudo Junior: 2 ditas sem numero, idem.

OLS&C: 5 ditas idem, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas idem, repregadas.

PCC: 6 ditas idem, idem.

SC: 1 dita n. 20.672, 2, idem.

VMC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Comora*, descarregado em 19 de abril:

Armazem n. 3 - A. Reas: 1 caixa n. 384, repregada e avariada.

CO&CO: 1 dita n. 20, idem idem.

CPC: 1 fardo n. 352, idem idem.

FOX - M.C. Cali: 4 caixas ns. 1, 3, 14 e 18, idem idem.

Armazem n. 3 - Figueiredo Marinho: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

GAZ - 1.377: 2 ditas ns. 6 e 28, avariadas.

Idem: 30 ditas sem numero, idem.

M-G: 1 dita n. 2.592, repregada e avariada.

MSC: 1 barrica n. 40, idem.

208: 1 dita n. 2, idem.

29: 1 barril n. 61, vasando.

Redigres: 1 dito n. 2, idem.

Idem: 1 dito n. 1, vasio.

Idem: 6 caixas ns. 10, 7, 5, 250, 51, repregadas e avariadas.

Raizho: 2 barris ns. 8.726, 27, vasando.

R-5: 1 barrica n. 417, avariada.

SB: 6 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

SCB: 1 barrica n. 308, avariada.

WGLB-EC: 2 Cires ns. 1 e 4, idem.

Vapor americano *Santa Rosalia*, descarregado em 19 de abril:

Armazem n. 17 - AEG: 3 caixas ns. 10, 6 e 20, repregadas.

CPC: 9 engaralafes ns. 32, 12, 7, 5, 6, 3, 9, 8, e 59, avariados.

Idem 8 ditos, ns. 13, 14, 2, 35, 31, 31, 35 e 60, idem.

EFOM - HS&C: 1 caixa n. 2.002, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.003, 2.008 e 2.010, repregadas e avariadas.

P-A-6.2-T-C: 1 dita n. 30, repregada.

CS&C: 1 barril n. 30, vasio.

Primeira sessão, 23 de abril de 1915. — Pelo o inspector, o ajudante. Joaquim Fernandes da Silva

Sociedade, ficando, então, este autorizado a verificar com que elementos poderá contar para bem gerir os negócios da sociedade, visto como não é possível de momento organizar-se uma directoria completa que consulte os interesses sociais.

O presidente submetten a discussão a proposta do Sr. Vivaldi Leite Ribeiro e ninguém pediu a palavra foi a mesma submettida à votação, sendo aprovada.

Disse então o Sr. presidente que ia proceder à eleição de director-presidente.

Suspensa a sessão por cinco minutos para que os accionistas se munissem de cédulas e reaberta a sessão foram recolhidas uma a uma vinte e tres cédulas, que deram o seguinte resultado:

Para presidente: João Nepomuceno de Azevedo Silva, mil trezentos e oitenta e quatro votos; Joaquim da Silva e Sá, trinta voto.

O Sr. presidente declarou que à vista do resultado proclamava presidente o accionista Sr. João Nepomuceno de Azevedo Silva.

Presente a este acto o presidente e oito, o presidente da assembleia empossou-o perante esta.

Pedindo a palavra o Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, disse que, conquanto tivesse constituido seu bastante procurador o Dr. Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho, compareceu pessoalmente no inicio da sessão, assignando o livro da presença e tomando parte nos trabalhos, e propoz que fiquem o presidente eleito e empossado com amplos poderes para tomar as medidas que julgar necessárias aos interesses sociais, convocando no mais curto prazo uma outra assembleia extraordinaria para nella se proceder à eleição dos demais membros da directoria, o que foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se, o presidente suspendeu a sessão para ser lavrada esta.

Lavrada que foi a acta o presidente reabre a sessão e manda proceder à leitura da mesma e submete à discussão dos Srs. accionistas foi aprovada por unanimidade e por todos que se achavam presentes assignada. E eu, F. E. do Nascimento e Silva Filho, 2º secretario; a escrevi e assigno com o presidente, o 1º secretario e accionistas. — Renato Rangel Pestana, presidente. — José Teixeira de Carvalho Junior, 1º secretario. — F. E. do Nascimento e Silva Filho, 2º secretario. — J. Nepomuceno. — Marcellino Mattos Junior. — Ignacio Verissimo de Mello. — Joê Pinto de Queiroz. — José Pinto de Queiroz, por procuração de D. Etelevina de Queiroz. — José Pinto de Queiroz, por procuração de Luiz M. Pinto de Queiroz. — Galeno Gomes. — José Teixeira de Carvalho Junior. — Dante Alvaes de Souza. — Eurico Gomes. — Luiz Ribeiro Pinto. — Vivaldi Leite Ribeiro. — Dr. Lincoln de Araújo. — Thámas A. Vieira. — Francisco Luiz Ribeiro. — Luiz Ribeiro Pinto. — F. E. do Nascimento e Silva Filho, por procuração de Silveiro Ignarra Sobrinho. — Afonso Vizeu. — Joaquim Peiro do Couto Pereira. — Basilio Jose da Silva Rebelo. — João A. Americo Machado. — Joaquim da Silva e Sá.

Companhia de Fiação e Tecelagem «Carioca»

Vigésimo nono relatório da directoria, relativo ao anno de 1914

Senhores accionistas — A directoria, cumprindo o preceito das disposições consignadas nos estatutos e de conformidade com a lei vem

no presente relatório offerecer-vos os balanços, contas e mais actos do seu gestão, relativos ao apuro social findo em 31 de dezembro de 1914.

Primeira fabrica

O valor desta conta foi diminuido de 230\$ pela venda de uma machina velha para amollar cardas.

Os edificios e dependencias, teem sido conservados em perfeito estado.

Segunda fabrica

Não houve alteração no valor desta conta, durante o anno de que se trata.

Os edificios e dependencias foram conservados em perfeito estado.

Terrenos e praias

Não soffreu alteração o valor desta conta, durante o anno de que se trata.

Luz electrica

Não soffreu alteração o valor desta conta, durante o anno de que se trata.

Linha ferrea

Não soffreu alteração o valor desta conta, durante o anno de que se trata.

Móveis e utensilios, semoventes e material

rodante

Os valores destas contas foram reduzidos pelas depreciações constantes das contas de lucros e perdas, achando-se os valores bem representados pelas existencias nas fabricas e no escriptorio central.

Fundos de depreciação

Não soffreram alterações os valores destas contas, durante o anno de que se trata.

Fundo para a depreciação do machinismo

Primeira fabrica em suspenso:

Esta conta soffreu uma pequena redução de 1:217\$500, devido aos trabalhos, durante o principio do anno, de reforma de algumas machinas de fiação da fabrica n. 1.

Fundo de reserva

Não soffreu alteração este fundo durante o anno de que se trata.

Fundo de reserva especial

Esta conta soffreu redução pela necessidade que houve de tirar d'ella a quantia precisa para reduzir o valor do stock de tecidos, nos meados do anno de 1914, afim de equiparar-o aos valores baixos da concorrência, forçala, como nós, a esta redução dos valores pelo retrahimento de negócios, devido à crise financeira desta praça e das demais do Brazil, e que ainda mais accentuada se tornou com a conflagração européa; também foi necessario retirar desta conta a quantia necessaria para compensar a redução dos dias de trabalho nas fabricas, que continuou durante todo o anno, redução esta feita, afim de que o stock de tecidos não se avolumasse mais.

Empréstimo por «debentures»

Como vereis pelas contas de lucros e perdas foram debitadas a ellas e creditadas a conta de amortização de debentures, a quantia de 91:800\$, importancia de 450 debentures, constantes da amortização relativa ao anno de 1914.

Adiamos para mais tarde o recolhimento desses debentures, quando melhorar o estado financeiro da companhia, que esperamos não tardará.

Os juros de debentures foram pagos nos respectivos vencimentos.

Debentures em carteira

Continuam em carteira 138 debentures desta companhia, destinados à construção de uma nova escola, para operarios, que só levaremos a effeito, quando o estado da praça melhorar.

Impostos

Durante o anno de 1914, a companhia pagou os seguintes:

Primeiro semestre

Thesouro Nacional	6:692\$730	
Prefeitura Federal	8:714\$040	
Imposto de consumo	74:904\$830	90:311\$600

Segundo semestre

Thesouro Nacional	2:333\$160	
Prefeitura Federal	6:786\$840	
Imposto de consumo	91:340\$920	100:660\$320

Total..... 190:972\$320

Fundo de melhoramentos

Não havendo lucros durante o anno de 1914, não foram retiradas as quotas usuaves para esse fundo.

A importancia debitada a esta conta foi:

No 1º semestre.....	3:678\$330
No 2º semestre.....	5:574\$040

Total..... 9:252\$370

Saldo a debito em 31 de dezembro de 1914..... 20:477\$240

Para ser liquidado em semestres proximos futuros..... 38:728\$790

As quantias despendidas o foram em melhoramentos introduzidos nas machinas de acabamento dos nossos tecidos.

Observações gerais

Não foi possível à companhia distribuir dividendos durante o anno de 1914.

A directoria não precisa entrar em detalhes mais minutuosos sobre as dificuldades em que lutou e ainda luta a nossa companhia, pois que, na longa exposição feita pela mesma, na assembleia geral dos Srs. accionistas que teve lugar em 25 de janeiro deste anno, acha que expoz, com a maxima clareza e franqueza, a situação da companhia, porém tem a esperança de que melhores dias nos esperam e, para qui essa esperança se torne uma realidade, ella não poupará esforços.

A directoria deseja consignar aqui o facto de que desde 1 de janeiro de 1915, tendo-se separado dos Srs. Gopp, Edward & Comp., em 31 de dezembro de 1914, tem feito as vendas dos seus productos directamente aos seus freguezes, a quem aproveita a oportunidade para agradecer a sympathia e boa vontade que teem mostrado para com a nossa companhia.

Aproveitamos também a oportunidade que nos offerece para agradecer aos membros do Comité de Accionistas, nomeados pela assembleia geral de 22 de fevereiro deste anno, pelo valioso concurso moral e effectivo dado à companhia, nas questões importantes sujeitas ao seu criterio.

Resta-nos agradecer ao conselho fiscal, a sua valiosa co-adjvação no difícil período que a companhia está atravessando, tendo o mesmo conselho contribuído com as suas luzes para encaminhar, para as soluções as mais satisfactorias possíveis nesta época de crise, as questões que se suscitarem. Como sempre estamos promptos a ministrar, quaesquer outras informações que os Srs. accionistas julgarem necessarias, no que aliás não fazemos mais do que cumprir o nosso dever:

Rio de Janeiro, 22 de março de 1915. — Os directores: *Fred. Burrows — Alfred M. Oliver — William H. Newby.*

BALANÇO GERAL DADO E FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo	
Edificios, dependencias e machinismos, 1ª fabrica:	
Valor destas contas.....	2.921:791\$360
Edificios, dependencias e machinismos, 2ª fabrica:	
Valor destas contas.....	3.903:261\$550
Terrenos e predios:	
Valor destas contas.....	1.973:854\$770
Linha ferrea:	
Valor desta conta.....	2:127\$140
Luz electrica:	
Valor desta conta.....	96:486\$510
Manufacturas, materias em ser, etc.:	
Valor em manufacturas, algodão em rama, diversos artigos no almoxarifado, material para engominação e alvejamento, fios, drogas e estampilhas para imposto de consumo.....	2.144:479\$030
Movéis e utensilios:	
Valor em movéis e material para escriptorio.....	9:188\$400
Diversos diversos:	
Saldo destas contas.....	807:277\$290
Ações caucionadas:	
Valor desta conta.....	30:000\$000
Semoventes e material rodante:	
Valor em animaes, caminhões, arrelhos, etc.....	11:597\$110
The London & River Plate Bank Limited:	
Saldo desta conta.....	50\$100
Despezas do emprestimo:	
Saldo desta conta.....	76:703\$580
Debentures em carteira:	
Saldo desta conta.....	27:600\$000
S guros:	
Saldo desta conta.....	16:308\$850
Caixa da fabrica:	
Dinheiro existente.....	23:247\$160
Fundo de melhoramentos:	
Saldo desta conta.....	38:728\$590
The British Bank of South America Limited:	
Saldo desta conta.....	7:310\$280
Caixa:	
Dinheiro existente.....	480\$120
	12.093:493\$170
Passivo	
Capital:	
Valor de 18.000 ações.....	3.600:000\$000
Fundo de reserva:	
Valor desta conta.....	500:000\$000
Fundo de garantia:	
Valor desta conta.....	300:000\$000
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	30:000\$000
Fundo para depreciação do machinismo, 1ª fabrica:	
Valor desta conta.....	800:000\$000

Fundo para depreciação do machinismo, 2ª fabrica:	
Valor desta conta.....	400:000\$000
Fundo de reserva especial:	
Valor desta conta.....	1.383:031\$390
Empréstimo por debentures:	
Saldo desta conta.....	3.189:000\$000
Dividendos atrasados:	
Saldo desta conta.....	1:310\$000
Juros de debentures:	
Saldo desta conta.....	43:539\$100
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	683:636\$780
Diversas contas:	
Saldo de diversas.....	40:903\$030
Diversos credores:	
Saldo de diversas contas.....	1.455:872\$210
Amortização de debentures:	
Saldo desta conta.....	91:800\$060
Fundo para depreciação do machinismo, 1ª fabrica em suspensa:	
Saldo desta conta.....	72:299\$630
	12.093:493\$170

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Os directores, *Fred. Burrows. — Alfred M. Oliver. — William H. Newby.*

TRANSFERENCIAS DE AÇÕES

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto n. 163, de 17 de janeiro de 1890, a com auctoridade declaro que, durante o anno findo em 31 de dezembro de 1914, se lavraram em seu registro seis termos de transferencias de 314 ações, sendo:

Por venda.....	40
Restituição de caução.....	214
Por alvará do juiz da Provedoria e Resilição.....	30
Por alvará do juiz da 3ª Vara Civil.....	30
	314

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — Os directores, *Fred. Burrows. — A. M. Oliver. — William H. Newby.*

PARER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — De accordo com o preceito legal e o art. 17 dos estatutos da Companhia Carioca, o conselho fiscal procedeu ao exame dos livros, contas e mais documentos com que a directoria instruo o relatório da sua gestão durante o anno ultimo findo, tendo encontrado a escripturação em boa ordem e clareza.

Visitando, como de praxe, as duas fabricas, encontraram as mesmas em boa ordem, funcionando, actualmente com toda regularidade. Em conclusão o conselho fiscal submete este parecer á vossa apreciação e propõe que sejam approvados todos os actos e contas da directoria referentes ao anno findo de 1914.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1915. — Antonio Mariano de Medeiros. — John A. Finlay. — Charles Hue.

Sociedade anonyma por peculios e rendas «A Popular»

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EM 17 DE ABRIL DE 1915

Às 15 horas do dia 17 de abril de 1915, reunidos em um dos salões do predio n. 53, á rua Visconde de Inhauma, cedido pela «A Rio de Janeiro», dez (10) accionistas possuidores

de 1.525 (mil quinhentas e vinte cinco) ações, portanto mais de dois terços do capital social, como foi bem verificado pelas assignaturas no livro de presença e em uma relação avulsa, foi dado inicio aos trabalhos.

O Sr. presidente da sociedade, coronel Benedicto Antonio Bueno, declarou haver numero legal de accionistas para funcionar a assembleia e propoz para presidir os trabalhos o Exmo. Sr. Dr. Carlos Francisco Xavier da Veiga.

Acollida unanimemente pela assembleia a indicação, o Dr. Veiga tomou a cadeira presidencial e convidou para secretarios os Srs. Jayme Leitão e Pedro V. de Vasconcellos.

Foi pelo 1º secretario Sr. Leitão lido o seguinte annuncio:

«A Popular» — Sociedade anonyma de seguros por Peculios e Rendas — Rua Visconde de Inhauma n. 53 — São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 17 do corrente ás 15 horas no escriptorio, á rua Visconde de Inhauma n. 53, em assembleia geral extraordinaria, para resolverem sobre uma proposta da directoria, de augmento do capital ou liquidação amigavel da sociedade. Sendo 1ª convocação, é necessario o comparecimento pelo menos de dois terços do capital social. Rio de Janeiro, 12 de abril de 1915.

— O presidente, *Benedicto A. Bueno.* Este annuncio foi publicado repetidas vezes no *Diario Official*, conforme se verificou. Pela directoria da sociedade foram apresentados o, pelo 1º secretario da assembleia, lidos os seguintes parecer do conselho fiscal o proposto, a saber: Srs. accionistas da Sociedade Anonyma de Seguros por Peculios e Rendas «A Popular». Com o capital nominal de 200:000\$, foi esta sociedade autorizada a funcionar por decreto n. 10.224, de 21 de maio de 1913, publicado com seus estatutos no *Diario Official* n. 128, de 5 de junho, sendo a respectiva carta patente expedida a 25 do agosto do mesmo anno.

Desincumbiu-se ao fim principal: «Fazer operações de peculios por mutualidade por meio de seguros de vida».

Determinou o Governo que dentro do prazo de um anno, contado do dia da publicação do decreto, fossem recolhidos ao Thesouro em deposito 200:000\$ em applices.

Houve chamadas de capital de 50 % por causa dos quaes foi realizada a entrada de 97:000\$000.

Desta importancia saiu o necessario para a aquisição de 50 apolices, que foram depositadas, gastando-se o resto no giro da sociedade. Para cumprimento do disposto quanto á integração do deposito e attender ao passivo, seria necessaria a chamada do resto do capital e um augmento, pelo menos, de 80:000\$ a 100:000\$000.

Na quadra actual esse alvito daria resultado negativo. Por outro lado, ha quasi dois annos que funciona a sociedade, contando no momento limitadissimo numero de associados e esse limitado numero na maioria decahido por falta de cumprimento de clausulas contractuales. Acresce ainda que não ha absolutamente recurso disponivel para attender ás devidas passivas exigíveis de prompto conforme a demonstração. Por todas estas razões, a directoria, fundada nos arts. 148 § 2º, e 149 do decreto n. 491, de 4 de julho de 1891, e em outros dispositivos legais, propõe a dissolução e liquidação amigavel da sociedade. Entretanto, os Srs. accionistas resolverão o melhor. Rio de Janeiro, 17 de abril de 1915. — A directoria: *Benedicto A. Bueno. — Amelio Rocha. — Antonio Carneiro de Vasconcellos.* Parecer do conselho fiscal: Srs. accionistas da «A Popular». O conselho fiscal, tomando em consideração a exposição da directoria aos Srs. accionistas da sociedade «A Popular», verificou a exactidão da mesma,

elo que está de accordo com a sua conclusão, se for aceita, terão os Srs. accionistas de determinar o modo de liquidação e de nomear os liquidantes, por serem a este respeito omisso os estatutos (art. 167 do decreto n.º 194 de 1891). Rio de Janeiro, 17 de abril de 1915. — *Domingos Gonçalves Guimarães*. — *Frederico Bokel*. — *Aprigio Alves de Carvalho*. — *Arachita* a leitura o director Sr. Antonio Carneiro de Vasconcellos obtendo a palavra, declarou que viera informar á assembléa, em seu nome e de seus colegas de administração, qual a situação da «A Popular».

Teve a sociedade seu início sob nomes prestigiosos da altura do Sr. Dr. Antonio Alves de Carvalho, Dr. Bento Dinard de Araújo, na administração, e de cidadãos respeitáveis no grupo de seguros. A falta de harmonia de vistas no pos cal dirigente, trouxe a luz os multiplos projectos de planos, no curto espaço da existência da sociedade (offícios da Inspectoria de Seguros n.ºs 338, 359 e 813 de agosto e novembro de 1914) e de uma série de assignações de cargos do directoresse finalmente a humilhação financeira formou a nossa vez, as principaes causas do fracasso da sociedade, he impossível de a continuar. Actualmente existem apenas 94 segurados, sendo: nas séries Brazil, 29, Especial 33, Geral 18 e Popular 14. Perdiços a pagar por falheamento tres, sendo: um da série Brazil, um da série Especial e um da série Geral.

Varias são as contas no passivo, aliás algumas contestáveis.

Para todos esses misteros Rs. 35470 em caixa, (1) em 20 de março ultimo, data da eleição da actual directoria. Certo é que no activo ha a cifra de 45 contos em conta de responsaveis e quotas de seguros, mais o Sr. accionistas sabem que valor tem essas verbas.

Pertencendo a maioria da actual directoria da «A Popular» também á da «A Rio de Janeiro», sociedade de seguros que goza de bom conceito pela harmonia de vistas de seus directores e fiel execução de seus contractos, fizeo primeiro encargo, como director da «A Popular» e gerente da «A Rio de Janeiro», dirigir circular aos segurados da «A Popular», convidando-os a substituirem as suas apolices pela da «A Rio de Janeiro» e tem a satisfação de contar com a geral acceitação.

Em seguida o presidente da assembléa declarou que contnuava a discussão da proposta de dissolução, de accordo com o parecer do conselho fiscal.

O accionista Sr. Frederico Bokel propoz que se fizesse a nomeação da commissão liquidatoria, de accordo com o art. 158 do decreto n.º 194 de 1891, pelo que indicava a actual directoria, signataria da proposta da dissolução e liquidação, ficando, porém, o conselho fiscal assim composto: Dr. Aprigio Alves de Carvalho, Dr. Carlos Francisco da Veiga e Frederico Bokel, sendo a dita commissão affinal remunerada: a directoria com uma commissão global de 15 %, tirada do liquido apurado, depois de liquidados os legittimos compromissos da sociedade, e o conselho fiscal com a commissão de 5 % também sobre o producto liquido dos compromissos.

Continuando, propoz mais o mesmo Sr. accionista Frederico Bokel que a assembléa outorgue ao coronel Benedicto Antonio Bueno, em seu nome individual, como maior accionista e como presidente da commissão liquidante, poderes geraes, amplos, illimitados e especiaes, para representar a «A Popular» em juizo e fóra d'elle, perante as repartições publicas e nominação do Inspector de Seguros, Ministério da Fazenda, Caixa de Autorização recebendo juros de apolices, transferindo-as opportunamente, recebendo o que pertencer ao accervo e dando quitação, transigindo, nomeando e destituindo procura-

dores, enfim praticando mais todos os actos externos da sociedade, dos que, entantanto, fará a communicação a seus accionistas para constar em actas e em atas, tudo de seão lança las as resoluções da directoria em conjunto, podendo ser conviados os membros do conselho fiscal, sempre que a directoria entender conveniente ou não.

Ocorreu, ficando o Sr. accionista coronel Bueno, pelos attributos já enumerados, autorizado a conviitar pessoas de sua confiança sempre que se der veri, por qualquer motivo, nos cargos da commissão liquidante, perdendo o direito a qualquer remuneração.

na commissão o membro da commissão que não acompanhara os trabalhos da liquidação até seu termo. Submettida á discussão a proposta do Sr. Bokel, em seu conjuncto, não houve quem pedisse a palavra e, sendo posta a votos, foi unanimemente approvada. O presidente autorizou o comparecimento dos Srs. accionistas e pedintes que se conservassem na sala, pelo tempo necessario para se lavrar a acta dos trabalhos no respectivo livro e em papel separado. As 18 horas, foi aberta a sessão, lida o som debate approvada a acta, que vai assignada pela mesa e accionistas, assim presentes: — Dr. Carlos Francisco da Veiga, 50 acções. — *Jayme Leitão*, 10 acções. — *Petro Nardet Vasconcellos*, 10 acções. — *B. A. Bueno*, 105 acções. — *Antonio Carneiro Vasconcellos* 205 acções. — Por minha mulher D. Luiza R. da Cunha, *B. A. Bueno*, 30 acções. — *Frederico Bokel*, 50 acções. — *Azulo Rocha*, 100 acções. — Por Aynton Rocha, *Anelio Rocha*, 10 acções. — *Aprigio Alves de Carvalho*, 10 acções.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 22 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob n.º 4102, a acta da assembléa geral extraordinaria da «A Popular», Sociedade Anonyma de Seguros por Pecunias e Renditas, effectuada no dia 17 do vigente, que votou a sua dissolução e liquidação amigavel.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director. (Sobre 115 do estatutilla).

Estava á margem o carimbo da Junta Commercial, sobre o qual estava escripto: Pg. 15 pela assignatura do director.

Crédit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud

Séde no Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1913

Activo	
Accionistas:	
Fr. 25.000.000 a 588.....	14.700:000\$990
Premios a amortizar sobre obrigações de 5 %, serie A	6.120:118\$700
Caixa matriz.....	2.116:021\$014
Titulos em carteira e participações financeiras.....	47.913:751\$884
hypothecas nos Estados e municipa- lidades.....	27.095:000\$919
Contas correntes garantidas	2.156:031\$444
Adeantamentos sobre mercadorias.....	399:540\$808
Adeantamentos sobre penhor mercantil.....	450:000\$000
Caixa, agencias e bancos no Brazil.....	4.076:830\$567
Devedores e credores diversos.....	425:482\$765
Contas de ordem.....	1.851:005\$002
	73.677:111\$233

Passivo	
Capital:	
Fr. 50.000.000 a 588.....	29.400:000\$000
Obrigações de 5 %, serie A	40.531:468\$000
Reserva.....	2.135:269\$717
Pecunias de responsaveis sobre empréstimos aos Estados e municipa lidades.....	397:517\$050
Contas de ordem.....	4.314:837\$417
	73.677:111\$233

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915. — O contador, *J. Huber*. — O director geral, *E. Gluck*. — O presidente do comité de direcção, *J. T. Soares*.

Brasilianische Bank für Deutschland

Rua da Quitanda n.º 131 — Fundado em 1887

	Marcos
Capital realzado.....	45.000.000
Reservas.....	7.700.000

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1913

Activo	
Contas correntes garantidas.....	42.556:078\$731
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	21.468:015\$841
Letras descontadas.....	4.590:788\$796
Letras a receber.....	43.551:670\$519
Valores e letras caucio- nadas.....	45.149:130\$110
Valores depositados.....	31.123:331\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	8.768:658\$820
	107.209:480\$117

Passivo	
Capital, 1 marco — réis 48000.....	45.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	9.515:279\$073
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	41.060:578\$078
Deposito a prazo fixo e com prévio aviso.....	5.451:804\$016
Valores em caução e deposito e titulos a receber por conta de terceiros.....	59.824:143\$029
Diversas contas.....	6.354:680\$121
	107.209:480\$117

S. E. & O. — Os directores, *John*. — *Matthiessen*.

Companhia Phenix

CERTIFICADO

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de abril vigente, se archivaram nesta repartição, sob n.º 4.191, os seguintes documentos referentes á Companhia Phenix, a saber: os seus estatutos publicados no *Diário Official* de 15 de abril deste anno, conjuntamente com o decreto n.º 11.537, de 7 do referido mez, e demais documentos referentes; uma publica forma da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica; o documento comprobatorio do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Banco do Brazil e o pagamento do selo devido, feito no Thesouro Nacional. E, eu Horacio Pestana de Aguiar, 3.º official da secretaria desta junta, passei a presente, do que dou fé.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915. — *Isidoro Campos*, director.

ANNUNCIOS

Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força

Capital realizado Rs. 4.000:000\$000

MANIFESTO PARA A EMISSÃO DE UM EMPRESTIMO DE 4.000:000\$000 EM 20.000 OBRIGAÇÕES (DEBENTURES) DO VALOR NOMINAL DE 200\$000 CADA UMA, JURO ANNUAL DE 8 %, AMORTIZAÇÃO ANNUAL A PARTIR DE 1918, RESGATE TOTAL EM 25 ANOS, TIPO AO PAR, NOS TERMOS DO DECRETO N. 177 A, DE 15 DE SETEMBRO DE 1893

A Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, com sede nesta Capital, á rua de S. Bento n. 16, sobrado, tem por objecto: a exploração industrial da energia electrica, das concessões e outorgas dos governos da União, estaduais e municipais, attinentes ao mesmo objecto; das installações electricas destinadas aos serviços publicos e particulares ou applicadas á força e luz, viação e telephonia e outros misteres: dos serviços de tramways, luz e força e telephons nos municípios de Campos, S. João da Barra, Itaperuna e Carangola, como cessionaria das Companhias Força e Luz de Campos, Ferro Carril de Campos e Viação, Luz e Força de Minas Geraes.

Os seus estatutos foram publicados no *Diário Official* de 1 de agosto de 1914 e registrados na Junta Commercial deste Districto Federal, sob o n. 4.069.

A Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, de conformidade com o art. 35 dos seus estatutos e na forma da autorização da assembleia geral extraordinaria de 15 de março proximo findo, cuja acta foi publicada no *Diário Official* de 8 de abril corrente e no *Jornal do Commercio* de 14 do mesmo mez e anno, abro subscrição publica por intermedio do corrector de fundos M. A. Kock, no dia 26 do corrente, no seu escriptorio, á rua de S. Bento n. 16, de um empréstimo de 4.000:000\$ por obrigações ao portador, encerrando-a logo que esteja completa, mediante as seguintes condições:

A emissão será feita ao par em 20.000 obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de 200\$ cada uma, juro de 8 % ao anno;

A entrada far-se-ha de uma só vez no acto da subscrição, mediante entrega de recibo, que será substituido oportunamente pelo titulo definitivo;

Os juros, á razão de 8 % ao anno, serão pagos semestralmente nesta Capital, nas primeiras quinzenas de novembro e maio, por semestres vencidos em 31 de outubro e 30 de abril de cada anno;

O resgate total será feito no prazo de 25 annos, com amortizações annuaes por sorteio ou compra, ao par, de um por cento no minimo em cada anno, a partir de 1918, reservando-se á companhia o direito de resgatar antecipadamente o empréstimo no todo ou em parte, como entender.

O activo da companhia é de 6.210:103\$965 e o seu passivo de 2.159:952\$124, excluindo o capital realizado de 4.000:000\$ e a conta do lucros e perdas, conforme o seu primeiro e ultimo balanço de 31 de dezembro proximo findo.

O producto do presente empréstimo será applicado a soltar verbas do passivo da companhia, sendo o restante empregado em obras novas com a conclusão dos trabalhos de remodelação dos serviços de bondes, luz e força em Campos.

A companhia não tem emitido empréstimo anterior.

O presente empréstimo tem as garantias de primeira hypotheca sobre todo o activo da companhia, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, comprehendendo os contractos, privilegios e installações electricas nos municípios de Campos, Carangola, Itaperuna, inclusive a uzina hydro-electrica de Tombas do Carangola, uzina thermo-electrica de Campos, com todas as suas cablo-liras, terrenos e benfeitorias, linhas de transmissão e de distribuição, sub estações, linha permanente e edificadas em Campos, benes e mais material relativo e tudo o mais pertencentes ás installações e serviços.

A inscripção eventual do presente empréstimo foi feita em 16 de abril corrente no livro 8º p. 101, sob o n. 156, no Registro Geral e das hypothecas do 1º districto desta Capital.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1915. — Custodio Jo. da Silva de Almeida, presidente. — Vitaldi Lora de Silva, gerente. — Por procuração do corrector Martin Adolpho Kock, Joaquim Agostinho de Silva, preposto em exercicio.

Companhia de Tecidos de Linho de Sapopemba

JUROS DE DEBENTURES

Empréstimo de 2.000:000\$000

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receberem, das 12 ás 14 horas, nos dias 4 e 12 de maio proximo futuro, e dessa data em diante, ás quintas-feiras, os juros de seus títulos, correspondentes ao semestre a vencer em 1 de maio proximo futuro.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915. — O presidente, Antonio Fernandes dos Santos.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz saber a quem possa interessar que vai proceder ao assentamento de um ramal de esgotos nos terrenos situados entre o n. 37 da travessa Christiana e a rua Baldraco, partindo desta ultima rua, afim de esgotar aquella propriada.

Tendo os interessados alguma reclamação a apresentar, deverão comparecer á Repartição Fiscal do Governo junto a esta companhia, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual serão iniciados os alludidos serviços.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1915. — E. E. Saunders, gerente.

Garantia Dotal

Sociedade de Auxilios Mutuos Dotaes

SEDE: RUA DE CARVALHO N. 16 — RIO DE JANEIRO
Tercina de convocação

Não se tendo reunido numero legal de associados para realizarse a assembleia geral extraordinaria convocada para hontem, a directoria novamente convida os Srs. associados a se reunirem no dia 8 de maio proximo futuro, ás 11 horas, na sede social, á rua da Carioca n. 15, sobrado, em assembleia geral extraordinaria, afim de resolverem sobre assumpto de interesse social.

Esta assembleia, de accordo com os estatutos, deliberará em primeira convocação com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1915. — Pela directoria, João Carneiro, presidente.

Rio-Brazil

Sociedade Mutua de Peculios e Pensões

Convocamos os Srs. socios da Rio-Brazil para, em assembleia ordinaria, se reunirem no dia 15 de maio proximo futuro, á 1 hora da tarde, á rua dos Ourives n. 63, afim de deliberarem e se pronunciarem sobre o relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal; resolverem sobre a renuncia do Dr. director medico, já apresentada, e dos demais directores que será apresentada na assembleia; eleger a nova directoria e membros do conselho fiscal e resolver sobre quaisquer outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1915. — A directoria.

União Central das Cooperativas Agricolas do Estado de Minas Geraes

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de associados, são os mesmos convidados novamente para realizarem a primeira assembleia geral ordinaria, para prestação de contas e tomar conhecimento da gestão do periodo decorrido entre 1 de setembro e 31 de dezembro de 1914.

A reunião terá lugar no proximo dia 30, á 1 hora da tarde na sede social á Avenida Rio Branco p. 39, 1º andar. — A directoria.

Casa Leuzinger

S. A.

RUA DO OUVIDOR N. 89

RIO DE JANEIRO

Na sede desta sociedade encontram-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos relativos ao exercicio financeiro findo.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1915. — A directoria.

Liga Brasileira contra a Tuberculose

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

No fórma dos arts. 42 e 43 dos estatutos, convido a todos os Sr. socios, titulares e contribuintes, a comparecerem no dia 30 do corrente mez, ás 16 horas, na sede social, á rua Barão de S. Gonçalo n. 54, afim de se tratar dos balancetes e contas do anno de 1914, apresentação do relatório e eleição da nova directoria para o biennio de 1915 a 1917.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — Dr. Alfredo Nascimento.

Monte de Socorro do Rio de Janeiro

Existindo no Monte de Socorro penhores com o prazo vencido, correspondentes ás cautelas de ns. 53.889 a 58.600, extrahidas em 1913, convido os Srs. mutuários a virem resgatal-as ou renovar os respectivos contractos, bem assim de todos aquelles de numeros anteriores, cujas prazos estejam vencidos, até o dia da vespéra do leilão que terá lugar no dia 12 de maio proximo futuro.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1915. — O gerente, Dr. Horacio Ribeiro da Silva.